



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	61
ATOS DE LICITAÇÃO	70
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	82
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	160
MUNICIPALIDADES	165
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	201

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.619, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre normas gerais de processo administrativo e de procedimentos em matéria processual, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados da Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 50.:

.....

II - a identificação do interessado e de quem o representante, quando houver;

....." (NR)

"Art. 87. A Administração Pública deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de juridicidade, desde que não seja possível a convalidação, observado o disposto no art. 90 desta Lei, e, respeitados os direitos adquiridos, pode revogá-los a qualquer tempo, por motivo de conveniência ou de oportunidade.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.620, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Academia de Letras do Brasil - Seccional Costa Rica (ALB/CR), com sede e foro no Município de Costa Rica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Academia de Letras do Brasil - Seccional Costa Rica (ALB/CR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Costa Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3907, de 9 de setembro de 2026

Dispõe sobre inclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: ovos e chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3907, de 9 de setembro de 2026

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
-	CHOPE MEGA CHOPP - CERVEJA PILSEN - 1000ML BR	2	R\$ 20,00	I
-	COQUETEL COMPOSTO CHOPE DE VINHO MEGA CHOPP - 1000ML BR	2	R\$ 22,00	I

LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
-	OVOS GRANDE BRANCO FILMADO 12X20 P SELECT - 12CX CX	2	R\$ 141,39	I
-	OVOS GRANDE CAIPIRA BRANCO EMBALADO ESTOJO 18X10 SELECT - 1CX CX	2	R\$ 135,30	I
-	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 18X10 SELECT - 18CX CX	2	R\$ 141,30	I
-	OVOS GRANDE VERMELHO FILMADO 12X20 SELECT - 1CX CX	2	R\$ 148,06	I

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.274, de 09/09/2026 – páginas 5 e 6.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "a", do inciso III, do artigo 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - no inciso XII do artigo 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

ANGÉLICA		
1	VILMA FIDELIS	28.429.091-2
BATAGUASSU		
2	P A RUNICHI CARNAVALE LTDA	28.474.272-4
CAARAPÓ		
3	SUELY RODRIGUES CARDOSO LTDA	28.951.750-8
CAMPO GRANDE		
4	CRAFT HOUSE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA	28.963.461-0
5	MERCIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.473.123-4
6	MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	28.050.784-4
7	QUALITY MAX COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	28.411.947-4
8	QUALITY MAX COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	28.411.947-4
PONTA PORÃ		
9	67.155.328 JONATAN MORAES DA SILVA	50.028.758-9
10	LAC CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	28.497.147-2
TRÊS LAGOAS		
11	AUTO FAST PECAS E SERVICOS LTDA	28.494.629-0
12	R. MARQUES DA SILVA LTDA	28.958.607-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

CAMPO GRANDE		
1	HELU RURAL LTDA	28.965.486-6

PORTARIA/SAT 3908, de 9 de setembro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas: Cerveja, refrigerante, isotônico e água aromatizada artificialmente;

II - Café.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3908, de 9 de setembro de 2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7894900526509	ÁGUA SABORIZADA CRYSTAL LIMÃO GASEIFICADA - 510ML GF DESC	1	R\$ 3,66	I
7894900526004	ÁGUA SABORIZADA CRYSTAL MAÇÃ GASEIFICADA - 510ML GF DESC	1	R\$ 3,66	I
7894900523508	ÁGUA SABORIZADA CRYSTAL MARACUJÁ GASEIFICADA - 510ML GF DESC	1	R\$ 3,66	I
7894900161519	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 9,77	R
7894900509502	ISOTÔNICO POWERADE PÊSSEGO ZERO PET 500ML - 500ML GF DESC	1	R\$ 4,86	I
7730452003917	CERVEJA NORTEÑA - 340ML GF DESC	1	R\$ 8,40	I
5601164900349	CERVEJA SUPER BOCK - 250ML GF DESC	1	R\$ 7,65	I

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896706802504	CAFE MACALI TRADICIONAL ALMOFADA 250 G - 250GR PCT	1	R\$ 15,38	I
7896706800128	CAFE TRES LAGOAS ALMOFADA 250 G - 250GR PCT	1	R\$ 13,40	I

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 120/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatorze do mês de setembro, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e

eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 124/2026)

Recurso Voluntário n. 86/2025

Processo n. 11/007023/2023-Digital - ALIM n. 52674-E de 27/4/2023

Sujeito Passivo: Marcela Magda de Lima Eireli - Corumbá-MS. - IE: 28.329.596-1 - Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuante: Marcus Vinícius Nunes de Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 564/2025)

Recurso Voluntário n. 218/2022

Processo n. 11/015025/2021-Digital - ALIM n. 48854-E de 17/11/2021

Sujeito Passivo: Persio Ailton Tosi - Ribas do Rio Pardo-MS. - IE: 28.537.200-9 - Advogados: Persio Ailton Tosi, Alexandre Ávalo Santana e José Rizkallah Júnior

Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli

*Recurso Voluntário n. 60/2025

Processo n. 11/008160/2024-Digital - ALIM n. 54604-E de 20/3/2024

Sujeito Passivo: Seara Alimentos Ltda. - Sidrolândia-MS. - IE: 28.263.949-7 - Advogado: Fábio Augusto Chilo, André Fernando Vasconcelos de Castro e outros

Autuante: André Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

1º Revisor: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Vista: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

*Reexame Necessário n. 50/2024

Processo n. 11/007806/2022-Digital - ALIM n. 4324-M de 26/5/2022

Sujeito Passivo: Lamani Transportes Ltda. EPP - Corumbá-MS. - IE: 28.435.580-1

Autuante: Renata Graeff Schmaedecke

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Pedido de Vista: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Recurso Voluntário n. 229/2025

Processo n. 11/002042/2025-Digital - ALIM n. 101322-E de 15/1/2025

Sujeito Passivo: G10 Transportes S.A. - Dourados-MS. - IE: 28.352.452-9 - Advogada: Maria José Aires Soares Pacéski

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD N. 246 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964, e Resolução TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de saldo das Notas de Empenhos n. 2025NE002306, no valor de R\$ 4.909,64 (quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) e n. 2025NE002307, no valor de R\$ 456,55 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), emitidas no exercício financeiro de 2025 e inscritos em restos a pagar não processados. Esses valores estimados foram maiores que os valores utilizados, conforme Anexo Único.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotação do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD N. 246 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2024			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR em R\$
2025NE002305	S.H. INFORMÁTICA LTDA	06.048.539/0001-05	4.909,64
2025NE002306	S.H. INFORMÁTICA LTDA	06.048.539/0001-05	456,55

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 001/2026

PROCESSO NUP: 77.009.652-2026

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD e Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O termo tem por finalidade a concessão de desconto e/ou benefício no acesso a produtos e serviços oferecidos pelo SESC/MS para os servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.802, de 17 de agosto de 2017; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 006/2020, de 30 de junho de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 264/2020, de 23 de julho de 2020; demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2026 a 08 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Vitor dos Santos de Mello Junior.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 1ª Categoria.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 9º, inciso I, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/N.º 022, de 02 de setembro de 2026, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Karpov Gomes Silva
2º. Caio Gama Mascarenhas
3º. Rafael Henrique Silva Brasil
4º. Marcela Gaspar Pedrazzoli
5º. Pedro Henrique da Silva Mello
6º. Vitor André de Matos Rocha M. Vila
7º. Jordana Pereira Lopes Goulart
8º. Mariana Andrade Vieira

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 024, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa a relação de Procurador do Estado apto a ser votado no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 3ª Categoria.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 9º, inciso I, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação de Procurador do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, apto a ser votado no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a 3ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 021, de 02 de setembro de 2026, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a impugnação por qualquer interessado.

Procurador(a)

1º. Beatriz Silva Schiller

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato 002/2026 - COGESP/SED/SED Nº Cadastral 31188

Processo:

29/076.723/2025

Partes:

O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da
Secretaria de Estado de Educação- SED e BEATRIZ
MILANEZI MAZETO LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a execução
pela CONTRATADA, dos Serviços de reforma parcial na
Escola Estadual Professor Severino de Queiroz (Período
Integral), localizada no município de Campo Grande/MS,
recursos provenientes do Governo Federal, de acordo
com as especificações do Edital de Concorrência nº
1/2026-SED/MS, quadro de quantitativo, bem como na
íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte
integrante deste contrato, como se nele estivessem
inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste Contrato
correrão à conta da Funcional Programática n.
10.29101.12.362.2202.6020.0027, Localizador:
Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de
Recurso: 0256973311, Natureza/Item da Despesa n.
33903916.

Valor:

O valor do presente contrato para execução do objeto é
estimado em R\$ 656.333,08 (seiscentos e cinquenta e
seis mil e trezentos e trinta e três reais e oito centavos).

Do Prazo de Execução:

O objeto do presente contrato deverá ser executado
e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento
e oitenta) dias consecutivos, contados da data do
recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS),
devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-
financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa
moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da
rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência:

A vigência do contrato terá início com a publicação de
seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo
prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término
do prazo de execução.

Amparo Legal:

Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 1/2026-SED/MS, cujo resultado foi homologado em 23/07/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas:

Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura:

03/09/2026

Assinam:

Hélio Queiroz Daher e Beatriz Milanezi Mazeto

RESOLUÇÃO/SED N. 4.553, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Define as unidades escolares que ofertam o Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n. 4.973, de 29 de dezembro de 2016, que cria o Programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola da Autoria",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas, na forma de Anexo Único desta Resolução, as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam o Programa de Educação em Tempo Integral.

Art. 2º As unidades escolares identificadas no Anexo Único desta Resolução operacionalizarão as matrizes curriculares vigentes correspondentes ao Ensino Fundamental em Tempo Integral, ao Ensino Médio em Tempo Integral ou a ambas as etapas, conforme a oferta de cada unidade escolar, estabelecidas em normas específicas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 4.260, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.553, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Município	Unidade Escolar	Ano de implantação
Água Clara	Escola Estadual Chico Mendes	2021
Alcinópolis	Escola Estadual Profª Romilda Costa Carneiro	2022
Amambai	Escola Estadual Coronel Felipe de Brum	2023
Amambai	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	2024
Amambai	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa	2021
Amambai	Escola Estadual Vespasiano Martins	2019
Anastácio	Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade	2022
Anastácio	Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	2023
Anastácio	Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros	2023
Anastácio	Escola Estadual Roberto Scaff	2017
Anaurilândia	Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino	2022
Angélica	Escola Estadual Senador Filinto Müller	2021
Antônio João	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	2021
Aparecida do Taboado	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi	2021
Aparecida do Taboado	Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha	2024
Aquidauana	Escola Estadual Cândido Mariano	2020

Aquidauana	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro	2024
Aquidauana	Escola Estadual Felipe Orro	2017
Aquidauana	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	2024
Aquidauana	Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Huyenó'o	2022
Aquidauana	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN	2023
Aquidauana	Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca	2024
Aquidauana	Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias	2023
Aquidauana	Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues	2022
Aral Moreira	Escola Estadual João Vitorino Marques	2021
Bandeirantes	Escola Estadual Ernesto Solon Borges	2023
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia	2021
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham	2024
Batayporã	Escola Estadual Braz Sinigaglia	2024
Batayporã	Escola Estadual Jan Antonin Bata	2021
Bela Vista	Escola Estadual Ester Silva	2019
Bela Vista	Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro	2022
Bodoquena	Escola Estadual João Pedro Pedrossian	2024
Bonito	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes	2022
Brasilândia	Escola Estadual Adilson Alves da Silva	2023
Caarapó	Escola Estadual Arcênio Rojas	2021
Caarapó	Escola Estadual Frei João Damasceno	2025
Caarapó	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty"	2019
Caarapó	Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João	2024
Camapuã	Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery"	2017
Camapuã	Escola Estadual Camilo Bonfim	2019
Camapuã	Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva	2026
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner	2023
Campo Grande	Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU	2017
Campo Grande	Escola Estadual 26 de Agosto	2022
Campo Grande	Escola Estadual Amando de Oliveira	2021
Campo Grande	Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís	2017
Campo Grande	Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva	2017
Campo Grande	Escola Estadual Aracy Eudociak	2022
Campo Grande	Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes	2023
Campo Grande	Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge	2024
Campo Grande	Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y	2022
Campo Grande	Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	2020
Campo Grande	Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade	2024
Campo Grande	Escola Estadual Dona Consuelo Muller	2018
Campo Grande	Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	2017
Campo Grande	Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira	2024
Campo Grande	Escola Estadual João Carlos Flores	2017
Campo Grande	Escola Estadual José Antônio Pereira	2024

Campo Grande	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues	2017
Campo Grande	Escola Estadual José Ferreira Barbosa	2025
Campo Grande	Escola Estadual José Mamede de Aquino	2024
Campo Grande	Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues	2024
Campo Grande	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho	2017
Campo Grande	Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel	2017
Campo Grande	Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann	2017
Campo Grande	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	2022
Campo Grande	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	2017
Campo Grande	Escola Estadual Maria Constança Barros Machado	2017
Campo Grande	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	2022
Campo Grande	Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha	2022
Campo Grande	Escola Estadual Pe. Mário Blandino	2019
Campo Grande	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal	2017
Campo Grande	Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa	2017
Campo Grande	Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz	2017
Campo Grande	Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos	2024
Campo Grande	Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere	2024
Campo Grande	Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno - EXTENSÃO BARÃO DO RIO BRANCO	2024
Campo Grande	Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero	2020
Campo Grande	Escola Estadual Profª Célia Maria Náglis	2019
Campo Grande	Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino	2018
Campo Grande	Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos	2017
Campo Grande	Escola Estadual Profª Élia França Cardoso	2022
Campo Grande	Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva	2022
Campo Grande	Escola Estadual Profª Izaura Higa	2023
Campo Grande	Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier	2019
Campo Grande	Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	2022
Campo Grande	Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira	2017
Campo Grande	Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho	2017
Campo Grande	Escola Estadual Rui Barbosa	2024
Campo Grande	Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira	2018
Campo Grande	Escola Estadual Teotônio Vilela	2024
Campo Grande	Escola Estadual Vespasiano Martins	2018
Campo Grande	Escola Estadual Waldemir Barros da Silva	2017
Caracol	Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto	2023
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal	2017
Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa	2021
Chapadão do Sul	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel	2021
Chapadão do Sul	Escola Estadual Augusto Krug Netto	2022
Corguinho	Escola Estadual José Alves Quito	2023
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Coronel Sapucaia	2021
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Eneil Vargas	2024
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil	2023
Corumbá	Escola Estadual Dom Bosco	2024

Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	2017
Corumbá	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	2024
Corumbá	Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho "Toghopanã"	2021
Corumbá	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho	2017
Corumbá	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	2022
Corumbá	Escola Estadual Maria Leite	2022
Corumbá	Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos	2024
Corumbá	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva	2021
Costa Rica	Escola Estadual Santos Dumont	2023
Coxim	Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos	2024
Coxim	Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha	2024
Coxim	Escola Estadual Silvio Ferreira	2024
Coxim	Escola Estadual Viriato Bandeira	2017
Deodápolis	Escola Estadual Scila Médici	2021
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual "Professora Estefana Centurion Gambarra"	2023
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	2022
Douradina	Escola Estadual Barão do Rio Branco	2022
Dourados	Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé	2018
Dourados	Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja	2023
Dourados	Escola Estadual Castro Alves	2024
Dourados	Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo	2020
Dourados	Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso	2021
Dourados	Escola Estadual Prof. Alício Araújo	2020
Dourados	Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral	2022
Dourados	Escola Estadual Professor José Pereira Lins	2017
Dourados	Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso	2022
Dourados	Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira	2017
Eldorado	Escola Estadual 13 de Maio	2021
Eldorado	Escola Estadual Eldorado	2024
Fátima do Sul	Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva	2021
Fátima do Sul	Escola Estadual Vila Brasil	2017
Figueirão	Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	2024
Glória de Dourados	Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes	2021
Guia Lopes da Laguna	Escola Estadual Salomé de Melo Rocha	2021
Iguatemi	Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto	2022
Itaporã	Escola Estadual Rodrigues Alves	2021
Itaquiraí	Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	2023
Ivinhema	Escola Estadual Reynaldo Massi - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	2017
Ivinhema	Escola Estadual Senador Filinto Müller	2021
Japorã	Escola Estadual Japorã	2024
Jaraguari	Escola Estadual Zumbi dos Palmares	2017
Jardim	Escola Estadual Cel. Juvêncio	2023
Jardim	Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira	2019
Jateí	Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite	2024
Juti	Escola Estadual 31 de Março	2024
Ladário	Escola Estadual 2 de Setembro	2021
Ladário	Escola Estadual Leme do Prado	2023
Laguna Carapã	Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos	2023
Maracaju	Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo	2024
Maracaju	Escola Estadual Padre Constantino de Monte	2017
Miranda	Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá	2019

Miranda	Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian	2022
Miranda	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo	2024
Miranda	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves	2022
Mundo Novo	Escola Estadual Marechal Rondon	2022
Mundo Novo	Escola Estadual Profª Iolanda Ally	2021
Naviraí	Escola Estadual Antônio Fernandes	2020
Naviraí	Escola Estadual Presidente Medici	2017
Naviraí	Escola Estadual Vinícius de Moraes	2023
Nioaque	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	2022
Nioaque	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	2023
Nioaque	Escola Estadual Uirapuru	2022
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Antônio Coelho	2020
Nova Andradina	Escola Estadual Austrílio Capilé Castro	2017
Nova Andradina	Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva	2024
Nova Andradina	Escola Estadual Luiz Soares Andrade	2021
Nova Andradina	Escola Estadual Padre Anchieta	2022
Nova Andradina	Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza	2020
Novo Horizonte do Sul	Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador	2024
Paraíso das Águas	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai	2023
Paranaíba	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa	2022
Paranaíba	Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia	2017
Paranaíba	Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes	2020
Paranhos	Escola Estadual Santiago Benites	2023
Pedro Gomes	Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro	2021
Ponta Porã	Escola Estadual Adê Marques	2020
Ponta Porã	Escola Estadual João Brembatti Calvoso	2018
Ponta Porã	Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni - EXTENSÃO SALA GRAÇA DE DEUS	2023
Ponta Porã	Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos - EXTENSÃO CABECEIRA DO APA	2023
Ponta Porã	Escola Estadual Professor Adir Teixeira de Oliveira	2026
Ponta Porã	Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães	2024
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	2024
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda	2024
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim	2019
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Professora Maria Augusta Costa Ramos da Silva	2026
Rio Brilhante	Escola Estadual Profª Lígia Terezinha Martins	2022
Rio Negro	Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira	2023
Rio Verde de Mato Grosso	Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira	2021
Rochedo	Escola Estadual José Alves Ribeiro	2023
Santa Rita do Pardo	Escola Estadual José Ferreira Lima	2024
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual São Gabriel - EXTENSÃO SALA FUNPESG	2017
Selvília	Escola Estadual Ana Maria de Souza	2023
Sete Quedas	Escola Estadual 4 de Abril	2021
Sete Quedas	Escola Estadual Guimarães Rosa	2023
Sidrolândia	Escola Estadual Profª Catarina de Abreu	2019
Sidrolândia	Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade	2024
Sonora	Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra	2023
Tacuru	Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa	2024
Taquarussu	Escola Estadual Dr. Martinho Marques	2023
Terenos	Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca - EXTENSÃO JAMIC	2024
Terenos	Escola Estadual Antônio Valadares	2024
Terenos	Escola Estadual Eduardo Perez	2021
Tres Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus	2020
Tres Lagoas	Escola Estadual João Ponce de Arruda	2021
Tres Lagoas	Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho	2020
Tres Lagoas	Escola Estadual Padre João Tomes	2017
Tres Lagoas	Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto	2023
Vicentina	Escola Estadual Padre José Daniel	2023

Portaria CEE/MS n.º 78, de 4 de setembro de 2026.

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), para o ano de 2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do artigo 12 e o artigo 34 do Regimento Interno deste Conselho e, ainda, a decisão da Reunião do Conselho Pleno de 4 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), para o ano de 2027, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 4 de setembro de 2026.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Anexo Único da Portaria CEE/MS n.º 78, de 4 de setembro de 2026.

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEE/MS PARA O ANO 2027

MESES	DIAS	HORÁRIOS DAS SESSÕES	REUNIÕES
FEVEREIRO	1	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
MARÇO	1	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
ABRIL	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	8	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
MAIO	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
JUNHO	1	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno

JULHO	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
AGOSTO	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
SETEMBRO	1	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
OUTUBRO	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
NOVEMBRO	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
	8	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
DEZEMBRO	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	8	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000591**PROCESSO N. 29.003.713-2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação–SED– CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI – Ponta Porã/MS – CNPJ: 01.997.329/0001-31.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Ampliar as oportunidades de vivência esportiva, incentivando a participação ativa, o desenvolvimento das habilidades motoras e a promoção do bem-estar físico e social, contribuindo para uma formação mais integral dos alunos por meio da implementação da quadra de Beach Tennis.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 100.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE008450 de 28/08/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 08/09/2026.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

CARMEM CONCEIÇÃO MARTINS CPF xxx.928.241-xx

Presidente da APM DA EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI

Republica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 12.263, 28 de agosto de 2026, página 32, ao Extrato do Termo de Convênio sob n. 2026TR000531, processo n. 29/003.825/2026.

Onde se lê:

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS do município de ÁGUA CLARA/MS, doravante denominada CONVENIENTE

Leia – se:

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS do município de ÁGUA CLARA/MS, CNPJ/MF N. 02.669.873/0001-17, denominada CONVENIENTE

Republica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 12.268, 02 de setembro de 2026, página 23, ao Extrato do Termo de Convênio sob n. 2026TR000740, processo n. 29/004.282/2026.

Onde se lê:

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000740 Processo n. 29/004.282/2026 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAÍ/MS do município de NAVIRAÍ/MS, doravante denominada CONVENIENTE.

Leia – se:

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000740 Processo n. 29/004.282/2026 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAÍ/MS do município de NAVIRAÍ/MS, CNPJ 03.907.599/0001-30, doravante denominada CONVENIENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 99/2026/SES Nº Cadastral 31287

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Elza Brandina de Souza Silva.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 175/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”, vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008920, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme o item 7 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Elza Brandina de Souza Silva

Extrato do Termo de Credenciamento 101/2026/SES Nº Cadastral 31231

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Esthefani Guimarães Uchôa Prado.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 177/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008921, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme o item 7Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 03 (Três) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Esthefani Guimarães Uchôa Prado

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 102/2026/SES Nº Cadastral 31235

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Pryscilla Kathiana Maia Freitas da Silveira Redigolo.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 178/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008938, emitida em 12/08/2026, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme o item 7Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Pryscilla Kathiana Maia Freitas da Silveira Redigolo

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 104/2026/SES Nº Cadastral 31237

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Heidy Macena Cardoso Pereira.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 180/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008923, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme o item 7Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Heidy Macena Cardoso Pereira

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 105/2026/SES Nº Cadastral 31243

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sara Beatriz Macedo da Silva.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 181/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE009011, emitida em 17/08/2026, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme o item 7Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 08 (oito) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Sara Beatriz Macedo da Silva

Extrato do Termo de Credenciamento 106/2026/SES Nº Cadastral 31244

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Gustavo Domingues

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 182/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008922, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme o item 7 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Gustavo Domingues

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 94/2026/SES Nº Cadastral 31218

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa e Josiane Franca Peralta Dan.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 170/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008924, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme o item 7 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Josiane Franca Peralta Dan

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 95/2026/SES Nº Cadastral 31220

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Sirlei Tavares Antunes.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 171/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008939, emitida em 12/08/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o item 7Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Sirlei Tavares Antunes

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 98/2026/SES Nº Cadastral 31229

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Liara Ferreira dos Santos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 189/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008926, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme o item 7Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Liara Ferreira dos Santos

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 100/2026/SES Nº Cadastral 31230

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Wesley Gomes da Silva.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 176/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008940, emitida em 12/08/2026, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme o item 7 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Wesley Gomes da Silva

Extrato do Contrato 127/2026/SES Nº Cadastral 31495

Processo: 27/021.630/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SES/MS na participação em eventos, capacitações, investigações, proteção, diagnóstico, tratamento, desenvolvimento institucional e gestão em Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0008, fonte n. 0260080121, Natureza de despesa n. 33903305, Nota de empenho 2026NE009315, emitida em 28/08/2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Do Prazo: prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 01/09/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 131/2026/SES Nº Cadastral 31520

Processo: 27/022.316/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos IV, para atender as demandas da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada – GEAFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, natureza da despesa n. 33903219, fonte n. 0150010021, nota de empenho 2026NE009313, emitida em 28/08/2026, no valor de R\$ 97.263,00 (noventa e sete mil e duzentos e sessenta e três reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 97.263,00 (noventa e sete mil e duzentos e sessenta e três reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 02/09/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Ricardo Santos Pacheco (p.p. Adriano Gomes dos Santos)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 177/2024/SES Nº Cadastral 25768

Processo: 27/017.878/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 177/2024 – Identificador 25768, dentro do limite legal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, fonte n. 0160080151:- Natureza da despesa n. 33903025, nota de empenho inicial 2026NE009190, emitida em 25/08/2026, no valor de R\$ 82.271,68 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos);- Natureza da despesa 33903917, nota de empenho inicial 2026NE009191, emitida em 25/08/2026, no valor de R\$ 1.573,78 (um mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 365.552,80 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/017.878/2024, e possui respaldo legal no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 177/2024 – Identificador 25768, prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2026 até 28 de agosto de 2027

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato do Termo de Credenciamento/Contrato 96/2026/SES Nº Cadastral 31221

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Lilian Mara Basilio Schmeing.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 172/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008927, emitida em 11/08/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o item 7 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Lilian Mara Basilio Schmeing

Extrato do Termo de Credenciamento 97/2026/SES Nº Cadastral 31227

Processo: 27/006.980/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Lucélia Corrêa da Silva.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 173/2026, para atuar na Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2026, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0015, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2026NE008937, emitida em 12/08/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor: O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o item 7 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/006.980/2023.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 28/08/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Lucélia Corrêa da Silva

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1363, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 399ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 18 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a elaboração dos Planos Municipais Setoriais de Adaptação às Mudanças do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS) pelos municípios prioritários definidos no âmbito das iniciativas AdaptaSUS e AdaptaCidades, considerando sua vulnerabilidade aos impactos decorrentes das mudanças climáticas e a necessidade de fortalecimento da capacidade de adaptação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º São municípios prioritários para elaboração dos Planos Municipais Setoriais de Adaptação às Mudanças do Clima do Setor Saúde:

I – Campo Grande;

II – Dourados;

III – Corumbá;

IV – Ponta Porã;

V – Aquidauana;

VI – Coxim;

VII – Miranda;

VIII – Paranaíba;

IX – Caarapó;

X – Porto Murtinho.

Art. 3º Os municípios pactuados deverão elaborar seus respectivos Planos Municipais Setoriais de Adaptação às Mudanças do Clima do Setor Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS), observando as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde no âmbito do Programa AdaptaSUS e as metodologias desenvolvidas pelas iniciativas AdaptaSUS e AdaptaCidades.

Art. 4º Os municípios prioritários deverão elaborar e concluir seus respectivos Planos Municipais Setoriais de Adaptação às Mudanças do Clima do Setor Saúde no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Mediante justificativa técnica apresentada pelo município e aprovada pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, o prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 6

(seis) meses.

Art. 5º A execução dos Planos Municipais Setoriais de Adaptação às Mudanças do Clima do Setor Saúde será objeto de monitoramento contínuo pelos municípios, com o apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, visando acompanhar o cumprimento das ações previstas, avaliar os resultados alcançados e subsidiar sua revisão e atualização periódica.

§1º Os municípios deverão realizar, no mínimo, avaliação anual da implementação do Plano, considerando os indicadores de monitoramento e avaliação nele estabelecidos.

§2º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul poderá solicitar informações, relatórios ou outros instrumentos de acompanhamento, com a finalidade de monitorar a implementação dos Planos, identificar necessidades de apoio técnico e consolidar informações para subsidiar o planejamento estadual das ações de adaptação às mudanças do clima no setor saúde.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica, prestar apoio técnico aos municípios para a elaboração dos planos, promover ações de capacitação e acompanhar sua implementação.

Art. 7º Os Planos Municipais deverão contemplar, entre outros aspectos:

I – diagnóstico dos principais riscos climáticos e seus impactos na saúde;

II – identificação das populações e territórios vulneráveis;

III – avaliação das capacidades institucionais existentes;

IV – definição de medidas de adaptação, prevenção, preparação, resposta e recuperação frente aos eventos climáticos extremos;

V – estabelecimento de indicadores para monitoramento e avaliação das ações.

Art. 8º A presente pactuação tem por objetivo fortalecer a preparação, a resiliência e a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde nos municípios prioritários frente aos impactos das mudanças climáticas, promovendo a integração entre vigilância em saúde, assistência, gestão de riscos e demais políticas públicas relacionadas à adaptação climática.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.274, p. 10/11, de 9/09/2026
RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 1045, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Autoriza a transferência de recursos financeiros às entidades contratualizadas ou conveniadas contempladas com a assistência financeira complementar da União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual n. 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabeleceu os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022; e

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicitar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às entidades contratualizadas ou conveniadas que participam de forma complementar ao SUS do Estado de Mato Grosso do Sul e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência a que se refere no §1º, art. 10 do Decreto n. 16.282, de 02 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do INVESTSUS, estão

descredenciados no anexo único a esta resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Resolução deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual n. 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 6050000 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme Portaria GM/MS N. 12.125, de 26 de agosto de 2026 e Portaria GM/MS n. 8.964, de 26 de novembro de 2025, às entidades contratualizadas ou conveniadas, que participam de forma complementar ao SUS do Estado de Mato Grosso do Sul e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

Unidade Hospitalar		CNES Empregador	Valor R\$
1	Clínica do Rim de Ponta Porã – agosto 2026	3150372	36.176,17
2	Clínica do Rim de Ponta Porã – 13º salário 2025	3150372	35.607,70
Total			71.783,87

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 32.574/2022 – 86/2022

Processo: 27.012.361-2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, CNPJ nº. 15.457.856/0001-68 com a **Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados – AAGD**, CNPJ n. 12.360.396/0001-67.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/012.361/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 32.574/2022 – 086/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.574/2022 – 086/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2026, cujo encerramento ocorrerá em 23/10/2027.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.574/2022 – 086/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data da última assinatura: 08.09.2026

Ass.: Maurício Simões Corrêa – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Gil Márcio Franco – AGESUL

Cristiane de Graauw Souza – AAGD

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEAD N. 165, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A **Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da SEAD/MS;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da SEAD/MS.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da SEAD/MS serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto n. 16.268 de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da SEAD/MS, que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR002076 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.949-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Jateí/MS - CNPJ n. 03.783.859/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Convênio original.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Convênio/SEAD n. 2025TR002076 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 09 de setembro de 2027.

A prestação de contas deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo previsto para aplicação da última parcela transferida ou o cumprimento das obrigações pactuadas para execução do seu objeto, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original, que

não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 09/09/2026
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Cileide Cabral da Silva Brito

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2423-2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.911-2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Casa Criança Feliz – CNPJ nº 94.722.287/0002-98.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 19 de março de 2027, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 09/09/2026.
Eurídio Ben-Hur Ferreira e Edmilson de Souza Ozório

Republica-se por incorreção a deliberação CEDPI/MS Nº 03/2026, de 13 de agosto de 2026. Publicada no diário Oficial Eletrônico n. 12.274 de 9 de setembro de 2026 à página 13.

DELIBERAÇÃO CEDPI/MS Nº 03/2026, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a reorganização do Decreto Estadual nº 12.454, de 29 de novembro de 2007, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS.

O **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CEDPI/MS**, reunido em assembleia extraordinária realizada presencial no dia 13 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.914, de 03 de dezembro de 1998 e pelo Regimento Interno,

DELIBERA: Aprovar as alterações do Decreto Estadual do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS).

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2026.

Irma Marcário

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS) - Biênio 2025/2027

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 45, 09 de setembro de 2026.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, denominado Dossiê de Verificação nº 363/2022 e em virtude da sentença dos Autos nº 0827784-98.2022.8.12.0110, juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Campo Grande/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 1.025.954 SEJUSP/MS em nome de ROSEMEIRE VIEIRA DA SILVA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 09 de setembro de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 21/2026/SEJUSP

Processo: 31.142.586-2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa ORIVAN ALEXANDRE COSTA;

Objeto: O serviço Prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia da Polícia Civil de Deodápolis/MS, no período de 01 a 30 de maio de 2026;

Valor: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 08 de setembro de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Orivan Alexandre Costa

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.037.817-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto “P” n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto “P” n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, pessoa jurídica de direito público, sede na Rua Athayde Nogueira n. 1033, Centro, CEP 79.130-000, Rio Brilhante/MS, inscrito no CNPJ n.03.681.582/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LUCAS CENTENARO FORONI, portador do CPF n. XXX.353.331-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Rio Brilhante/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4770, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal: O Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 24 de agosto de 2026

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal de Rio Brilhante - MS

Extrato do Contrato 117/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30871

Processo: 31/071.854/2026

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul- PM/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 13.1.1. Gestão/Unidade: 310904- FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP 13.1.2. Fonte de Recursos: 0271380011 13.1.3. Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0002 13.1.4. Natureza de Despesa: 44905210 13.1.5. Nota de Empenho:2026NE000104.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 107.134,29 (cento e sete mil cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 03/09/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MATHEUS DE CASTRO FONSECA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.112.816-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Reginaldo Lemes Silva n. 763, Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti/MS, inscrito no CNPJ n. 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, portador do CPF n. XXX.177.101-XX, como Página 2 de 5 donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4877, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal: O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 24 de agosto de 2026

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito de Dois Irmãos do Buriti - MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA DGPC/MS Nº 283, 9 DE SETEMBRO DE 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS);

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS).

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS) serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS) que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA NORMATIVA DGPC/MS Nº 284, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se as Subcomissões de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Os servidores que comporão as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS) serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

TORNA SEM EFEITO o Edital de Rescisão do Contrato n. 19155461, publicado no Diário Oficial nº 12.274, em de 09 de setembro de 2026, em razão de incorreções em seu conteúdo, ficando sem efeito todos os seus termos.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **eventuais HERDEIROS de NELSON JOÃO BERNARDO, CPF n. ***.903.961-**, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua das Tulipas, Quadra 05, Lote 14, Jardim das Camélias, Eldorado - MS.**

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o imóvel.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **KATIA DE SOUZA PEREIRA MARTINS, CPF n. ***.491.311-** e APARECIDO SEVERINO MARTINS, CPF n. ***.234.471-**, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua 14, Quadra 14, Lote 21, Conjunto Habitacional Residencial José Teruel Filho I, **Campo Grande - MS.****

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3107 - Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **ERIK DA CONCEIÇÃO CONTRERA, CPF n. ***.543.021-**, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Cenira Soares Magalhães, Quadra 10, Lote 11, Residencial José Teruel Filho II, **Campo Grande - MS.****

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3107 - Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **DAYANE BOTTINI SOARES, CPF n. ***.790.981-**, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Therezinha Pereira de Jesus Santos, n. 91, Lote 03, Quadra 12, Residencial José Teruel Filho, Campo Grande - MS.**

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3107 - Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação que rege os contratos habitacionais da AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
LAILZA JORGE DOS SANTOS	19153228	***.804.301-**	DOIS IRMÃOS DO BURITI
BRAULIA GARCIA	19154160	***.611.191-**	LADÁRIO
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	65900029	***.553.091-**	AQUIDAUANA
ANA CAROLINE DE LIMA DE MORAES	66900033	***.184.071-**	CAMPO GRANDE
ROGERIO CORREA DOS SANTOS	86000069	***.841.231-**	CAMPO GRANDE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	36400008	***.268.911-**	JARAGUARI
VANESSA PINHEIRO	36700049	***.745.191-**	SIDROLÂNDIA
MARIA CECILIA OJEDA	48000001	***.358.361-**	BELA VISTA
NILDA COENE RODA	48000002	***.733.661-**	BELA VISTA
ANDREIA RIBEIRO	36200023	***.823.661-**	PARANHOS
ERMITA MARIA DE OLIVEIRA	80700016	***.937.469-**	TACURU
MARIA IZABEL DOS SANTOS	64800054	***.243.701-**	VICENTINA
JULIANA GOMES DE SOUZA	76300019	***.743.511-**	IVINHEMA
SILVANA JOSE DE OLIVEIRA	76300043	***.348.681-**	IVINHEMA
GISELY TAVARES SOARES	79300014	***.835.441-**	BATAYPORÃ
ANDRÉIA DA SILVA VIANA	79300015	***.167.431-**	BATAYPORÃ
MARIA HELENA BORGES	19153928	***.584.861-**	CARACOL

EDUARDO ROMERO FRANCO	46900064	*** 999.401-**	LAGUNA CARAPÁ
DAIANE DOLOVET DE OLIVEIRA	47200004	*** 443.531-**	TAQUARUSSU
EUZA DA SILVA AURELIANO PORFIRIO	55800009	*** 419.401-**	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SILVIA CRISTINA LIMA	55900016	*** 849.111-**	JUTI
CRISTIANA BARROS DE SOUZA	59300008	*** 505.661-**	NOVA ALVORADA DO SUL
KEILA MARTINS DA COSTA	79400028	*** 356.551-**	JUTI
SIRLENE DE SOUZA MARTINS DIAS	80000034	*** 830.451-**	IGUATEMI
CARMEM ANDRÉIA CRUZ DE OLIVEIRA	64800011	*** 542.671-**	VICENTINA
JOSEFA SIDNEIA ROSE DA SILVA	78900014	*** 813.254-**	CHAPADÃO DO SUL
ITAMARA IMPERATRIZ DE JESUS	58800018	*** 164.101-**	ELDORADO
CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	61000005	*** 818.371-**	DOURADOS
MARIA LUZIANE AJALA GONÇALVES	63200027	*** 208.621-**	AMAMBAI
NEUZELI AQUINO NASCIMENTO	64700036	*** 542.521-**	MIRANDA
SUELI SOUZA CARVALHO TORRES	64700043	*** 793.271-**	MIRANDA
ANGELA APARECIDA BORGES CAVALCANTE	64800007	*** 799.729 -**	VICENTINA
VALDEMIR DA SILVA CORIM	64800052	*** 220.571-**	VICENTINA
ROSILEY FERNANDA DA COSTA PEREIRA	64800069	*** 861.501-**	VICENTINA
MARIA APARECIDA DA SILVA	65400016	*** 097.961-**	VICENTINA
LEONTINA DIAS VIEIRA	80800021	*** 259.601-**	RIO VERDE DE MATO GROSSO
MARIA IZABEL CORREA	19155289	*** 099.531-**	CASSILÂNDIA
VANIA CRISTINA FORMIGONI	34300042	*** 187.561-**	SONORA
CLEUNICE RAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	60700007	*** 743.201-**	DOURADOS
ELESSANDRA CUNHA DE FARIAS	57700034	*** 219.281-**	RIO VERDE DE MATO GROSSO

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **CASSILÂNDIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.342.920/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito(a) **RODRIGO BARBOSA DE FREITAS**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO QUADRA 07, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ROZIMAR PEREIRA NARCIZO	***.172.651-**	B	14

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato 043/2026/AGEHAB Nº Cadastral 31543

Processo: 79/010.096/2026
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS- AGEHAB e COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 37 (trinta e sete) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária n. 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Funcional Programática n. 10.79902.16.482.2221.6164.0015 - Material de construção, Natureza da Despesa n. 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMOVEIS, Fonte n. 0150080051, Nota de Empenho nº 2026NE002577, de 28/08/2026, no valor de R\$ 112.480,00 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Valor: R\$ 112.480,00 (cento e doze mil e quatrocentos e oitenta reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura: 01/09/2026
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do Contrato 044/2026/AGEHAB Nº Cadastral 31544

Processo: 79/010.112/2026
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS- AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E ACO LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação 37 Kits de estruturas metálicas em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Funcional Programática n. 10.79902.16.482.2221.6164.0015-Material de Construção, Natureza da Despesa n. 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMOVEIS, Fonte n. 0150080051, Empenho 2026NE002578.
Valor: R\$ 147.260,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura: 01/09/2026
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº012/2025/AGEHAB Nº Cadastral28055

Processo: 79/013.947/2024
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS- AGEHABe VANT ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA
Objeto: Conforme justificativa técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/013.947/2024, estamos procedendo a prorrogação da paralisação da execução do contrato n. 012/2025, firmado em 28 de julho de 2025, entre a AGEHAB e a empresa VANT ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA., visando " a execução pela CONTRATADA, dos serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana, na área urbana do Distrito Raimundo, contendo aproximadamente 100 (cem) lotes, com área aproximada de 80.000,00 m², no município de Paranaíba/MS", por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 09/09/2026 e término em 06/01/2027.
Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura: 08/09/2026
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Luiz Carlos Silva

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 018/2026/AGEMS Nº Cadastral 31484

Processo: 51/005.625/2026
Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul- AGEMS e IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de reagentes microbiológicos destinados ao Laboratório Móvel de Qualidade da Água da AGEMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0034.6083.0001, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 11, Fonte n. 0150000001.
Valor: R\$ 9.306,00 (nove mil e trezentos e seis reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: José Erick Maldonado Coene
Data da Assinatura: 03/09/2026
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Lidia Mayumi Shigaki

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN.

Processo - nº 311775542026

Partes - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Associação de Auxílio e Recuperação do Hansenianos.

Objeto - Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área da limpeza e manutenção do local, na sede do hospital, nesta comarca de Campo Grande-MS.

Remuneração - A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 03/09/2026.

Assinam - Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carlos Augusto Melke, Diretor-Presidente da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos.

Extrato do Contrato 018/2026/AGEPEN Nº Cadastral 31578

Processo: 31/126.124/2026
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - C.B.C.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de munição comum e de treinamento nos termos da tabela, abaixo, a fim de atender a demanda dos grupamentos especializados: COPE - Comando de Operações Penitenciárias, GEP - Grupamento de Escolta Penitenciária, e GAFIP - Grupamento de Ações e Fiscalização Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: UO: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES; Fonte de Recursos: 0271280011; Programa de Trabalho/Funcional Programática: 10.31903.14.421.2209.6128.0001 - Custeio Administrativo; Elemento de Despesa: 339030 - Item de Despesa: 333903005, Nota de Empenho: 2026NE000015.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Data da Assinatura: 08/09/2026
Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e VALÉRIA ESTEVÃO PORTELA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 099/2026/AGESUL Nº Cadastral 31103

Processo: 790005922026
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO ANTÔNIO CÔRTEZ, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 046/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79201, Funcional Programática 10.79201.26.782.2219.6195.0001, Natureza de Despesa 44905148, Fonte 0175480111.
Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE002325, de 21/07/2026, no valor de R\$ 307.669,72. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.812.366,93 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).
Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 046/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 13/07/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 04/09/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ANDRE BONATTO

Extrato do Contrato n. 108/2026/AGESUL Nº Cadastral 31405

Processo: 790035712026
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NA REGIÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL HARRY AMORIM, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 060/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza de Despesa 44905148, Fonte 0175974001.
- Nota de Empenho nº 2026NE002735, de 27/08/2026, no valor de R\$ 1.836.028,00.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 13.795.890,04 (treze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Amparo Legal: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 060/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 10/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Data da Assinatura: GIL MARCIO FRANCO

Assinam: 09/09/2026

GIL MARCIO FRANCO e ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO

Extrato do Contrato n. 110/2026/AGESUL Nº Cadastral 31425

Processo: 79.001.733-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CR 938.546/2022 MDR/SUDECO, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 043/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - Natureza da Despesa: 44905148 - Fonte: 0175974001 - Nota de Empenho nº 2026NE002719, de 25/08/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 79201 - Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - Natureza da Despesa: 44905148 - Fonte: 0170077061

- Nota de Empenho nº 2026NE002758, de 27/08/2025, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 6.224.786,67 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 043/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 14/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 09/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO MS Nº 927, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre o descredenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

Considerando a **Informação nº 35/2026/SISA-MS/DDA-MS/SFA-MS/SE/MAPA**,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar a Médica Veterinária **Viviane Clementina de Lara Pinto**, CRMV/MS 9536, para a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e uso técnico, do **WB Foods Alimentos LTDA**, CNPJ 61.474.057/0001-17, do município de Naviraí, do estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a **Informação nº 35/2026/SISA-MS/DDA-MS/SFA-MS/SE/MAPA**.

Art. 2º Ficam REVOGADAS a **PORTARIA IAGRO MS Nº 365, DE 24 DE MARÇO DE 2026** e a PORTARIA IAGRO MS Nº 925, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 928 DE 09/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4311, do produto INZAK ZEON, registro MAPA nº 07323, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo *Bemisia tabaci* na cultura do tomate e inclusão do alvo *Dichelops melacanthus* na cultura do trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 929 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4841, do produto KAISO MAX, registro MAPA nº 20423, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., com a inclusão da cultura da cana-de-açúcar (*alterações nas recomendações de uso do produto*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 930 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4239, do produto STADIO, registro MAPA nº 009507, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: milho, soja, manga, trigo, abacate, abacaxi, anonáceas, aveia, azeitona, cacau, centeio, cevada, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, mamão, maracujá, noz pecã, pitaia, romã, triticale, cebola e alho; e alteração da formulação para "CONCENTRADO EMULSIONÁVEL".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 931 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 200, do produto POLYTRIN, registro MAPA nº 009507, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: milho, soja, manga, trigo, abacate, abacaxi, anonáceas, aveia, azeitona, cacau, centeio, cevada, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, mamão, maracujá, noz pecã, pitaia, romã, triticale, cebola e alho; e alteração da formulação para "CONCENTRADO EMULSIONÁVEL".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 932 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6264, do produto BAKANA 400 SC, registro MAPA nº 41725, da empresa CROPCHEM LTDA, com a inclusão de alvos biológicos, *Aphis gossypii* na cultura do algodão, *Sphenophorus levis* na cultura cana-de-açúcar e *Caliothrips brasiliensis* na cultura soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 933 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6387, do produto XTENDIMAX 2, registro MAPA nº 42425, da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos, *Ambrosia artemisiifolia* e *Gossypium hirsutum* nas culturas do algodão, milho, algodão geneticamente modificado, milho geneticamente modificado e soja geneticamente modificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 934 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5013, do produto PERENION, registro MAPA nº 07720, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão do alvo *Corynespora cassiicola* na cultura do algodão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 935 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5624, do produto CADAC, registro MAPA nº 07720, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão do alvo *Corynespora cassiicola* na cultura do algodão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 936 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6305, do produto CUPRITAL 700, registro MAPA nº 23418, da empresa ASCENZA BRASIL LTDA, com a alteração da formulação para "SUSPENSÃO CONCENTRADA".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 937 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5714, do produto FLASHER, registro MAPA nº 36224, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: milho, milheto e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 938 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1925, do produto FOCKER, registro MAPA nº 7517, da empresa TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, com a exclusão do alvo *Tetranychus urticae* nas culturas do algodão, feijão, tomate, rosa e soja; exclusão do alvo *Polyphagotarsonemus latus* nas culturas do algodão e feijão; e inclusão do alvo *Bemisia tabaci* raça B nas culturas da soja e rosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 939 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4810, do produto TRIZEB, registro MAPA nº 23223 da empresa TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: algodão e cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 940 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6122, do produto VANIVA SC, registro MAPA nº 32625, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do avo *Verticillium dahliae* na cultura da batata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 941 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5001, do produto ATRIVO SL, registro MAPA nº 34621, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: amendoim, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, canola, gergelim, linhaça, mamona, milheto e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 942 DE 08/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2372, do produto ORTHOCIDE 500, registro MAPA nº 198608, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A., com a inclusão das culturas: abacate, anonáceas, azeitona, lichia, macadâmia, manga, romã, abóbora, abobrinha, ameixa, batata-doce, berinjela, jiló, quiabo, beterraba, rabanete, cacau, caju, caqui, carambola, figo, goiaba, cenoura, chuchu, maxixe, cravo, duboisia, gengibre, gladiolo, guaraná, mamão, mandioca, mandioquinha-salsa, maracujá, marmelo, nabo, nectarina, nêspera, noz-pecã, pêra, pimenta, pimentão, plantas ornamentais, kiwi, rosa e uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 943 DE 09/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7295
2. Nº do registro MAPA: 39625
3. Requerente: APOENA
4. Marca comercial do agrotóxico: IMPACTO PROTECT
5. Ingrediente ativo: BACILLUS PUMILUS e BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 944 DE 09/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7304
2. Nº do registro MAPA: 02021
3. Requerente: PROMIP
4. Marca comercial do agrotóxico: CIA LARVIX
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 945 DE 09/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7309
2. Nº do registro MAPA: 20524
3. Requerente: SUNO AGROTECH LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: 2,4-D 806 SL TSC
5. Ingrediente ativo: 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 946 DE 09/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7298
2. Nº do registro MAPA: 00421
3. Requerente: BAYER
4. Marca comercial do agrotóxico: FIRMUS
5. Ingrediente ativo: ISOXAFLUTOL e TIENCARBAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do Contrato PU/000.005/2026/IAGRO Nº Cadastral 31256

Processo: PU/000.005/2026
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO e MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio administrativo; Natureza da Despesa n. 33903039 - Material para Manutenção de Veículos; Fonte n. 0179980251 - IAGRO.
Valor: R\$ 309.875,00 (trezentos e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Do Prazo: 01/09/2026 e 31/08/2027
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 01/09/2026
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARCIO ALBA DE AZEVEDO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-021/2026 – Edital LCE nº 015/2026 - Processo Administrativo Nº 104/2026 - CONTRATADO: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de passagens aéreas e terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos), objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS. **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Gerenciamento:** Sheila da Cruz Martins Marques - Matrícula: 000224; **Fiscalização:** Roseane Duarte Vera - Matrícula: 000227; Maria Waleska Bogalho - Matrícula: 000033. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 28/07/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Ivan Lustosa Barreto - I.L. BARRETO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESCREDECENCIAMENTO

“Descredencia profissional médico que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n. 927/2022 e da Portaria DETRAN/MS “N” n. 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o médico José Albino Ottoni Coimbra, CRM/MS nº 1326, da prestação de serviços de exames médicos do município de Campo Grande/MS, concedido através do Termo de Credenciamento DETRAN-MS n. 738/2023, de 28/12/2023.

Art. 2º - Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 089/2026/DETRAN-MS

Processo nº 31.181.538-2026
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa NOKIAM PRESTACAO SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS VEICULAR LTDA.

Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Portaria DETRAN/MS "N" nº 059 de 03 de setembro de 2019 e demais alterações
Data da assinatura:	08/09/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Maikon Batista Andrade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 167/2026, DE 04 DE SETEMBRO 2026.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.295.352-2025	MARIA EDUARDA ASSUMPCÃO CANDIA BRAGA	IMPROVIDO
31.073.367-2025	RENATO VERA GOMES DE MOURA	IMPROVIDO
31.294.336-2025	ANNAI LORENA MOREIRA DUARTE	IMPROVIDO
31.087.906-2025	LUCAS GABRIEL MACHADO NONATO	IMPROVIDO
31.075.624-2025	ADAO ANTONIO SENA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.294.145-2025	LEONICE LINO LEITE	IMPROVIDO
31.293.805-2025	MATHEUS GEOVANE DIAS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.269.039-2025	ERIKA ELESSANDRA NASCIMENTO BARROS HIDALGO	IMPROVIDO
31.277.693-2025	LETICIA MARCELA FAUNE NUNES	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.174.612-2025	IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S A	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.202.967-2025	NARZICIO OHLAND	IMPROVIDO
31.277.113-2025	FABRICIO DA SILVA BARRETO	IMPROVIDO
31.277.456-2025	JOSE CARLOS PIRES JUNIOR	IMPROVIDO
31.277.401-2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMPROVIDO
31.279.438-2025	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS ARRUDA	IMPROVIDO
31.296.723-2025	SERTA REPRESENTACOES LTDA ME	IMPROVIDO
31.295.300-2025	JOAO VICTOR CANDIA CUBILHA	IMPROVIDO
31.295.293-2025	JOAO VICTOR CANDIA CUBILHA	IMPROVIDO
31.295.273-2025	JOAO VICTOR CANDIA CUBILHA	IMPROVIDO
31.295.256-2025	JOAO VICTOR CANDIA CUBILHA	IMPROVIDO
31.069.234-2025	EDUARDO BINDA	IMPROVIDO
31.276.540-2025	ROBSON NIWA	IMPROVIDO
31.275.955-2025	JESUS MANUEL RODRIGUEZ BOADAS	IMPROVIDO
31.276.243-2025	PAULO MIRANDA PITA	IMPROVIDO
31.275.868-2025	RODRIGO ANTONIO DELEON VENIALFO	IMPROVIDO
31.275.852-2025	RODRIGO ANTONIO DELEON VENIALFO	IMPROVIDO
31.274.171-2025	PRICILA ROSSI	IMPROVIDO
31.291.930-2025	LEONARDO VINICIUS FERREIRA LEMOS	IMPROVIDO
31.290.052-2025	MATHEUS DE SOUZA CALDEIRA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.289.273-2025	LUIS PATRIKC DE ANDRADE SOARES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.095.705-2025	KIMBERLY LOPES APONTE	IMPROVIDO
31.286.641-2025	NOSOTRO BEFE ALIMENTOS IMPORTACAO EXPOR	IMPROVIDO
31.286.369-2025	AFEF RONAN DA SILVA BORGES	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL)
31.286.355-2025	AFEF RONAN DA SILVA BORGES	IMPROVIDO
31.284.837-2025	PAULO SERGIO BOSCHETTI	IMPROVIDO

31.282.426-2025	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS FMIS	IMPROVIDO
31.278.357-2025	MARCIA CRISTINA BRAGA NIPPER	IMPROVIDO
31.271.249-2025	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	IMPROVIDO
31.270.237-2025	ALDERNEI CARDOSO DIAS	IMPROVIDO
31.270.194-2025	EDELSON BARBOSA DIAS JUNIOR	IMPROVIDO
31.264.876-2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO	IMPROVIDO
31.268.259-2025	NAIARA TEREZINHA MORAES VALIM	IMPROVIDO
31.043.085-2025	LEONARDO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	IMPROVIDO
31.266.649-2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ	IMPROVIDO
31.266.549-2025	VICTOR JOSE NEPOMUCENO	IMPROVIDO
31.266.528-2025	EDSON RODRIGUES DA SILVA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.264.245-2025	ORLANDO FERREIRA	IMPROVIDO
31.279.936-2025	CARLOS AQUINO DIAS	IMPROVIDO
31.277.689-2025	JUNIOR DE QUADROS CAMPOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.277.444-2025	PAULENIR NOGUEIRA DE BARROS	IMPROVIDO
31.276.535-2025	LUIS HENRIQUE DOBRE	IMPROVIDO
31.265.969-2025	SILVIA MARA DA CRUZ TOBIAS	IMPROVIDO
31.275.661-2025	VANILDO MOREIRA SANTANA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.272.118-2025	JOB DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.264.199-2025	ORLANDO FERREIRA	IMPROVIDO
31.264.241-2025	IARA AMARAL SANTA HELENA CORREA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.262.200-2025	LAURO SERGIO DA SILVA FERREIRA	IMPROVIDO
31.229.251-2025	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31.181.017-2025	GILVAM MATIAS DA SILVA	IMPROVIDO
31.055.311-2025	JOSE GILSON DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.055.315-2025	JOSE GILSON DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.066.808-2025	GABRIELA SOARES SEABRA	IMPROVIDO
31.051.858-2025	RYAN CARLOS DOS SANTOS RAMIRES	IMPROVIDO
31.051.855-2025	RYAN CARLOS DOS SANTOS RAMIRES	IMPROVIDO
31.024.539-2025	PAIOL ARM.GERAIS COM.IMP.E EXP.LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.279.011-2025	IEDNER DLAMARE LEITE LIMA	IMPROVIDO
31.278.773-2025	DOUGLAS MARCEL DE OLIVEIRA CATARINO	IMPROVIDO
31.278.570-2025	GLAMOUR CONFECÇÕES LTDA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31.278.469-2025	ANTONIO OSWALDO RIGATTO	IMPROVIDO
31.277.953-2025	SCHETTINI ENGENHARIA LTDA	IMPROVIDO
31.275.944-2025	JESUS MANUEL RODRIGUEZ BOADAS	IMPROVIDO
31.277.705-2025	MARISTELA GIMENES RIBAS	IMPROVIDO
31.263.084-2025	ZIGELMEIRE GONCALVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.262.709-2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO	IMPROVIDO
31.262.313-2025	RODRIGO BENITES DA COSTA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.261.520-2025	KAIKY ANDREY DE OLIVEIRA COUTO	IMPROVIDO
31.250.864-2025	DIOGO CABRERA MATOS	IMPROVIDO
31.259.789-2025	OSMAR TOMAZ DE FREITAS FILHO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.212.195-2024	JACIARA DE MELO GODOY	IMPROVIDO
31.192.589-2025	GUILHERME RODRIGUES VILELA	IMPROVIDO
31.189.980-2025	NILSON FERRAZ RAMIRO	IMPROVIDO
31.192.912-2025	YAN TALFICK COELHO DO AMARAL	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 04 de Setembro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 164/2026, DE 08 DE SETEMBRO 2026.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.014.839-2026	FERNANDO SANTIAGO MARIANO	NÃO PROVIDO
31.086.428-2025	PATRIK MICHAEL CONCEIÇÃO FRANCISCO DE SOUZA	NÃO PROVIDO
31.222.711-2025	SIMONI MILIOLI MOREIRA	NÃO PROVIDO
31.250.869-2025	GISLAINE MACHADO PONCIANO	NÃO PROVIDO
31.268.908-2025	MILENA CARDINAL DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
31.271.108-2025	JULIA RAFAELA PEDROSA MAXIAS DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
31.276.531-2025	JONATAN KUHN	NÃO PROVIDO
31.187.229-2025	9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO	NÃO PROVIDO
31.204.856-2025	MILTON MENDES DA ROCHA	NÃO PROVIDO
31.209.373-2025	THAIS REGINA DALTOE INGLEZ	NÃO PROVIDO
31.234.831-2025	APARECIDO ALVES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
31.015.472-2026	RUDI INACIO BARTH	NÃO PROVIDO
31.015.543-2026	KAISER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	NÃO PROVIDO
31.015.556-2026	GUSTAVO AGOSTINI COLMAN	NÃO PROVIDO
31.090.505-2025	JOAO PEDRO LOBO SOARES	NÃO PROVIDO
31.012.972-2026	LUCAS PEREIRA MOREIRA	NÃO PROVIDO
31.014.696-2026	ALEF RONAN DA SILVA BORGES	NÃO PROVIDO
31.015.037-2026	ALINE ASSIS CORDONI	NÃO PROVIDO
31.015.092-2026	FLAVIO CAMPOS PEREIRA	NÃO PROVIDO
31.015.097-2026	FLAVIO CAMPOS PEREIRA	NÃO PROVIDO
31.012.970-2026	LUCAS PEREIRA MOREIRA	NÃO PROVIDO
31.098.739-2025	JEAN MARCEL CAMILO BAENA	NÃO PROVIDO
31.109.630-2025	ODEMIR VIEIRA PEREIRA	NÃO PROVIDO
31.079.025-2025	LUIZ EDUARDO GOMES	NÃO PROVIDO
31.081.717-2025	WILLIAM GONÇALVES ANANIAS	NÃO PROVIDO
31.015.675-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.683-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.694-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.703-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.718-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.726-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.739-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.745-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.757-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.397-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.383-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.358-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.964-2026	JOSE SILVIO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
31.297.691-2025	RAFAEL DE CAMPOS GOMES	NÃO PROVIDO
31.019.735-2026	EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES	NÃO PROVIDO
31.027.780-2026	EDEJAIR ALVES DE BARROS	NÃO PROVIDO
31.013.939-2026	ALLAN MARTINS CAZELA	NÃO PROVIDO
31.015.459-2026	NADIA ALESSANDRA DE CARVALHO PINTO	NÃO PROVIDO
31.014.004-2026	MATHEUS DA SILVA SANTOS	NÃO PROVIDO
31.014.149-2026	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	NÃO PROVIDO
31.015.342-2026	JOAO PAULO CALDAS SOUZA	NÃO PROVIDO
31.015.348-2026	DIEGO COSTA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
31.015.785-2026	DIRCELIA FRANCISCA DIAS CACCIA	NÃO PROVIDO
31.016.283-2026	MARINO SILVESTRE	NÃO PROVIDO
31.016.352-2026	SILVANA FLORES VALENCUELA	NÃO PROVIDO
31.021.373-2026	MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	NÃO PROVIDO
31.297.229-2025	LUIZ RONALDO SANTANA	NÃO PROVIDO

31.087.857-2025	GUILHERME JOSE SILVERIO	NÃO PROVIDO
31.274.178-2025	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	NÃO PROVIDO
31.286.923-2025	HUGO CABRAL GAURIENTI	NÃO PROVIDO
31.030.818-2026	KATIUSCIA SERROU CASTILHO MORAIS	NÃO PROVIDO
31.030.850-2026	ODAMIR VIANA GOMES	NÃO PROVIDO
31.032.093-2026	KARINA PEREIRA DO VALE	NÃO PROVIDO
31.035.487-2026	JAIR GILSON TAVEIRA VILELA	NÃO PROVIDO
31.036.599-2026	OSMAR SOARES PINTO	NÃO PROVIDO
31.080.996-2026	FELIPE ARAUJO DO SANTOS	NÃO PROVIDO
31.081.000-2026	FELIPE ARAUJO DO SANTOS	NÃO PROVIDO
31.134.086-2025	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS	NÃO PROVIDO
31.156.786-2025	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	NÃO PROVIDO
31.201.341-2025	SAMUEL VITOR SILVA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
31.257.613-2025	NELSINDO DA SILVA RIBEIRO	NÃO PROVIDO
31.257.645-2025	SERGIO APARECIDO CORREIA	NÃO PROVIDO
31.296.721-2026	EDGAR CARRILHO DE ARANTES	NÃO PROVIDO
31.297.314-2025	ELAINE RODRIGUES MAIDANA FERREIRA	NÃO PROVIDO
31.201.356-2025	SAMUEL VITOR SILVA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
31.015.052-2026	MAYARA LIMA VASCONCELOS	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31.015.649-2026	RIAN ANTONIO MAGALHAES DE ARAUJO	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31.021.982-2026	MARCOS CESAR CALIN JUNIOR	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.022.945-2026	SANDRA REGINA VALENTIM	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL)
31.022.953-2026	SANDRA REGINA VALENTIM	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL)
31.075.702-2025	ERILDE BORTOLOZZO MARTINHAGO	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL)
31.163.266-2025	LEOMAR DUTRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31.204.260-2025	CICERO RODRIGUES CARAMORI	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.203.288-2025	VELTER TIAGO DA CRUZ ROSA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.255.759-2025	DANILO RODRIGUES DA SILVA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 91/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS

Processo nº	31.181.943-2026
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Mikaelly dos Santos Lima.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Itaporã/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura:

09/09/2026

Assinam:

Rudel Espíndola Trindade Junior e Mikaelly dos Santos Lima.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 819/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.860/2022-01/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 774/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.911/2024-00-01/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Euclides Luiz Brock.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 910/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BAUMINAS QUIMICA SE LTDA. OBJETO: Alteração do nome da razão social da CONTRATADA de NHEEL QUÍMICA LTDA para BAUMINAS QUIMICA SE LTDA. PROCESSO: Nº 00.501/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Luciana Chidiac.
Código de Registro_TCE/MS: D542E07E5131DB2A86EC792EE50F96DDA3F9B269.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2026 - CONTRATO Nº 192/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Reprogramação dos itens, parte integrante do Contrato, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, sem alteração no valor. PROCESSO: Nº 01.207/2023/GEMA/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. João Mauricio Cance.

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do
Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/FADEB/MS/2026****PROCESSO** Nº 290571292026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, nº 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF nº 43.014.809/0001-85 e o município de Figueirão - MS, com sede na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, CEP 79428-000, inscrito no CNPJ/MF nº 30.984.398/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Figueirão - MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Figueirão/MS para o desenvolvimento e implementação do projeto "A Liderança do Diretor(a) Escolar: Ações Intraescolares que Potencializam o Sucesso da Aprendizagem".

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de agosto a dezembro de 2026.

Assinatura: 03/09/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FIGUEIRÃO/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato de Termo de Fomento nº001898/2026****Processo nº: 85.001.931/2026**

Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto "**Novos Atores em Cena**" conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: Cinquenta Mil Reais (R\$ 50.000,00)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30/08/ 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Fonte: 0250000001

Natureza de Despesas: 445042

Nota de Empenho: 2026/NE002029 – data: 04/08/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2026.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor – Adjunto em exercício: Carlos Heitor Santos da Silva

CPF: XXX.469.701-XX

Parceira Privada: ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena

CNPJ :54.268.306/0001-52

Representada por seu Presidente José Albuquerque de Almeida Filho

CPF: XXX.092.998.-XX

Extrato do Contrato 777/2026/FCMS Nº Cadastral 31414

Processo: 85/006.518/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MS-ART-PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: -O objeto do presente contrato é a apresentação artística do violonista “Jardel Tartari e Orquestra”, contratado através de seu empresário exclusivo MS-ART Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento “XX Anos da Jornada Lei Maria da Penha”, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo - Auditório Manoel de Barros, em Campo Grande/MS, no dia 27 de agosto de 2026, a partir das 08 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende a CI 00012/SECOM/SEGOV

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/08/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lilian Veron Garcia

Extrato do Contrato 790/2026/FCMS Nº Cadastral 31612

Processo: 85/006.593/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla “João Gustavo e Murilo”, contratado através de seu empresário exclusivo JG & M Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento “7ª Edição da Festa do Peixe do Distrito de Palmeiras”, na Estrada Parque, Distrito de Palmeiras, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 05 de setembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 071/2026 GAB/PM/DIB.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aguiar José Gerhardt Filho

Extrato do Contrato 793/2026/FCMS Nº Cadastral 31615

Processo: 85/006.610/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Nani Azevedo", contratado através de seu empresário exclusivo Nani Azevedo Produções Artísticas e Culturais Ltda, a ser realizada no evento "10º Aniversário da Rádio Liberdade Gospel", no Centro de Convenções Antônio Tonani, Rua Valdomiro de Souza, 400, Vila Industrial, em Dourados/MS, no dia 12 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício s/nº da Rádio Liberdade Gospel de Dourados.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mariana de Souza Azevedo

Extrato do Contrato 804/2026/FCMS Nº Cadastral 31608

Processo: 85/006.632/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Gustavo e Murilo", contratado através de seu empresário exclusivo JG & M Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Festa do Peão de Boiadeiro 2026", no Clube de Laço, em Paraíso das Águas/MS, no dia 04 de setembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 083/2026 da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aguiar José Gerhardt Filho

Extrato do Contrato 806/2026/FCMS Nº Cadastral 31609

Processo: 85/006.630/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FIORELLA NOEMY LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Fiorella", contratado através de seu empresário exclusivo Fiorella Noemy Ltda, a ser realizada no evento "EXPONAN RODEIO SHOW 2026", no Parque de Exposições Henrique Martins, em Nova Andradina/MS, no dia 05 de setembro de 2026, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício Nº 038/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alicia Noemy Ayala de Gimenez

Extrato do Contrato 810/2026/FCMS Nº Cadastral 31614

Processo: 85/006.638/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FIORELLA NOEMY LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Fiorella", contratado através de seu empresário exclusivo Fiorella Noemy Ltda, a ser realizada no evento "Festa do Peão de Boiadeiro 2026", no Clube do Laço, em Paraíso das Águas/MS, no dia 06 de setembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício Nº 083/26.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alicia Noemy Ayala de Gimenez

Extrato do Contrato 816/2026/FCMS Nº Cadastral 31610

Processo: 85/006.644/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Criative Music LTDA-EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Soraya Moraes", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Marcha para Jesus 2026 no MS", na Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, em Batayporã/MS, no dia 05 de setembro de 2026, a partir das 20 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 035/2026 no MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 820/2026/FCMS Nº Cadastral 31611

Processo: 85/006.652/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Rosa de Saron", contratado através de seu empresário exclusivo Rosa de Saron Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude JDJ", no Ginásio Poliesportivo, Rua Porto Carrero, em Corumbá/MS, no dia 05 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 21/2026 Diocese de Santa Cruz de Corumbá Cúria Diocesana.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wellington Rogério Greve

Extrato do Contrato 821/2026/FCMS Nº Cadastral 31602

Processo: 85/006.664/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PATRICIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Banda de Ontem", contratado através de seu empresário exclusivo Patricia de Almeida Sales Nicolau MEI, a ser realizada no evento "Formatura dos Aspirantes da Turma Canindé", na Avenida Mato Grosso, nº 4840, Palazzo Murano, em Campo Grande/MS, no dia 04 de setembro de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício sem/nº da Polícia Militar de MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/09/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patricia de Almeida Sales Nicolau

Extrato do Contrato 821/2026/FCMS Nº Cadastral 31613

Processo: 85/006.642/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo W A O F Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "7ª Edição da Festa do Peixe do Distrito de Palmeiras", na Estrada Parque, Distrito de Palmeiras, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 06 de setembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o of. 0911/20226 GAB/PM/DIB da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 03/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Walter Arruda Ortiz Filho

Extrato do Contrato 828/2026/FCMS Nº Cadastral 31627

Processo: 85/006.703/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tradição", contratado através de seu empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "EXPONAN RODEIO SHOW 2026", no Parque de Exposições Henrique Martins, em Nova Andradina/MS, no dia 06 de setembro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 133/2026/GAB.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/09/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do I termo Aditivo ao Contrato 008/2025/ESCOLAGOV Nº Cadastral 28577

Processo: 77/008.907/2025
Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul- ESCOLAGOV e MOBILIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Objeto:	1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025, que tem como objeto a contratação direta para aquisição de 01 (uma) licença do Módulo Applique Solo (Produção de cursos e-Learning e armazenamento extras), acompanhada por 40 Gb de espaço de armazenamento, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	5.1. As despesas despesa com o contrato se enquadra na ND 33904006 — curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento. Requisito: Mobiliza Tecnologia da Informação Ltda. Funcional programática: 04122003760960001 — Custeio Administrativo; Fonte de Recursos: 0279981541 — ESCOLAGOV.
Valor:	4.1. Em razão deste Termo Aditivo o valor atual do contrato que é de R\$ 24.000,00, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00, com a aplicação o do reajuste de 4,64%, o valor anual passará para R\$ 25.113,60, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.092,80 (dois mil e noventa e dois reais e oitenta centavos) representando acréscimo de R\$ 1.113,60 no período de 12 (doze) meses.
Do Prazo:	2.1. Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 008/2025 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 05 do mês de setembro de 2026 até a data de 04 de setembro de 2027.
Amparo Legal:	Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Data da Assinatura:	04/09/2026
Assinam:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção e JOÃO JAIR DA SILVA ROMÃO

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o cancelamento da proposta aprovada, a pedido da coordenadora, referente a CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS.

QUADRO 1 - PROPOSTA CANCELADA

TÍTULO	ESTUDO DOS EFEITOS DE NANOPARTÍCULAS METÁLICAS NA ESTABILIDADE TÉRMICA E OXIDATIVA DE BIO-ÓLEOS, OBTIDOS DE FONTES OLEAGINOSAS NÃO TRADICIONAIS
PROTOCOLO	48057.743.9452.24062024
COORDENADOR	Maryleide Ventura da Silva
VALOR APROVADO	R\$ 49.990,00

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para realizar despesas decorrentes da contratação de empresa autorizada a comercializar inventário publicitário internacional da National Geographic, destinado à veiculação de conteúdos promocionais do destino turístico Mato Grosso do Sul em ambiente digital, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026, contemplando 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) impressões, nos mercados da América Latina, Espanha, Reino Unido e França, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo nº 85/006.564/2026, no valor de US\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil dólares norte-americanos, em favor de TIMH DATA & ADVERTISING CONSULTORES S.L.

Campo Grande MS, 9 de setembro de 2026.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e TIMH DATA & ADVERTISING CONSULTORES S.L.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Matrícula: 487758023

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Navarrete

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Matrícula: 116435024

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Breno Furusho de Amorim

Cargo: Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento

Matrícula: 512570021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Juliana Mayara Queiroz

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Matrícula: 480473023

REFERENTE: PROCESSO N. 85/006.564/2026 – Objeto: Contratação de empresa autorizada a comercializar inventário publicitário internacional da National Geographic, destinado à veiculação de conteúdos promocionais do destino turístico Mato Grosso do Sul em ambiente digital, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026, contemplando 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) impressões, nos mercados da América Latina, Espanha, Reino Unido e França.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento Adventure Travel World Summit – ATWS 2026, que acontecerá no período de 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Quebec, província de Quebec – Canadá, contemplando ações de promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/006.668/2026, no valor de US\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos dólares americanos), em favor de ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION - ATTA.

Campo Grande MS, 9 de setembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION - ATTA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Matrícula: 487758023

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Navarrete

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Matrícula: 116435024

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Breno Furusho de Amorim

Cargo: Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento

Matrícula: 512570021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Cargo: Gestor de Artes e Cultura

Matrícula: 122763021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/006.668/2026 – Objeto: Contratação de cota para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento Adventure Travel World Summit 2026, que acontecerá no período de 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Québec, província de Québec – Canadá, contemplando ações de promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N. 21/2026 de 03 de setembro de 2026, da Coordenação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Maracaju, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir os membros Maria Aparecida do Nascimento dos Santos, Giselle Feliciani Barbosa, Marcos Antonio Camacho da Silva, da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 100, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial N.º 10.857, de 09 de junho de 2022, p. 81 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE-UEMS N.º 22, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial N.º 11.082, de 22 de fevereiro de 2023, p. 67-Republicada em 01 de março de 2023 - DO N. 11.089 de 01 de março de 2023, p 44/45. Portaria PROE-UEMS N.º 43, de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial N.º 11.437, de 11 de março de 2024, p. 93/94. Portaria PROE-UEMS N. 056, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial N.º 11.780, de 21 de março de 2025, p. 224/225.

Art. 2.º Incluir os membros Andreia Fróes Galuci Oliveira de Souza, Fernando Juari Celoto, Mercia Ikarugi Bomfim Celoto, na comissão mencionada no artigo primeiro.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Andreia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Presidente
Fernando Juari Celoto	membro
Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	membro

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Edital nº. 084/2026 – PIBEX/PROEC/UEMS

Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso

do Sul (UEMS), o **Edital nº. 084/2026** – PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, **que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente ao Edital n. 014/2026 e o Edital 056/2026 – PIBEX – DEX/PROEC/UEMS, conforme Anexo I.

Tendo em vista o **surgimento de 04 (quatro) vagas de bolsa** em decorrência do cancelamento de discentes contemplados no PIBEX Ampla Concorrência e de **04 (quatro) vagas** não preenchidas no mês de agosto do edital de convocação nº. 061/2026 – PIBEX/PROEC/UEMS. **RESOLVE CONVOCAR 8 (oito) selecionados da lista de espera do PIBEX Ampla Concorrência**, conforme Anexo I.

Os proponentes convocados por este edital deverão manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail pibexuems@gmail.com até o dia **14/09/2026**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 14/09/2026** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

A implantação das bolsas convocadas por este edital ocorrerá a partir do mês de **setembro/2026**. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto ao Setor de Iniciação à Extensão/DEX/PROEC pelo e-mail pibexuems@gmail.com

Dourados - MS, 10 de setembro de 2026.

Anexo I - Edital 084/2026 – PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC- UEMS
Proponentes Convocados da Lista de Espera

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
16	Avanilza Florentim Sipriano	George Brand	6,01
17	Natalia Evaristo de Souza	Sonner Arfux de Figueiredo	5,99
18	Taynara Pereira da Silva	Margareth Soares Dalla Giacomassa	5,98
19	Ana Júlia Miné Moreira de Oliveira	Guilherme Silvério Aquino de Souza	5,95
20	Luis Felipe do Carmo Ribeiro	Adélia Maria Evangelista Azevedo	5,94
21	Yuri Santana Duarte	Adilson Lelis Nunes Júnior	5,94
22	Diogo Henrique Cristovão Francisconi	João Fábio Sanches da Silva	5,93
23	Murilo Ávila Penzo	Fábio Martins Ayres	5,93

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 153-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FACPRISMA - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR LTDA. ME - (FACPRISMA), Montes Claro – MG.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Rosimar Aparecida Pereira Anastácia Freitas (Organização Concedente).

EXTRATO DO CONVÊNIO UEMS n. 1698/2026

Processo E-MS: 29.058.515-2026

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) E A REDE DE SEMENTES FLOR DO CERRADO, representado fiscalmente pelo INSTITUTO TAQUARI VIVO (ITV) (CNPJ: 42.551.951/0001-07).

Objeto: O objeto do presente Convênio é a execução de análises da qualidade dos lotes de sementes produzidos e comercializados pela RSFC, e emissão de relatórios técnicos, a ser executado no Laboratório de Botânica e Recursos Florestais da UEMS, na unidade universitária de Aquidauana.

Valor: Para execução do objeto deste convênio, a RSFC destinará à UEMS os recursos financeiros no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinados ao pagamento de bolsas, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Amparo legal: Lei nº 14.133/2021, na Lei Federal 10.973/2004, no Decreto Federal 9.283/2018, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 3.466/2025 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS 15.116/2018.

Data de Assinatura: 09/09/2026

Vigência: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO- Reitor - UEMS

RENATO ROSCOE - ITV

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 367/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FK II COMBUSTÍVEIS LTDA ME**

Processo IMASUL n.º: 710087392021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração AI006885/2020 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: FK II COMBUSTÍVEIS LTDA ME

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 368/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **L.R.PAVANELI - ME**

Processo IMASUL n.º: 714017302017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20063 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: LUCIANA REVERTE PAVANELLI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2022/JUCEMS, firmado com o Município de Douradina/MS.

Processo: 71.049.839-2022

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS,
CNPJ: 15.479.751/0001-00, em Douradina/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 01/11/2026 à 31/10/2027.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: 08/09/2026.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e NAIR BRANTI.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 10/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 □ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, de 6 de julho de 2026, bem como o Edital n. 9/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, de 4 de setembro de 2026, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato constante no Anexo Único deste Edital, para realizar a prova escrita objetiva do Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças □ CEFAP, localizado na Rua Marina Luiza Spengler, 240, Residencial Ana Maria do Couto, em Campo Grande, no dia 27 de setembro de 2026, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitida a realização da Prova Escrita Objetiva fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta, feita de material transparente, e da via original de seu documento de identificação.

1.2.1. Para a identificação do candidato no Processo seletivo somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública; Carteira Nacional de Habilitação □ CNH (Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou por conselhos de classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Passaporte Brasileiro.

1.2.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem 1.2.1, bem como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.2.3. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

2.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo fiscal.

2.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva, levando o caderno de questões, após decorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) de seu início. Caso o candidato deseje ausentar-se antes desse período, não poderá levar consigo o caderno de questões da prova.

2.3. Em caso de necessidade de atendimento médico, o candidato poderá deixar a sala de provas, com acompanhamento de um fiscal do Processo Seletivo, e a esta retornar, podendo continuar normalmente sua prova, desde que o atendimento tenha se verificado nas dependências do local de realização de sua prova.

2.4. O candidato que por motivo de força maior (unicamente para uso de sanitário, bebedouro ou atendimento médico) necessitar ausentar-se da sala antes do término da prova, deverá fazê-lo acompanhado de um fiscal durante todo o período em que estiver fora da sala e até seu retorno.

2.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste subitem, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

3. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, e constará de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada qual contendo 4 (quatro) alternativas, sendo uma única alternativa correta, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo I, do Edital n. 1/2026 □ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM.

3.1. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Edital n. 1/2026 □ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, no Caderno de Questões e no Cartão-Resposta.

3.2. Antes de iniciar o preenchimento do Cartão-Resposta o candidato deverá conferir os seus dados pessoais nele

impressos, em especial seu nome e número de matrícula.

3.3. As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas no Cartão-Resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente, devendo o candidato preencher correta e completamente os alvéolos, permitindo a precisa leitura óptica das respostas.

3.4. O Cartão-Resposta personalizado é o único documento válido para correção da Prova Escrita Objetiva e, portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua leitura e correção.

3.5. O candidato deverá entregar o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. Ao candidato que entregar o Cartão-Resposta sem a assinatura será atribuída a pontuação 0,00 (zero) na Prova Escrita Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas, indevidas ou de sua danificação.

3.6.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, com as orientações contidas no Caderno de Questões ou com o Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada, emendada, em duplicidade ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.7. As marcações eventualmente realizadas pelo candidato no respectivo Caderno de Questões não serão, em nenhuma hipótese, consideradas para a finalidade avaliativa no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM.

3.8. Não é permitida, aos candidatos que já concluíram a prova, a permanência nas proximidades do local de realização da Prova Escrita Objetiva.

Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

ENSALAMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA REALIZAR A PROVA ESCRITA OBJETIVA

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 1 hora, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP

Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Residencial Ana Maria do Couto

Data: 27 de setembro de 2026

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP Setor B - Piso Térreo Sala 5		
Matrícula	Nome	Carteira
9066302	VINICIUS ALVES OLIVEIRA – <i>sub judice</i> (Autos n. 5018022-03.2026.8.12.0001)	38

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 9/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026/PMMS/DRSP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.170, de 27 de maio de 2026, e no Edital n. 8/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.274, de 9 de setembro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise documental do candidato convocado para apresentação de documentos do Processo Seletivo Interno para o Curso Superior de Polícia, observando-se:

1. No Anexo I, consta a Ata da Comissão responsável pelo recebimento e conferência da documentação para fins de matrícula no Curso Superior de Polícia, com o respectivo resultado;
2. A matrícula do candidato que cumpre os requisitos no CSP/PMMS será efetivada por meio de Portaria do comandante da Academia de Polícia Militar (APM), nos termos da legislação vigente.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I AO EDITAL n. 9/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**ATA N. 04/CSP/PMMS/2026****CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSP/2026**

A Comissão nomeada por meio da PORTARIA “P” N. 006/DEIP/PMMS, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.236, de 31 de julho de 2026, composta pelos militares estaduais: MAJ QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES**, matrícula 43213021; 1º TEN QOPM **FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula 490533021; e 2º TEN QOPM **JÉSSICA PEREIRA GOMES**, matrícula 20600022, realizou, no dia 9 de setembro de 2026, o recebimento e a conferência da documentação do candidato ao Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2026/PMMS/DRSP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.170, de 27 de maio de 2026, e pelo Edital n. 8/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.274, de 9 de setembro de 2026, e, após análise dos documentos, deliberou que:

1. O CANDIDATO RELACIONADO NESTE ITEM APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E CUMPRE OS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CSP

ORD.	MATRÍCULA	POSTO/QUADRO	NOME
1	105583021	TEN CEL QOPM	EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ

Quartel da APM/PMMS em Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - MAJ QOPM
Presidente

FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA - 1º TEN QOPM
Membro

JÉSSICA PEREIRA GOMES - 2º TEN QOPM
Membro

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 287/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 09 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 287/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de setembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **06/2025** – PRODHS/PROE, de 07/01/2025 – D.O. nº 11.714 de 08/01/2025, p. 227;
EDITAL de Homologação nº. **09/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GLEDSON MARTINS – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; Período: 10/09/26 a 19/12/26	– Ciências Agrárias	– Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani / Amambai	22h
JERUSA CARIAGA ALVES – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; – Motivo: VAGA PURA; Período: 10/09/26 a 19/12/26	– Ciências Agrárias	– Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani / Amambai	26h

EDITAL de Seleção nº. **79/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189;
EDITAL de Homologação nº. **81/2024** – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LÍVIA MALACARNE PINHEIRO ROSALEM – Motivo: DISCIPLINA ELETIVA; Período: 10/09/26 a 19/12/26	– Engenharias	– Engenharia Ambiental e Sanitária / Dourados	08h

EDITAL de Seleção nº. **82/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.637 de 07/10/2024, p. 177;
EDITAL de Homologação nº. **82/2024** – RTR/UEMS, de 28/11/2024 – D.O. nº 11.680 de 29/11/2024, p. 194.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

FABIO CONSCIENZA

– Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA;
Período: **10/09/26 a 19/12/26**

– Linguística, Letras e
Artes

– Tecnologia em Agroecologia
Intercultural Kaiowá e Guarani /
Amambai

08h

EDITAL de Seleção nº. **44/2026** – PRODHS/PROE, de 03/08/2026 – D.O. nº 12.238 de 04/08/2026, p. 248;
EDITAL de Homologação nº. **50/2026** – RTR/UEMS, de 01/09/2026 – D.O. nº 12.268 de 02/09/2026, p. 150.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

SONIA DE FATIMA LEAL DE ABREU

– Motivo: VAGA PURA;

– Ciências Humanas

– Geografia / Jardim

30h

Período: **14/09/26 a 19/12/26**

EDITAL Nº 288/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para **rescisão de contrato e nova contratação** em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 09 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 288/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o contrato nº 29/000714/2026 de **ANDERSON BORGES DE CARVALHO** estabelecido em 26 horas para o período de 01/08/2026 a 19/12/2026 a partir de 10/09/2026.

Rescindir o contrato nº 29/000758/2026 de **MARIELLE MOREIRA SANTOS BENATTI** estabelecido em 24 horas, para o período de 01/08/2026 a 19/12/2026 a partir de 10/09/2026.

ANEXO I – EDITAL Nº 288/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de setembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

ANDERSON BORGES DE CARVALHO

– Motivo: VAGA PURA - Período: **11/09/26 a 19/12/26**

– Fonoaudiologia

– Fonoaudiologia /
Campo Grande

32 h

EDITAL de Seleção nº. **90/2024** – PRODHS/PROE, de 14/10/2024 – D.O. nº 11.643 de 15/10/2024, p. 248;
EDITAL de Homologação nº. **76/2024** – RTR/UEMS, de 22/11/2024 – D.O. nº 11.675 de 25/11/2024, p. 101.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

MARIELLE MOREIRA SANTOS BENATTI

– Motivo: VAGA PURA - Período: **11/09/26 a 19/12/26**

– Fonoaudiologia

– Fonoaudiologia /
Campo Grande

40 h

EDITAL Nº 289/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 09 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 289/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de setembro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **79/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189;
EDITAL de Homologação nº. **81/2024** – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
HAROLDO MARQUES GONÇALVES – Substituir: FERNANDA CHRISTINA BOTTEGA / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; Período: 11/09/26 a 19/12/26	– Química Analítica	– Física / Dourados – Química / Dourados	24h

EDITAL de Seleção nº. **40/2026** – PRODHS/PROE, de 03/08/2026 – D.O. nº 12.238 de 04/08/2026, p. 210;
EDITAL de Homologação nº. **51/2026** – RTR/UEMS, de 03/09/2026 – D.O. nº 12.272 de 04/09/2026, p. 90.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
KAMILA SILVA OLIVEIRA – Motivo: REPOSIÇÃO DE AULA – Motivo: VAGA PURA – Substituir: JOSLANNY HIGINO VIEIRA / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE; – Substituir: MURILO FUENTES PELLOSO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 11/09/26 a 19/12/26	– Agronomia	– Agronomia / Mundo Novo	36h

EDITAL de Seleção nº. **41/2026** – PRODHS/PROE, de 03/08/2026 – D.O. nº 12.238 de 04/08/2026, p. 222;
EDITAL de Homologação nº. **47/2026** – RTR/UEMS, de 01/09/2026 – D.O. nº 12.268 de 02/09/2026, p. 149.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
PAULA LETICIA SANTOS LIMA – Motivo: REPOSIÇÃO DE AULA; – Motivo: VAGA PURA; Período: 11/09/26 a 19/12/26	– Ciências da Computação	– Sistemas de Informação / Nova Andradina	06h

EDITAL N.º 152/2026 – PROE/UEMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO – PROGRAMA INSTITUCIONAL PRILEI

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Edital MEC/SEB nº 3, de 18 de julho de 2025; as Leis Estaduais nº 2.589/2002, nº 2.605/2003 e nº 5.541/2020; a Deliberação nº 425 CE-UEMS, de 17 de setembro de 2025, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 3.087, de 4 de novembro de 2025; as Resoluções CEPE-UEMS nº 2.214/2020, nº 2.215/2020, nº 2.423/2022 e nº 3.115/2026; e a Portaria PROE/UEMS nº 184/2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS nº 63/2025, torna pública a Homologação das Inscrições e Resultado Final do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o Curso de Graduação em Licenciatura em Computação, vinculado ao Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores da Rede Básica de Ensino (Prilei), com vistas à seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Findo o prazo recursal estabelecido no Edital n.º 139/2026 – PROE/UEMS, de 18 de agosto de 2026, não houve interposição de recurso.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

2.1. A Homologação das Inscrições e o Resultado Final dos candidatos que se inscreveram no **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o Curso de Graduação em Licenciatura em Computação** encontra-se em anexo.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2026.

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I – LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL							
EDITAL N.º 152/2026 – PROE/UEMS							
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE LIC. EM COMPUTAÇÃO – PROGRAMA INSTITUCIONAL PRILEI							
EDITAL N.º 152/2026 – PROE/UEMS – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL							
Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Média	Classif.
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	DANIELE MAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	057.xxx.xxx-26	Gerais	9,00	1º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	043.xxx.xxx-89	Gerais	8,75	2º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	043.xxx.xxx-03	Gerais	8,25	3º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	RÚBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA	542.xxx.xxx-68	Gerais	8,00	4º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	ADENIR CASTELÃO	014.xxx.xxx-83	Gerais	8,00	5º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	BRUNO EMANUEL MARIANO DA SILVA	053.xxx.xxx-40	Gerais	7,75	6º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	ATHAIELI SOUZA	079.xxx.xxx-59	Gerais	7,50	7º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	CLEDMARA PEREIRA DO AMARAL	046.xxx.xxx-88	Gerais	7,35	8º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	EMMANUEL THOMAS P. DUTRA GONÇALVES	051.xxx.xxx-24	Gerais	7,00	9º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	SEISO CHALIN BARBOSA	073.xxx.xxx-96	Gerais	7,00	10º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	MERCIANES SANDER CARMONA	705.xxx.xxx-07	Gerais	6,75	11º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	CATERINE AQUINO	028.xxx.xxx-19	Gerais	6,25	12º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	JOCIELI RAMIRES LIMA	068.xxx.xxx-70	Gerais	6,25	13º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	ALESSANDRA FREITAS	061.xxx.xxx-84	Gerais	5,75	14º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	ADENIR CASTELÃO	014.xxx.xxx-83	Indíg.	8,00	1º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	ATHAIELI SOUZA	079.xxx.xxx-59	Indíg.	7,50	2º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	SEISO CHALIN BARBOSA	073.xxx.xxx-96	Indíg.	7,00	3º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	MERCIANES SANDER CARMONA	705.xxx.xxx-07	Indíg.	6,75	4º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	CATERINE AQUINO	028.xxx.xxx-19	Indíg.	6,25	5º

ANEXO I – LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL							
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	JOCIELI RAMIRES LIMA	068.xxx.xxx-70	Indíg.	6,25	6º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	DANIELE MAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	057.xxx.xxx-26	RMS	9,00	1º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	043.xxx.xxx-89	RMS	8,75	2º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	043.xxx.xxx-03	RMS	8,25	3º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	RÚBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA	542.xxx.xxx-68	RMS	8,00	4º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	BRUNO EMANUEL MARIANO DA SILVA	053.xxx.xxx-40	RMS	7,75	5º
AMAMBAI	Computação, Lic.	Not.	EMMANUEL THOMAS P. DUTRA GONÇALVES	051.xxx.xxx-24	RMS	7,00	6º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	EVILY SANGUINETTE RABELO DE ALMEIDA	129.xxx.xxx-70	Gerais	10,00	1º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	DÉBORA EVELYN OLIVEIRA LEMOS	101.xxx.xxx-05	Gerais	8,50	2º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	DEBORA BOGADO DE ARAUJO	638.xxx.xxx-20	Gerais	7,50	3º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	EDERVAN CARVALHO SILVA	497.xxx.xxx-15	Gerais	7,25	4º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	RODRIGO ADANIA	475.xxx.xxx-20	Gerais	7,25	5º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	DIRCEU VIANA LIMA	947.xxx.xxx-49	Gerais	7,25	6º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	JOÃO PEDRO NUNES PORTILHO	101.xxx.xxx-80	Gerais	7,00	7º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	JULIANA RAMOS ROCHA	042.xxx.xxx-89	Gerais	7,00	8º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	ALEXANDER OGATA DA SILVA JUNIOR	709.xxx.xxx-83	Gerais	6,95	9º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	MARCIA PIO PACHECO	031.xxx.xxx-54	Gerais	6,80	10º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	GABRIEL ALVES LEITE	057.xxx.xxx-79	Gerais	6,50	11º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	JOÃO GABRIEL	086.xxx.xxx-70	Gerais	6,10	12º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	KALIEL DUARTE DA SILVA ZANCHETT	023.xxx.xxx-88	Gerais	6,10	13º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	MARCIA PIO PACHECO	031.xxx.xxx-54	Indíg.	6,80	1º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	JOÃO GABRIEL	086.xxx.xxx-70	Negros	6,10	1º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	EDERVAN CARVALHO SILVA	497.xxx.xxx-15	PCD	7,25	1º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	RODRIGO ADANIA	475.xxx.xxx-20	RMS	7,25	1º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	JOÃO PEDRO NUNES PORTILHO	101.xxx.xxx-80	RMS	7,00	2º
CAMPO GRANDE	Computação, Lic.	Not.	GABRIEL ALVES LEITE	057.xxx.xxx-79	RMS	6,50	3º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	LARISSA ROCHA DA SILVA GUIMARO	067.xxx.xxx-45	Gerais	8,50	1º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	KEMBERLYS ADRIANA LÓPEZ CASTILLO	707.xxx.xxx-95	Gerais	8,00	2º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	GUILHERME NOGUEIRA DOS S. KUSHIDA	396.xxx.xxx-82	Gerais	8,00	3º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	ELAINE MARIA DE MELLO	888.xxx.xxx-87	Gerais	7,50	4º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	ANA CAROLINA GONCALVES ITURVE	102.xxx.xxx-74	Gerais	7,50	5º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	WILSON RODRIGO DOS SANTOS	894.xxx.xxx-00	Gerais	7,00	6º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	SERGIO WATANABE JUNIOR	021.xxx.xxx-82	Gerais	7,00	7º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	HUELER LOPES	081.xxx.xxx-35	Gerais	6,50	8º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	CRISTINA MONTEIRO BARTOLOMEU	934.xxx.xxx-87	Gerais	6,50	9º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	RAFAEL CRISTINO	048.xxx.xxx-52	Gerais	6,50	10º

ANEXO I – LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL

DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	NATHALY PEREIRA RODRIGUES	051.xxx.xxx-25	Gerais	6,25	11º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	CASSIANE DOS SANTOS BATISTA	047.xxx.xxx-84	Gerais	6,00	12º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	JULIANA MONTEIRO DE CASTRO	003.xxx.xxx-76	Gerais	5,75	13º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	MARYELLE MARIANO CAIRES	100.xxx.xxx-30	Gerais	2,00	14º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	HUELER LOPES	081.xxx.xxx-35	Indíg.	6,50	1º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	MARYELLE MARIANO CAIRES	100.xxx.xxx-30	Negros	2,00	1º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	ELAINE MARIA DE MELLO	888.xxx.xxx-87	RMS	7,50	1º
DOURADOS	Computação, Lic.	Not.	CASSIANE DOS SANTOS BATISTA	047.xxx.xxx-84	RMS	6,00	2º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	INGRID DA SILVA LIMA SOARES	067.xxx.xxx-09	Gerais	9,00	1º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	LUCAS RODRIGUES SEVERO	075.xxx.xxx-70	Gerais	9,00	2º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	MACKSON DOUGLAS BENITES GOUVEIA	437.xxx.xxx-58	Gerais	9,00	3º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	ELIERES FERREIRA DA SILVIA	053.xxx.xxx-00	Gerais	8,75	4º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	SAMUEL DUARTE ROSA	850.xxx.xxx-04	Gerais	8,25	5º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	IZILDINHA IZABEL ROTA A. DA SILVA	297.xxx.xxx-96	Gerais	8,25	6º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	MARA LUCIA CHAMORRO DA S. DE CARVALHO	892.xxx.xxx-15	Gerais	8,00	7º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	VANESSA APARECIDA FERNANDES	053.xxx.xxx-61	Gerais	8,00	8º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	HIGOR DE MORAES PATEIS	401.xxx.xxx-38	Gerais	7,75	9º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	KÁSSIA VITÓRIA AGUILAR MACHADO	088.xxx.xxx-03	Gerais	7,75	10º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	FILIPPE SANTOS DA COSTA	074.xxx.xxx-80	Gerais	7,75	11º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	MARCELO MEDINA MACIEL	091.xxx.xxx-09	Gerais	7,50	12º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE	041.xxx.xxx-00	Gerais	7,25	13º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	ALEHFE CRISTHIAN VIANA MARTINS	056.xxx.xxx-81	Gerais	7,00	14º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS	004.xxx.xxx-00	Gerais	7,00	15º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	CLAUDIA ROCHA PEREIRA	050.xxx.xxx-33	Gerais	6,50	16º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE	041.xxx.xxx-00	Negros	7,25	1º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	ALEHFE CRISTHIAN VIANA MARTINS	056.xxx.xxx-81	Negros	7,00	2º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	MARA LUCIA CHAMORRO DA S. DE CARVALHO	892.xxx.xxx-15	RMS	8,00	1º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	FILIPPE SANTOS DA COSTA	074.xxx.xxx-80	RMS	7,75	2º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	MARCELO MEDINA MACIEL	091.xxx.xxx-09	RMS	7,50	3º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS	004.xxx.xxx-00	RMS	7,00	4º
IVINHEMA	Computação, Lic.	Not.	CLAUDIA ROCHA PEREIRA	050.xxx.xxx-33	RMS	6,50	5º
Indíg. = Indígenas							
RMS = Residentes do MS há mais de 10 anos							
PCD = Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento							

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 5195-5232), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.254, de 20 de agosto de 2026, págs. 112-113, referente aos itens 03, 06, 08, 10, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e Lote 03 - itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 032/2026/SAD – Processo n.º 77/003.684/2026, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR07, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO Nº 77/003.684/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR07.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL

DROGAFONTE LTDA

GENESIO A. MENDES & CIA LTDA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL 1)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº287/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/002.791/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2026MAR03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 5	1	0001106	Hidroxiureia - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	BLAU	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	163800	R\$ 1,09	R\$ 178.542,00
Lote 5	2	0034501	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Hidroxiureia; Dosagem: 500 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	BLAU	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	2730	R\$ 1,09	R\$ 2.975,70
									Valor Total	R\$ 181.517,70

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº293/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/002.791/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2026MAR03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 2	1	0000133	Ácido zoledrônico - Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml.	1 Un.	EURO-FARMA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	82	R\$ 282,00	R\$ 23.124,00
Lote 2	2	0034912	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Ácido zoledrônico; Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml	1 Un.	EURO-FARMA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	15	R\$ 282,00	R\$ 4.230,00
									Valor Total	R\$ 27.354,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº288/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/002.791/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2026MAR03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FOR-NECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 4	1	0001681	Ciclosporina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	GERMED	MULTI-FARMA COMER-CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	21.681.325/0001-57	80700	R\$ 4,99	R\$ 402.693,00
Lote 4	2	0034911	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Ciclosporina; Dosagem: 50 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	GERMED	MULTI-FARMA COMER-CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	21.681.325/0001-57	1800	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
									Valor Total	R\$ 411.675,00

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2025
PROCESSO: 31/298.941/2024



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 001	FASTLABOR COMERCIAL LTDA.	1,89	378,00
ITEM 002	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	25,46	7.968,98
ITEM 003	LIN LAB COMERCIAL LTDA	25,43	11.265,49
ITEM 004	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	33,34	10.868,84
ITEM 005	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	32,19	20.472,84
ITEM 006	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	36,53	11.689,60

Itens fracassados: 007 e 008.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 12.274 de 09 de setembro de 2026, página 236.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 630 de 28 de abril de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise das **amostras dos itens 09, 023, 025, 025.1, 028, 034 e 034.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2026.

PROCESSO: 77/011.556/2024.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 23 de setembro de 2026, às 9h (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE AMOSTRA: Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2026

PROCESSO N. 29.059.863-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena Guateka Marçal De Souza, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, situada à Aldeia Jaguapiru Nº 1, Bairro Reserva Indígena, Cep 79.827-500

DOURADOS/MS, 8 de setembro de 2026

VALDENIR MARTINS PONTES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA

CPF N. xxx.742.801-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ELDORADO, localizada no município de ELDORADO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.052.911-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ELDORADO, localizado(a) no município de ELDORADO/MS.

- Empresa (1): IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME, CNPJ N. 05.075.521/0001-21, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.912,78 (dezessete mil e novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

ELDORADO/MS, 9 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ELDORADO

CPF n. xxx.085.061-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual RUI BARBOSA, localizada no município de CASSILANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.002.053-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual RUI BARBOSA, localizado(a) no município de CASSILANDIA/MS.

- Empresa (1): BERETTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 5, 13, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.593,60 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 9, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.614,62 (treze mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos);

- Empresa (3): LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ N. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens: 10, 17, 19, 20, 24, 30, 33, 38, 44, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.847,10 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos);

- Empresa (4): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 3, 11, 12, 14, 15, 18, 21, 25, 26, 35, 41, 42, 43, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.942,35 (trinta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (5): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 4, 6, 7, 8, 16, 22, 23, 27, 29, 34, 36, 37, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.964,23 (trinta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

CASSILANDIA/MS, 9 de setembro de 2026.

ELIDIANE RIBEIRO LIMA DA COSTA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual RUI BARBOSA

CPF n. xxx.016.401-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, localizada no município de ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.052.633-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, localizado(a) no município de ARAL MOREIRA/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 6, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.849,62 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos);
- Empresa (2): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.860,93 (dois mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos);
- Empresa (3): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 2, 7, 9, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.803,91 (dois mil e oitocentos e três reais e noventa e um centavos).

ARAL MOREIRA/MS, 9 de setembro de 2026.

ROZANA RAMOS BRITES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES

CPF n. xxx.613.151-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.058.806-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de setembro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Padre José Daniel, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, situada à R. Vicente Pallotti, 679, Centro. Nº 679, Bairro Centro, Cep 79.710-000

VICENTINA/MS, 9 de setembro de 2026

MARTA ALVES DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL

CPF N. xxx.713.301-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.053.655-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.

- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 18, 20, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 54.385,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais);

- Empresa (2): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56.174.009/0001-73, vencedora dos itens: 1, 3, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 33, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.365,00 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais);

- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 19, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais);

- Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 29, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.890,50 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 25, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.782,50 (dezessete mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PONTA PORÃ/MS, 9 de setembro de 2026.

MARILENE ESCOBAR DE SOUZA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO

CPF n. xxx.707.081-xx

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 093/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.311-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-135, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-359 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO (USINA ACTIVOS), COM EXTENSÃO DE 17,79 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.09.2026, ÀS 08:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 120/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.009.186-2026

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.150.167,82 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 28 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 121/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.786-2026

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.678.136,19 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 28 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 085/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.563-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO AFONSO PAIM (ETAPA 01), NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.09.2026, ÀS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 094/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.803-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM IVONE, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.09.2026, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 098/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.889-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.09.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 089/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.402-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 67,50M, LOCALIZADA EM ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AO RECANTO NUARA, COORDENADAS 20°17'15,83"S 55°16'2,42"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E TERENOS/MS, EM CUMPRIMENTO DA ACP 0800108-78.2019.8.12.0047.

VENCEDORA: CONSTRUTORA BURITI LTDA

VALOR: R\$ 1.225.499,83 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 085/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.563-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO AFONSO PAIM (ETAPA 01), NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.09.2026, ÀS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao/agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 094/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.803-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM IVONE, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.09.2026, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 098/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.889-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.09.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 089/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.402-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 67,50M, LOCALIZADA EM ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AO RECANTO NUARA, COORDENADAS 20°17'15,83"S 55°16'2,42"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E TERENOS/MS, EM CUMPRIMENTO DA ACP 0800108-78.2019.8.12.0047.

VENCEDORA: CONSTRUTORA BURITI LTDA

VALOR: R\$ 1.225.499,83 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

SEGUNDO ADENDO

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

LICITAÇÃO: LCE N.º 006/2026 – PROCESSO N.º 037/2026

OBJETO: Desenvolvimento de projetos de redes de distribuição de gás natural (RDGN) em PEAD em Campo Grande, conforme detalhamento no item 1 do edital.

ALTERAÇÕES:**1) Identificação no Sistema Licitações-e**

Onde se lê: "IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": [nº 1096594]"

Leia-se: "IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": [nº 1100383]"

2) Código E-SFINGE

Onde se lê: "E-SFINGE: 4248E7690E99C45E23FDE0AE2C25F3988BFEEAE2C"

Leia-se: "E-SFINGE: A88257A91F994F3E71273E753D6EEA5845C31C1B"

As demais disposições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Campo Grande, 09 de setembro de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 156/2026-D - **DATA:** 09/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº111/2026; **FAVORECIDO:** PRESYS INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de calibrador de temperatura tipo bloco seco para unidades operacionais da MSGÁS. **VALOR:** R\$ 69.500,01 (sessenta e nove mil, quinhentos reais e um centavo).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.183.374-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
BARBOSA VISTORIA VEICULARES LTDA	37.705.646/0001-84	Miranda

Campo Grande / MS, 09 de setembro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.731/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ **09.474.129/0001-06**, na condição de Empresário Exclusivo da banda "**Rosa Saron**", para que realize 01 (um) show Musical, no evento "Jornada Diocesana da Juventude- JDJ Edição 2026" **20 de setembro de 2026, a partir das 19 horas**, Arena MIX – Av. Ranulpho Marques Leal, 45, no município de Três Lagoas/MS, com 01 hora e 30 minutos horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.743/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de TANGO VIP ARTE, CULTURA E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 21.848.568/0001-37, na condição de Empresária Exclusiva da "**Cia do Tango Vip**", para que realize 01 (uma) apresentação "**Espetáculo Tango**", no evento "V Festival Caminhos do Tango" **no dia 13 de setembro de 2026 a partir das 19 horas**, Morada dos Baís, Av. Noroeste, 5.140 no município de Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de e R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para a realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n.12.272, 04 de setembro de 2026, página 105 e 106, referente ao **Ratifico** por constar erro no original.

Processo nº 85/006.671/2026**Onde se lê:**

" O valor da contratação é R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cada apresentação realização."

Leia –se:

"O valor da contratação é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para cada apresentação realização."

Campo Grande, 04 de agosto de 2026

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 856, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, em vaga decorrente de nomeação tornada sem efeito pelo Decreto "P" nº 1.067, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.917, de 15 de agosto de 2025:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico Ginecologista e Obstetra

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG/CC
1	AC	170006991	THAIS ABDO AMORIM	AC	15º/-

CG=Classificação Geral/ CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência/ CN=Cotista Negro/ PCD=Cotista Pessoa com Deficiência/ CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 857, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JEAN NEVES MENDONÇA, matrícula nº 502508022, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado da Fazenda, e como Ordenador de Despesas, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, durante o impedimento do titular Flávio César Mendes de Oliveira, matrícula nº 478470023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 858, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a MAURICIO FERNANDES BUENO FILHO, matrícula nº 3568022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" nº 1.695, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.428, de 8 de maio de 2013, página 16, nos termos do artigo 40, §2º do Decreto nº 15.855 de 11 de janeiro de 2022, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 770096942026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 859, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a CLEUZA ROSA DE JESUS, matrícula nº 44997022, beneficiária da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" nº 4.210, de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.000, de 9 de setembro de 2015, página 91, com fulcro do artigo 40, §2º do Decreto nº 15.855 de 11 de janeiro de 2022, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 770095042026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 860, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor CASSIANO LIMA MAIDANA, matrícula nº 131234021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 1ª Zona Eleitoral de Amambai/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 17 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 830387632026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 861, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora DENISE SIMONE DE BRITO CASTRO, matrícula nº 503066021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 20 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 290501822026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 864, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 427225023, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 17 de setembro de 2026, para participar do *Autodesk University 2026 - The Design & Make Conference*, conforme informações constantes no Ofício nº 14/SEILOG/2026, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 865, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES, matrícula nº 504757021, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 13 a 19 de setembro de 2026, para participar da *Feira de Aves Sudamérica* e do Simpósio Foro TOVS, conforme informações constantes no Ofício nº 152/SETESC/2026, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 866, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar GIL MÁRCIO FRANCO, matrícula nº 816293022, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Londres, na Inglaterra no período de 11 a 20 de setembro de 2026, para participar do programa acadêmico na *University College London (UCL)*, conforme informações constantes no Ofício nº 21/CAGP/SEILOG/2026, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 867, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 1.093, de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar os militares estaduais abaixo nominados a ausentarem-se do País, com destino à cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 5 a 8 de outubro de 2026, com o objetivo de dar continuidade às tratativas e aos preparativos para a realização do III Curso Internacional de Formação de Instrutores PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência conforme informações constantes no Ofício nº 247/ASS SEC ADJ/SEJUSP/2026, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

ORD.	NOMES	MATRÍCULA
1	CEL QOPM ALEXANDRE ROSA FERREIRA	81135021
2	1º SGT QPPM RAMÃO ORTEGA LOPES JUNIOR	11802302
3	1º SGT QPPM ADRIANO LEMES PEREIRA	99090021
4	2º SGT QPPM DIENY GRACIELY SOUTO	13155002
5	3º SGT QPPM CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA	115900021

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 868, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Comitê de Investimentos (COIN), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	REPRESENTAÇÃO
Kemily Nathany Melo Soares - suplente	Servidores da AGEPREV, indicados pelo Diretor-Presidente da autarquia

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 869, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, referente ao período de 2 de março de 2026 a 2 de março de 2030, exercer a função de membros do Comitê de Investimentos (COIN), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Brenda Raquel Silva do Amaral - suplente	Servidores da AGEPREV, indicados pelo Diretor-Presidente da autarquia	Kemily Nathany Melo Soares - suplente
Kemily Nathany Melo Soares - titular		
Nicolóy Arruda de Souza e Silva - suplente		-

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 865, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ALTAIR DOS SANTOS DUARTE, matrícula nº 815427022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 866, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov nº 1.209, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.026, de 17 de dezembro de 2025, página 174, de designação dos servidores relacionados no quadro abaixo como responsáveis pelo Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), nesta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Função
435725023	Darcio dos Santos Oliveira	Gestor
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Suporte

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 867, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas no quadro abaixo como responsáveis pelo Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) no âmbito desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Função
828364021	Juliana Lima da Silva Dutra	Gestor
827645021	Beatriz Cavalcante Vilela	Suporte

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 868, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUIZA HELENA RÔA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 9 de setembro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Royer Talgatti da Silva, por meio da Resolução "P" Segov nº 863, de 8 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 139, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, parcialmente, a Resolução "P" CGE/MS n. 53, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.118, de 6 de abril de 2026 (pág. 159), no que se refere à designação do servidor Paulo Rafael Karlinke, para representar, como membro titular, a Assessoria de Governança e Comunicação, no Comitê de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQ) da Controladoria Geral do Estado (CGE-MS), com efeitos a contar de 11 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 140, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 122/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE SANTIAGO NEPOMUCENO DE SOUZA PAVEI, Auditora do Estado, matrícula n. 828503021, para compor, como membro titular da Assessoria de Governança e Comunicação, o Comitê de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQ) da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), com efeitos a contar de 11 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 141, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, parcialmente, a Resolução "P" CGE/MS n. 108, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) n. 11.902, de 31 de julho de 2025 (pág. 247), com apostila no DOE n. 11.909 de 07/08/2025 (páginas 224-225), no que se refere à designação da servidora Amanda Leão dos Santos para compor, na qualidade de membro titular, a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 8 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 142, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 4º da Resolução CGE/MS/N. 013, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA DE SOUZA COSTA, Auditora do Estado, matrícula n. 818698021, para compor, na qualidade de membro titular, a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado, conforme o disposto nos arts. 3º e 5º da Resolução CGE/MS/N. 013/2019, para cumprimento do período remanescente do mandato – biênio 2025/2027.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 266, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.267, de 1º de setembro de 2026, página 117, que designou os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de recesso dos Titulares, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Henri Dhoulgas Ramalho	482698021	CJUR-AGEPEN	22/09/2026 a 25/09/2026	4	Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021

...

Passe a constar:



" ...

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Henri Dhoulgas Ramalho	482698021	CJUR-AGEPEN	28/09/2026 a 01/10/2026	4	Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021

...

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.094, de 17 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.226, de 20 de julho de 2026, páginas 66 e 67, que concede Licença Capacitação sem ônus para a origem, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora SAMANTA KASPER FERNANDES foi feita a seguinte apostila, para regularização funciona (Processo n. 290392032026 – CODIF/SED/2026):

ONDE CONSTA:

"... sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, bem como o pagamento de empréstimos consignados, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ...";

PASSE A CONSTAR:

"... sendo de competência da servidora efetuar o pagamento dos empréstimos consignados e, ainda, a mesma não optou em recolher as contribuições previdenciárias durante o período de afastamento (prazo máximo 24 meses, sendo que poderá ser prorrogada, desde que a duração máxima não exceda a 48 meses), com amparo nos termos do caput e §§ 4º e 5º do art. 9º, inciso II, todos da Lei Estadual n. 3.150/2005 c/c Parecer PGE/CJUR-SED/n. 007/2019, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 237/2019 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 290438752024
Interessado : ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL, matrícula n. 437503021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF), localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer Horário Especial - Redução de carga horária.
Despacho : INDEFIRO o pedido com base no disposto na Nota N. 172/2026/ATE/SED, de 2/9/2026, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/N. 0003/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 169/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 123/2026, de 8 de setembro de 2026 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
106343021	MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELE	MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELE GUIMARÃES	290592012026 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.572, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora ANNE CAROLLINE MORAIS DOS SANTOS, matrícula n. 483111021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 4 de setembro de 2026 (Processo n. 290514542023 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.573, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ERICA MARIA LUCAS, matrícula n. 116585021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Reynaldo Massi, no município de Ivinhema/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 a 10 de setembro de 2026 (Processo n. 290593112026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.574, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIANE RUIS DE CAMPOS ALMEIDA, matrícula n. 13097021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29 de julho a 5 de agosto de 2026 (Processo n. 290589902026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.575, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIMAR MATILDE PADILHA MOREIRA FAGUNDES, matrícula n. 92758021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual 31 de Março, no município de Juti/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 a 25 de agosto de 2026 (Processo n. 290590872026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.576, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIS ANTONIO DA SILVA LUCAS, matrícula n. 107901023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual João Dantas Filgueiras e na Escola Estadual Edward Corrêa e Souza, no município de Três Lagoas/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2026 (Processo n. 290593502026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.577, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SIRLEI PEREIRA DOS REIS, matrícula n. 70536035, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Senador Filinto Müller, no município de Fátima do Sul/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 (Processo n. 290585602026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.578, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de agosto a 3 de setembro de 2026 (Processo n. 290594702026 -CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.579, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Validação, para acompanhar a execução das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros, composta dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, revogando-se a Resolução "P" SED n. 1.639, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Eletrônico n. 11.540, de 1º de julho de 2024, páginas 155 e 156, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (C.I. n. 55 – CCONV/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.579 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Gestor e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul e Coordenadorias Regionais de Educação	Coordenadorias Regionais de Educação	Municípios de Atuação
Gestor Geral: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Membros da Comissão: Alessandro Aparecido Fagundes Matos – Mat. 11702022 Daniel da Silva – Mat. 7367025 Flavio Luiz Pezzi Gouveia – Mat. 19770021 Heloisa Helena Nantes Chaia – Mat. 86343025 Julia Gabrielle Colman Lopes – Mat. 823432021 Leico Baird Obara – Mat. 492013021 Maria Claudia Cordova Soares – Mat. 130705022 Maria Salomé de Albuquerque – Mat. 495116022 Nathane Pereira da Silva – Mat. 48644030 Odécio Junior Batista Martins – Mat. 423566029 Patrícia Simone Calvis Moraes – Mat. 467472023 Wilma Ferreira Silva – Mat. 32427023		Campo Grande
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Josué Cabral da Silva – Matrícula 71182021/22 Membros da Comissão: Alessandro Aparecido Fagundes Matos – Mat. 11702022 Nilce Gonçalves dos Santos – Mat. 72278023 Pedro Ormundo – Mat. 68926021 Susana Cristina Viana Mendes – Mat 119519021	CRE-1- Aquidauana e região	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena. Dois Irmãos do Buriti e Miranda
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Caroline Pereira Cavalcante de Castro – Mat. 122582021 Membros da Comissão: Daniel da Silva – Mat. 7367025 Fabiane Rezende Souza de Araujo – Mat. 126258022 Mercedes Correa Sampaio Goulart – Mat. 104120021 Neusa Wust de Freitas – Mat. 121759021	CRE-2 – Campo Grande Metropolitana	Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla – Mat. 422645021 Membros da Comissão: Angela Maria Sara Neves Correia Lima – Mat. 474225027 Flavio Luiz Pezzi Gouveia – Mat. 19770021 Luciene Alves do Nascimento Silva – Mat. 85524021 Mariluce da Costa Pedreira Paiva – Mat. 54927021	CRE-3 – Corumbá e região	Corumbá e Ladário

Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Janete Cruz de Vitt – Mat 105354021 Membros da Comissão: Carmem Sperling – Mat. 96957021 Geovane Cândido da Silva – Mat. 84209021 Gleysson Emanuel de Souza Freitas – Mat. 489164023 Heloisa Helena Nantes Chaia – Mat. 86343025	CRE-4 – Coxim e região	Alcinópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Karina de Cássia Santos Garcia – Mat. 117667021 Membros da Comissão: Julia Gabrielle Colman Lopes – Mat. 823432021 Maria Antônia da Silva Neto Fernandes – Mat. 89109021/25 Marilizi Arruda Tarifa – Mat. 116174021/26 Vanessa Souza Pereira – Mat. 449822025	CRE-5 – Dourados e região	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Carapã, Maracaju, Rio Brilhante e Vicentina
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Carla de Almeida Piacentini – Mat. 83978021 Membros da Comissão: Adriana dos Santos Barbosa Brandão – Mat. 100473027 Leico Baird Obara – Mat. 492013021 Nilza Miltes Pereira – Mat. 43395023 Telma Barretos da Cunha – Mat. 58038021	CRE-7 – Jardim e região	Bela Vista, Bonito, caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Daniela Cristina Biaca Palhares – Mat. 85169024 Membros da Comissão: Carla Caroline Cavallari – Mat. 10449021 Daniela Frediani Prado Santos – Mat. 111511023 Filipe Golzer Fernandes – Mat. 473406025 Maria Claudia Cordova Soares – Mat. 130705022	CRE-8 – Naviraí e região	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Josemeire da Silva Carneiro – Mat 77431022 Membros da Comissão: Adriana de Souza Honório – Mat. 40678042 Fabio Zanata – Mat. 77427021/22 Maria Salomé de Albuquerque – Mat. 495116022 Matheus de Carvalho Silva – Mat. 499879021	CRE-9 – Nova Andradina e região	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Fernando Henrique Cassiano – Mat. 24737023 Membros da Comissão: Alessandra D'arc Santos Pereira – Mat. 61401021/24 Marcelo Freitas Fagundes – Mat. 101375026 Nathane Pereira da Silva – Mat. 48644030 Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos – Mat. 81816034	CRE-10 – Paranaíba e região	Chapadão do Sul, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência, Paranaíba e Paraíso das Águas.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Vera Cruz – Mat. 116327021 Membros da Comissão: José Manoel Richard Quintas – Mat. 129996021 Marcos Alexandre Calongas Messa – Mat. 428321021 Marcos Antônio da Cruz – Mat. 132694022 Odécio Junior Batista Martins – Mat. 423566029	CRE-11 - Ponta Porã e região	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Ponta Porã e Paranhos.
Gestores da Parceria: Alessandro José Perassoli – Mat. 40599021/31 Marizeth Bazé Kill – Mat. 4666023 Membros da Comissão: Lucimara Markert Faria Rocha – Mat. 37741021/23 Luis Fernando Schafer – Mat. 127107021 Thiago Massao Oda – Mat. 25922021/22 Wilma Ferreira Silva – Mat. 32427023	CRE-12 – Três Lagoas e região	Água Clara, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.580, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação Externa, composta pelos professores doutores DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME e CLEBER JUNIOR JADOSKI, para realizar avaliação *in loco* e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Mundo Novo/MS (C.I. n. 241 – SUPRE/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.581, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 85986021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em substituição à servidora Marcia Mota de Castro, matrícula n. 112219021, em gozo de férias (Processo n. 290588352026 - COGES/SED/2026)

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.582, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA GONÇALVES VIEIRA ALVES, matrícula n. 73432021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário/MS, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2026, em substituição à servidora Lorinei de Oliveira Lozano, matrícula n. 60418021, em gozo de férias (Processo n. 290576692026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.583, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA, matrícula n. 127261021, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino Médio (COEM), da Secretaria de Estado de Educação, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 8 a 22 de setembro de 2026, em substituição à servidora Arlene Dantas Paiva Coutinho, matrícula n. 498731023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 63 – COEM/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 0317/2024 – SAD/ SED/ADM/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29.007.369-2024.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALICE COELHO DE SOUZA - CPF: ***.991.651-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 0317/2024 – SAD/ SED/ADM/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29.007.369-2024.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALICE COELHO DE SOUZA - CPF: ***.991.651-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de São Gabriel Do Oeste/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA - CPF: ***.150.781-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 26/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de São Gabriel Do Oeste/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA - **CPF:** ***.150.781-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Data da rescisão: 24/04/2025

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: NIVALCIR MARTINS FREITAS - **CPF:** ***.114.581-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Dourados/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: NIVALCIR MARTINS FREITAS - **CPF:** ***.114.581-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Data da rescisão: 07/03/2025

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: PAULINA FRANCISCA DE JESUS GOIS - **CPF:** ***.888.951-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: PAULINA FRANCISCA DE JESUS GOIS - **CPF:** ***.888.951-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Data da rescisão: 05/01/2025.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: VANESSA DO PRADO - **CPF:** ***.158.551-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 019/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: VANESSA DO PRADO - **CPF:** ***.158.551-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 08/01/2025

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 119/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: REGINA FERNANDES DE SOUZA - **CPF:** ***.565.021-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 02/01/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 127/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: ROSICLER APARECIDA MAGALHAES - **CPF:** ***.674.801-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 04/02/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 070/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: PAULA CRISTINA SOARES GONCALVES DATORI - **CPF:** ***.248.881-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 05/02/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: EDILENE LEMOS GAMA - **CPF:** ***.590.211-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 09/02/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: FERNANDA DA SILVA GONCALVES - **CPF:** ***.866.181-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 04/03/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: BIANCA MOURA DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.008.421-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 23/03/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 130/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: DULCE CRISTINA DOS SANTOS - **CPF:** ***.338.501-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 15/04/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 116/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: EDENILZA CAETANO DA SILVA - **CPF:** ***.438.638-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 19/04/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 063/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: VANDA DE JESUS SILVA - **CPF:** ***.256.021-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11/07/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 050/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: CLEOMARA VILHALVA - **CPF:** ***.971.061-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 31/08/2024

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: CLEOMARA VILHALVA - **CPF:** ***.971.061-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 623, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a contar de 24 de agosto de 2026, para fins de regularização funcional, (27.022.978-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
815451021	Jonathan Alves Correa	Superintendência de Relações Intersetoriais – Coordenadoria da Rede Hemosul - CRH	Superintendência de Relações Intersetoriais – Coordenadoria da Central Estadual de Transplantes - CET

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 624, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Mariléia Amaral de Matos Gomes, matrícula n. 100236024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, responder como Chefe do Setor de Gestão de Pessoa do Lacen – SGP/LACEN, com validade a partir da data da publicação, (27.023.435-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 627, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização do Perfil Assistencial do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, localizado no município de Três Lagoas/MS, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão de Readequação do Perfil Assistencial do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé — HRCLMT - Três Lagoas/MS, instituída por meio da Resolução "P" SES/MS n. 378/2026, com efeitos a contar do dia 21 de julho de 2026.

Art. 2º Alterar o art. 4º da Resolução "P" SES/MS n. 378/2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Matrícula	Nome	Setor de Lotação	Condição
813541021 813541022	Bruna Fernanda Barbosa Queiroz	UMPH - Três Lagoas	Coordenadora Titular
452662021	Elaine Cristina Ferrari Furio	UMPH - Três Lagoas	Coordenadora Suplente
813059021	Ana Luiza dos Santos Borella	UMPH — Dourados	Coordenadora Suplente
58205022	Edson da Mata Torres Filho	SGH	Membro Titular
814282021	Bárbara Rocha de Oliveira	SGH	Membro Suplente
452699021	Maria Angélica Benetasso	SGE	Membro Titular
93560024	Rodrigo Silva de Quadros	SGE	Membro Suplente
125900021 125900025	Angélica Cristina Segatto Congro	SAS	Membro Titular
132321021	Alexandra de Sousa Castro Harada	SAS	Membro Suplente
499416021	Vinícius Carvalho Ennes	CCON /AUDSUS	Membro Titular
64293023	Carlos Alberto Riveros Romero	CCON /AUDSUS	Membro Suplente
499055022	Maria Cristina Barbosa Longo	COAS/ AUDSUS	Membro Titular
499067022	Andrei Valu Benevides	COAS/ AUDSUS	Membro Suplente
504328022	João Ricardo Filgueiras Tognini	ATM	Membro Titular

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.616, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
89285024	Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti	05	25	27/07/2021 a 25/07/2026	27.102.330-2006	26/07/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 626, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Caroline Murat Amadeu Marti, matrícula n. 508539021, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para, no acúmulo das suas funções, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Saúde Bucal - CSB, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição do titular Lucas Moura de Oliveira, matrícula n. 501773021, durante suas férias regulamentares, (27.023.981-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 628, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Marcelo Maia Santana, matrícula n. 823620021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, responder como Gerente da Gerência de Convênios e Emendas Estaduais - GCEE, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, em substituição da titular Simone Ferreira da Cruz, matrícula n. 77584023, durante suas férias regulamentares, (27.024.227-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 633, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Hylda Karolyne Maia de Almeida, matrícula n. 446488022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, no acúmulo de suas funções, responder Gerente da Gerência de Encaminhamento para Tratamento Fora do Domicílio - GTFD, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição do titular Guilherme de Pinho Salomão, matrícula n. 471336023, durante suas férias regulamentares, (27.019.434-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/022.317/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	135/2026	Identificador: 31590
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos - Item 010, para atender as demandas da Gerência da Assistência Farmacêutica Especializada (GEAF) - CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	GEAF/CAF/SRI/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/022.580/226

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	137/2026	Identificador: 31607
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Coordenadoria da Saúde da Mulher, Criança e Maternidade - COSAM/SAPS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Coordenadoria da Saúde da Mulher, Criança e Maternidade - COSAM/SAPS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Renata Menezes Meireles	813123021
SUBSTITUTO	Liliane Dias Tenório Rodrigues	494744022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Helena Chulli Vieira	815409021
SUBSTITUTO	Michele Batiston Borsoi	119930024

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
NUP 27.024.161-2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento(s) por meio de utilização de ata de registro de preços - BRC para atendimento de paciente(s) judicial(ais)
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidora: Juliana Fatima Fernandes, matrícula n. 435365021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Liberação para estudo para frequentar o curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local - Mestrado, da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), nos seguintes períodos do ano de 2026: dias 14, 21 e 28 de agosto (das 08h às 11:30h), dias 11, 18 e 25 de setembro (das 08h às 11:30h), dias 09, 23 e 30 de outubro (das 08h às 11:30h), dias 04, 05, 11 e 12 de novembro (das 08h às 10:30h) e nos dias 06, 13 e 27 de novembro (das 08h às 11:30h), e no dia 04 de dezembro (das 08h às 11:30h).

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, Manifestação/ATE/SES Nº728/2026, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.023.112-2026

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante no anexo único deste edital.

I – No anexo único consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II – O prazo para recursos será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação, e estes deverão ser encaminhados através do e-mail gdf@saude.ms.gov.br.

Este Edital entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2026.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 9/2026 - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
21110021	Maria de Lourdes Oshiro	Analista de Desenvolvimento Profissional	III	79.010.419-2026
504064021	Jullyeth Aparecida Delmondes de Oliveira	Enfermeiro	II	79.010.166-2026
476288021	Fujio Morita	Odontólogo	III	79.009.852-2026

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
115153024	Fabiana de Moraes Mendonça	Assistente de Serviços de Saúde	II	27.023.646-2026
499917023	Luan Marcell Mitsuo Arakaki	Assistente de Serviços de Saúde	II	79.010.530-2026
62408022	Rudley Yukio Kamiya	Técnico de Laboratório	II	27.022.488-2026

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 490, 09 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	Processo	Lotação
Emerson Ferreira da Silva	826802021	81/008.439/2026	UTRANSP/SEAD – Campo Grande/MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 491, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/008.227/2026
Substituta: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Rosa Maria Guimarães	132575021	Assistente de Ações Sociais	81/008.227/2026
Substituta: Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes	496445022	Técnica de Nível Superior	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 494, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.112/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Wilson dos Santos	56873021	Agente de Ações Sociais	81/002.112/2026
Substituto: Elton Rodrigues de Lima	128589021	Agente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 475, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora, Nivia Mara de Freitas Melo Taveira - matrícula 95046021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais-cód. 70044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 16 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 81.008. ***- 2026).

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 485, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Salete Pereira de Araújo Xavier, matrícula 106272021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio Logístico, Patrimonial e de Materiais, vinculada à Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 15 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026, em substituição a titular Eliane Barbosa Carrilho, matrícula 47813021, durante suas férias regulamentares, nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 487, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Vanessa Loubet Fernandes - matrícula 817736021, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento-cód.130442, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8

(oito) dias de Licença Gala, no período de 31 de agosto de 2026 a 7 de setembro 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 81004***/2025).

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 489, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Aliane Maria Camargo, matrícula 129253021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 8 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026, em substituição a titular Jucinara Soley Nascimento, matrícula 90694024/27, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 496, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A **Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD/MS, instituída pela Resolução Normativa SEAD n. 165, de 9 de setembro de 2026, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eliseu Carneiro Primo	94048021	Agente de Ações Sociais, que a presidirá
Wilson dos Santos	6873021	Agente de Ações Sociais
Claudete Machado Batista	3545021	Agente de Ações Sociais

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CONSEP/MS nº 05, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), reunido em Assembleia Ordinária no dia 12 de agosto 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.995 de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.015, de 16 de dezembro de 2022, página 17 a 20.

Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes do do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS, para complementação do Biênio 2025/2027.

REPRESENTANTES
1 - Comissão Permanente de Fianças e Orçamento - Jeremias Sobrinho (Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS) - Ilton Andrade Munhão (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV) - Lilian Veronese (Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS) - Marcio Ximenes (Secretaria de Estado de Educação - SED)

2 – Comissão Permanente de Legislação e Normas

- Andrea Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD)
- Claudia Leão de Matos Pael (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS)
- Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira (Federação das APAE de Mato Grosso do Sul – FEAPAES)

3 – Comissão Permanente de Mobilização, Articulação e Divulgação

- Gislaine Oliveira Lima Martins (Federação das APAES de Estado – FEAPAES)
- Luciane Cavalcanti Malheiros Silva (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD)
- Monica Fuentes Luz (Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA)
- Suzy Nunes Medeiros (Secretaria de Estado Administração e Desburocratização – SAD)

4 – Comissão Permanente de Acompanhamento e Articulação de Políticas Públicas

- Ericléier da Silva Alves (Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA)
- Gildo Ribeiro do Nascimento (Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos Florisvaldo Vargas – ISMAC)
- Giovana Correa Ferreira (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS)
- Juliana Medeiros Vieira (Secretaria de Estado de Saúde – SES)

5 – Comissão Permanente de Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Visita Técnica/Fiscalização

- Clélia de Souza Pereira Luiz (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORT)
- Flávia Martinez Ortiz (Secretaria de Estado de Educação – SED)
- Marcio Ximenes Ramos (Secretaria de Estado de Educação – SED)
- Maria Helena de Oliveira Bertola (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS)
- Mirian Mirella Bellatore Holland (Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul – AMDEFMS)
- Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS).

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2026.

GILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO “P” SEILOG N. 36, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ISABELLA TERENGUE DE MATTOS**, inscrita na Matrícula nº 324581024, para exercer a função de Agente de Contratação, nas fases interna e externa dos procedimentos de contratação direta, no âmbito da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG, competindo-lhe conduzir e praticar os atos necessários à instrução e ao processamento das contratações diretas - por dispensa de valor e inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual nº 16.119, de 2023, excetuadas as contratações relativas a obras e serviços de engenharia.

A presente designação vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua publicação.

Fica revogada a Resolução “P” SEILOG nº 16, de 18 de maio de 2026.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2026.

Guilherme Alcântara De Carvalho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

EDITAL 01/2026**AValiação de Desempenho Individual (ADI)**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (**ADI**) do ano de **2025**, conforme constante no anexo deste Edital, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2025 conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

- 1.1 O tempo de afastamento constante na coluna III do anexo I, é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo

previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2 O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3 O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pela Presidente da CRADI.

Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2026.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I DO EDITAL N. 1/2026 CARGO EM COMISSÃO

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
493764023	DENISE RODRIGUES PEREIRA MOTTER	-	-	100,00
503336021	ELIONIDAS DELBONI	-	-	80,00
123668028	ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI	-	-	80,00
326325023	FABIOLA DE CARVALHO COELHO CATARINELLI	-	-	86,94
496705022	FABRICIO SANTOS PARO PEREIRA	-	-	99,48
467509023	HILOMAR VILALBA	-	-	80,00
487427022	KARINNE SERAFIM VILALBA	-	-	99,68
508031021	LUCIANO PUZZI	-	-	99,73
479699024	MONICA APARECIDA GIL GARCIA	-	-	80,00
492432022	OTAVIO FERREIRA DE JESUS	-	-	80,00
77801027	PEDRO ALOISIO VENDRAMINI DURAN	-	-	100,00
4057025	RICARDO HENRIQUE MENDES SALIBA	-	-	80,00
502211025	SELMA DIAS DA SILVEIRA	-	-	100,00
489158025	SIDNEI DA SILVA MOURA	-	-	80,00
508043021	VICTOR PIEROBOM DE ALMEIDA	-	-	100,00

GESTORES

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
428628025	DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR	-	-	80,64
325361024	DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA	-	-	85,00
814248021	GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO	-	-	99,48
472464025	JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR	-	-	98,93
336590023	LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS	-	-	95,63
474419026	LUIZ OCTAVIO DA SILVA CHIARELLO	-	-	100,00

CONTRATO PÚBLICO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
-----------	------	-------------------	---	--------	------

124768022	CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI	SEILOG	-	-	80,00
508455021	CATULIO MARQUES PEREIRA	SEILOG	-	-	100,00
508323021	EDGARD RIBEIRO JUNIOR	SEILOG	-	-	100,00
128775022	FLAVIA DE MOURA FERNANDES	SEILOG			99,87
508326021	JOSE TELES DE ARAUJO NETTO	SEILOG	-	-	100,00
508319021	ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS	SEILOG	-	-	80,00
508325021	JUSSARA DO CARMO DE MELLO NAZARETH	SEILOG	-	-	99,55
497501024	LUCIANA ABID MERCANTE	SEILOG	-	-	99,17
498494022	MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ	SEILOG			100,00
508327021	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS	SEILOG	-	-	100,00
510791021	SARA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA ALVES	SEILOG	-	-	97,80
429599026	THIAGO VALERIO CARDOSO	SEILOG	-	-	74,03

OUTRO ÓRGÃO

499138021	MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES	CGE	-	-	98,29
-----------	------------------------------	-----	---	---	-------

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 526/2026 de 08 de setembro de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **EVANDRO TOLOTTI LEITE**, Cargo/função Perito Oficial Forense /Perito Médico-Legista, 3ª Classe, Matrícula nº 312470022, Símbolo 646/TE1/1, código 40298, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de agosto de 2026**. (NUP nr. 31.183.606-2026).

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº530/2026 de 09 de setembro de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (NUP: 31.184.104-2026)

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº530 de 09 de setembro de 2026.

Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
74808022	Adelcio Alves Ferreira Filho	70339	V	VI	10/09/2026
65194022	Alex Sander Pancini Tavares	70339	V	VI	03/09/2026
80728022	Arilson D'Avila Conceição	70339	V	VI	03/09/2026
97716022	Armando Matos Palacio	70339	V	VI	04/09/2026
70720022	Carlos Alberto Ferreira	70339	V	VI	06/09/2026
132007022	Cristiano Cesar Torqueti Costa	70339	V	VI	10/09/2026
33315022	David Mauricio Araujo Leigue	70339	V	VI	05/09/2026
119444022	Dinalva dos Santos	70339	V	VI	12/09/2026
107777022	Edivaldo Vitor Zagolino	70339	V	VI	05/09/2026
121839022	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	70339	V	VI	10/09/2026
128777022	Francisco Miguel Lesmo Gonzales	70339	V	VI	07/09/2026
98948022	Jacqueline Marcondes	70339	V	VI	12/09/2026
79602022	Joao Inacio Rodrigues da Silva	70339	V	VI	05/09/2026
122242022	Jose Marcondes Nantes de Brites	70339	V	VI	22/09/2026
113555022	Jose Roberto Marengo Correa	70339	V	VI	10/09/2026
89628022	Josue Teles da Silva Neto	70339	V	VI	10/09/2026
109843022	Luciano Arantes Marques	70339	V	VI	14/09/2026
126673022	Lucio Marcos de Oliveira Fernandes	70339	V	VI	13/09/2026
79579022	Luis Carlos Valenzuela Espindola	70339	V	VI	10/09/2026
84177024	Magno Dos Santos Mugarte	70339	V	VI	05/09/2026
105912022	Mario Marcio Brito de Sousa	70339	V	VI	06/09/2026
114282022	Odair Marcelo Gomes Selles	70339	V	VI	05/09/2026
109478022	Patricia Borges Kawamoto	70339	V	VI	12/09/2026
74130022	Reginaldo Gonçalves de Souza	70339	V	VI	03/09/2026
119679022	Renato Lima do Amaral	70339	V	VI	04/09/2026
106431022	Roger Fabio Cavalheiro de Almeida	70339	V	VI	14/09/2026
108755022	Ronaldo Batista Ferreira	70339	V	VI	14/09/2026
33136022	Rosana Marcia Meira Caetano	70339	V	VI	12/09/2026
110789022	Rosicleia Sandra Miola	70339	V	VI	12/09/2026
104791022	Suely da Silva Ribeiro	70339	V	VI	12/09/2026

Analista de Medida Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
78843022	Joelma Garcia Borges	70331	V	VI	04/09/2026
114512022	Katiuscia Novais Neves	70331	V	VI	04/09/2026
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	70331	V	VI	10/09/2026
73298022	Marineide da Silva Pereira	70331	V	VI	04/09/2026

57887022	Reina Mohamud Vilagra	70331	V	VI	05/09/2026
62536022	Simone de Moura Grisolia	70331	V	VI	04/09/2026

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº527 de 09 de setembro de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **setembro de 2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR – NUP 31.010.621-2026)**.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº527 de 09 de setembro de 2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR	P. AQUISITIVO	P. FRUIÇÃO
77910022	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	2024-2025	14/09/26 a 28/09/26
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2024-2025	16/09/26 a 15/10/26
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2024-2025	04/09/26 a 13/09/26
72529024	ANGELITA LOPES MURGI	2025-2026	08/09/26 a 22/09/26
76011023	CIBELE DE FARIAS	2024-2025	30/09/26 a 09/10/26
123647022	CLAYTON HOLLO BISPO	2024-2025	15/09/26 a 14/10/26
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHAES	2024-2025	30/09/26 a 09/10/26
73108023	CRISTIANE CESTARI ALVES	2024-2025	22/09/26 a 06/10/26
133114023	ERIC RAMOS	2024-2025	23/09/26 a 07/10/26
101421022	FABRICIO LOPES BARRETO	2024-2025	16/09/26 a 30/09/26
74885021	FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	2025-2026	20/09/26 a 29/09/26
100839022	HAROLDO ACOSTA DE SALES	2025-2026	16/09/26 a 15/10/26
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	2025-2026	28/09/26 a 12/10/26
111404022	JEAN MARIO DIAS MATOS	2024-2025	03/09/26 a 02/10/26
122242022	JOSE MARCONDES NANTES DE BRITES	2025-2026	01/09/26 a 15/09/26
119663022	LOURDES BATELLI FERRARI	2023-2024	24/09/26 a 08/10/26
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	2024-2025	29/09/26 a 13/10/26
104417022	LUCIO BRANDAO LEAL	2024-2025	02/09/26 a 11/09/26
130653022	LUIZ PAULO BARRETO JUNIOR	2024-2025	16/09/26 a 30/09/26
66483022	MANFRED WALDOW	2023-2024	18/09/26 a 02/10/26
61817023	MARCOS ANTONIO FERREIRA NETO	2024-2025	01/09/26 a 30/09/26
54900022	MARIA ALZELI BATISTA NEIVA	2024-2025	11/09/26 a 25/09/26
93220022	MARLEI BILIBIO SOUSA	2024-2025	04/09/26 a 18/09/26
85482022	MUNIR KHAMIS SULEIMAN	2025-2026	08/09/26 a 07/10/26
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2024-2025	20/09/26 a 29/09/26
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2024-2025	21/09/26 a 30/09/26
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	2024-2025	21/09/26 a 30/09/26
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	2024-2025	09/09/26 a 18/09/26
62536022	SIMONE DE MOURA GRISOLIA	2024-2025	08/09/26 a 17/09/26
104791022	SUELY DA SILVA RIBEIRO	2025-2026	15/09/26 a 24/09/26
98574022	TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	2024-2025	01/09/26 a 30/09/26
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	2024-2025	03/09/26 a 12/09/26

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 525/2026 – de 08 de setembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **IGOR AGUIRRE GALEANO**, 3º Sargento PM, PFIS 131490 para responder sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Unidade de Apoio Geral – da Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral/CGFAG/SEJUSP/MS, no período de **1º a 15 de setembro de 2026** em razão de licença médica do titular Elthon Barbosa de Souza, PFIS 466498 (NUP 31.180.654-2026).

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 087, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Interromper as férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do ST QPPM WANDERLEY RAMIREZ **ESCOBAR**, matrícula 111981021, referente ao período aquisitivo 10/08/2025 a 09/08/2026, conforme concessão de férias publicada no BCG nº 222, de 09/09/2026. A interrupção se dá a contar de 07/09/2026, restando a fruição de **29 (vinte e nove) dias**. Nos termos do artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº.147/2022, após cessado o motivo que justificou a interrupção, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.183.855-2026)

Campo Grande -MS, 09 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 012/DEIP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 46, da Diretriz de Ensino – Portaria n. 161/PMMS/2024, de 12 de setembro de 2024, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da PORTARIA n. 013/CEFAP/PMMS de 09 de setembro de 2026. (Anexo).

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

ANEXO À PORTARIA "P" N. 012/DEIP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**PORTARIA n. 013/CEFAP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG nº 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, e em conformidade com os Editais: n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS n. 12.088, de 02 de março de 2026; n. 5/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS n. 12.163, de 21 de maio de 2026; n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.163, de 21 de maio de 2026; n. 25/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS nº 12.252, de 18 de agosto de 2026; n. 1/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.254, de 20 de agosto de 2026 e n. 2/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.268, de 02 de setembro de 2026, referentes ao 31º Curso de Formação de Sargentos para o Quadro de Praças da Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos do Estado de Mato Grosso do Sul - QPE-1/Mus, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, **RESOLVE:**

I. MATRICULAR, a contar de 14 de setembro de 2026, no 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM, a realizar-se no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), os TERCEIROS SARGENTOS abaixo relacionados para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL**, por cumprirem integralmente com os requisitos, descritos no Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS n. 12.088, de 02 de março de 2026, e por consequência, foram aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para ingresso no 31º CFS/QPPM, conforme Edital n. 2/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.268, de 02 de setembro de 2026:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome
1	127432021	3º SGT QPPM	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA
2	363952021	3º SGT QPPM	DANUBIO MUZZI MEIRA JUNIOR
3	33082023	3º SGT QPPM	DARLAN LEAL DE FREITAS
4	118318022	3º SGT QPPM	DAVID BAGGIO CAVALCANTE
5	426801021	3º SGT QPPM	ELTON THAIWAN ALVES ANTUNES
6	419455021	3º SGT QPPM	FABRICIO ACOSTA DIAS
7	425365021	3º SGT QPPM	HENRIQUE LEMES DA COSTA
8	24641021	3º SGT QPPM	LUIZ MURQUIO GALDINO
9	325802021	3º SGT QPPM	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO

II. MATRICULAR, a contar de 14 de setembro de 2026, no 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM, pelo critério de antiguidade, a realizar-se no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), os CABOS abaixo relacionados, por cumprirem integralmente com os requisitos, descritos no Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS n. 12.088, de 02 de março de 2026, e por consequência, foram aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para ingresso no 31º CFS/QPPM, conforme Edital n. 2/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.268, de 02 de setembro de 2026:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome
1	116482021	Cabo QPPM	ABNER BORGES ALBUQUERQUE
2	105614021	Cabo QPPM	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
3	134109021	Cabo QPPM	ADELICIO TAVARES DE LIMA
4	120823021	Cabo QPPM	ADELMO VIEIRA TOLOTTI
5	117293021	Cabo QPPM	ADEMIR DA SILVA CHAVES
6	2224021	Cabo QPPM	ADEMIR MATEUS DA SILVA
7	118261023	Cabo QPPM	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR
8	110215021	Cabo QPPM	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE
9	118941021	Cabo QPPM	AGNALDO NEVES RODRIGUES
10	55213021	Cabo QPPM	AILTON APARECIDO ARAQUAN
11	7816021	Cabo QPPM	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA ELOY
12	100926021	Cabo QPPM	ALESANDRO SILVA FERREIRA
13	114063021	Cabo QPPM	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES
14	115205021	Cabo QPPM	ALESSANDRO WAGNER MARTINS
15	112134021	Cabo QPPM	ALEX GAYAO
16	126582021	Cabo QPPM	ALEXANDRE JOSE DA SILVA
17	17354021	Cabo QPPM	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA
18	30973021	Cabo QPPM	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO
19	113735021	Cabo QPPM	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR
20	122083021	Cabo QPPM	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA
21	104706021	Cabo QPPM	ALYSON SOUZA BULCAO
22	82786022	Cabo QPPM	AMILDO MALHEIRO VAZ
23	6111021	Cabo QPPM	AMILTON CEZAR REZENDE
24	95794021	Cabo QPPM	ANDERSON LUIZ BACK
25	19147021	Cabo QPPM	ANDERSON MARSSARO

26	132161021	Cabo QPPM	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO
27	124709021	Cabo QPPM	ANDERSON SOARES DA ROCHA
28	96046021	Cabo QPPM	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS
29	10789021	Cabo QPPM	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES
30	127074021	Cabo QPPM	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES
31	129475021	Cabo QPPM	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS
32	61647021	Cabo QPPM	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA
33	118314021	Cabo QPPM	ANTONIO ODAIR DA CRUZ
34	126358021	Cabo QPPM	ANTONIO SILVERIO JUNIOR
35	122970021	Cabo QPPM	ARLEY RODRIGUES SOARES
36	129237021	Cabo QPPM	BRUNA NOBRE MUNIZ
37	38295021	Cabo QPPM	BRUNO MACHADO DE SOUZA
38	3400021	Cabo QPPM	BRUNO MARIANO DE ARRUDA
39	132457021	Cabo QPPM	BRUNO SOUSA CABRAL
40	123542021	Cabo QPPM	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES
41	28543021	Cabo QPPM	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA
42	86619021	Cabo QPPM	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI
43	123205021	Cabo QPPM	CARLOS EDUARDO AZATO
44	132200021	Cabo QPPM	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS
45	42888021	Cabo QPPM	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS
46	65777021	Cabo QPPM	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES
47	130410021	Cabo QPPM	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO
48	81368021	Cabo QPPM	CELSO CASSIO DA SILVA
49	102033021	Cabo QPPM	CESAR AURELIO BIFARONE
50	24453021	Cabo QPPM	CEZAR GOMES JUNIOR
51	130855021	Cabo QPPM	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES
52	100315021	Cabo QPPM	CLAUDINEI LOPES XAVIER
53	25146021	Cabo QPPM	CLAUDIO BENITES DA SILVA
54	36689021	Cabo QPPM	CLAUDIO DOS SANTOS
55	125039021	Cabo QPPM	CLAUDIO JULIO LEMES
56	91376021	Cabo QPPM	CLEBER MENDONCA COELHO
57	120886022	Cabo QPPM	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA
58	128981021	Cabo QPPM	CLEBER OZORIO
59	120225021	Cabo QPPM	CLEBIS MATHIAS DA SILVA
60	129945021	Cabo QPPM	CLEITON DIAS DE SOUZA
61	116714021	Cabo QPPM	CLEMILDO CACERES
62	45077021	Cabo QPPM	CLEU SANTOS
63	119196021	Cabo QPPM	CLODOALDO CASANOVA AJALA
64	127143021	Cabo QPPM	DANIEL DE SOUZA SILVA
65	132421021	Cabo QPPM	DANIEL DOS SANTOS GODOY
66	109123021	Cabo QPPM	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO
67	127437021	Cabo QPPM	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO
68	13122021	Cabo QPPM	DANILO DE SOUZA LOPES
69	133423021	Cabo QPPM	DANILO PINHEIRO DA SILVA
70	43463021	Cabo QPPM	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES
71	57632021	Cabo QPPM	DARLAN BARBOSA DA CRUZ
72	57569021	Cabo QPPM	DARLAN PEREIRA MIRANDA
73	128179021	Cabo QPPM	DAVID ARAUJO BRITEZ
74	127730021	Cabo QPPM	DAVY JOSE MARTINES
75	122021021	Cabo QPPM	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA
76	17493021	Cabo QPPM	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA
77	29154021	Cabo QPPM	DIEGO ALVES CRISTALDO
78	131987021	Cabo QPPM	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA

79	125580021	Cabo QPPM	DIOCLEBER ANTUNES FLORES
80	125289021	Cabo QPPM	DIOGO ALVES CACERES
81	54207021	Cabo QPPM	DIOGO COELHO FERREIRA
82	112002021	Cabo QPPM	DOMINGOS GENARO NETO
83	101626021	Cabo QPPM	DOUGLAS DA CONCEICAO ORTIZ
84	128461021	Cabo QPPM	DOUGLAS MARTINS AJALA
85	64051021	Cabo QPPM	EBENEZER PEREIRA MIRANDA
86	133021	Cabo QPPM	EDEMIR MOREIRA LUIZ
87	113703021	Cabo QPPM	EDER AUGUSTO TORTELLI
88	100025021	Cabo QPPM	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA
89	128434021	Cabo QPPM	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR
90	108244021	Cabo QPPM	EDIVANDE SOARES
91	20305021	Cabo QPPM	EDMAR FALCAO SANTANA
92	105393021	Cabo QPPM	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA
93	10457022	Cabo QPPM	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
94	109913021	Cabo QPPM	EDVALDO MARQUES DE SOUZA
95	52936021	Cabo QPPM	ELCIO SOUZA
96	109030021	Cabo QPPM	ELEANDRO CORREA GONSAGA
97	95616021	Cabo QPPM	ELISEU FOGAÇA MORAIS
98	42083021	Cabo QPPM	ELITONE ANTONIO ANGELO
99	72875021	Cabo QPPM	ELIZEU MARINHO DA SILVA
100	125065021	Cabo QPPM	ELTON DOS SANTOS DE MELO
101	7253021	Cabo QPPM	ELTON MESSIAS DA SILVA
102	7494021	Cabo QPPM	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS
103	113303021	Cabo QPPM	ENEIAS VIEIRA GONCALVES
104	119598021	Cabo QPPM	ERIK MARCELINO DE ARAUJO
105	6221021	Cabo QPPM	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES
106	27363021	Cabo QPPM	EVERTON JUNIOR DE SOUZA
107	6045021	Cabo QPPM	EVONILDO MARTINS PINTO
108	5899021	Cabo QPPM	FABIO DA SILVA OLIVEIRA
109	124200021	Cabo QPPM	FABIO DE ALMEIDA DA SILVA
110	82686021	Cabo QPPM	FABIO GOMES LARA
111	134087021	Cabo QPPM	FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
112	98597021	Cabo QPPM	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR
113	133519022	Cabo QPPM	FABIO PEREIRA LIMA
114	135021	Cabo QPPM	FABIO SOLTO
115	130300021	Cabo QPPM	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA
116	94695021	Cabo QPPM	FELIPE ROMERO CECCATO
117	101963023	Cabo QPPM	FERDINAND DUARTE
118	62375023	Cabo QPPM	FERNANDA LOPES LEVINSKI
119	129681021	Cabo QPPM	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI
120	48013021	Cabo QPPM	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA
121	124747021	Cabo QPPM	FERNANDO GIMENES AGUEIRO
122	11444021	Cabo QPPM	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO
123	133549021	Cabo QPPM	FLAVIA SOUSA OVIEDO
124	134090021	Cabo QPPM	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA
125	106202021	Cabo QPPM	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO
126	3909021	Cabo QPPM	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES
127	116590021	Cabo QPPM	GENILSON BEZERRA CHAVES
128	6086021	Cabo QPPM	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY
129	131136021	Cabo QPPM	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR
130	117644021	Cabo QPPM	GILSON AURELIANO GONCALVES
131	17417021	Cabo QPPM	GIVANILDO MOREIRA BELO

132	90600021	Cabo QPPM	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO
133	29243021	Cabo QPPM	GLEIDSON DA COSTA FRANCA
134	36598021	Cabo QPPM	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA
135	42664021	Cabo QPPM	HAUNE FAKER DUARTE
136	133509021	Cabo QPPM	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS
137	131690021	Cabo QPPM	HEDER DOS REIS SILVA
138	11418021	Cabo QPPM	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO
139	93478021	Cabo QPPM	HELENILSO GOMES DE LIMA
140	98197021	Cabo QPPM	HERBERTY ROSA XAVIER
141	90171022	Cabo QPPM	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA
142	86450021	Cabo QPPM	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES
143	132326021	Cabo QPPM	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA
144	127590021	Cabo QPPM	INEZ ARAUJO DE PAULA ESTRELA
145	24920021	Cabo QPPM	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA
146	123987021	Cabo QPPM	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
147	129521021	Cabo QPPM	IVAN DA SILVA
148	26144021	Cabo QPPM	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA
149	30994021	Cabo QPPM	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO
150	127750021	Cabo QPPM	JACKSON LEMOS PINHEIRO
151	88247021	Cabo QPPM	JACKSON LOPES DE FREITAS
152	27361021	Cabo QPPM	JADER ROSA SANDIM
153	11489021	Cabo QPPM	JANAINA AURELIANO MARENGO BORGES
154	126436021	Cabo QPPM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA
155	115302021	Cabo QPPM	JANILDO DA SILVA LUCIANO
156	94515021	Cabo QPPM	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA
157	114388021	Cabo QPPM	JEFERSON BORHER GUIMARAES
158	6605021	Cabo QPPM	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA
159	125743021	Cabo QPPM	JOACIL VELASQUE SILVA
160	30199021	Cabo QPPM	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA
161	123043021	Cabo QPPM	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA
162	102713021	Cabo QPPM	JOAO LIMA DOS SANTOS
163	102320021	Cabo QPPM	JOAO RAFHAEL FERRI
164	124773022	Cabo QPPM	JORIAN DE SOUZA ORTIZ
165	133644021	Cabo QPPM	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE
166	130136021	Cabo QPPM	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO
167	130272021	Cabo QPPM	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA
168	68141021	Cabo QPPM	JOSE INACIO ARANTES FRANCA MARTINS
169	121265021	Cabo QPPM	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS
170	23632021	Cabo QPPM	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES
171	129464021	Cabo QPPM	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR
172	7562021	Cabo QPPM	JOSUE BERNARDO DA SILVA
173	130487021	Cabo QPPM	JOZIEL FERREIRA LOPES
174	132975021	Cabo QPPM	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
175	46365021	Cabo QPPM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA
176	131710021	Cabo QPPM	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES
177	66534021	Cabo QPPM	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA
178	97596021	Cabo QPPM	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA
179	7472021	Cabo QPPM	LARISSA MELGAREJO ZAPATTA
180	119295021	Cabo QPPM	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES
181	127057021	Cabo QPPM	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
182	24174021	Cabo QPPM	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
183	234021	Cabo QPPM	LEANDRO ROSA DE SOUZA
184	49039021	Cabo QPPM	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS

185	131500021	Cabo QPPM	LEONARDO LIMA AGUIAR
186	115492021	Cabo QPPM	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA
187	115173021	Cabo QPPM	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA
188	131110021	Cabo QPPM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
189	112715021	Cabo QPPM	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA
190	121616021	Cabo QPPM	LUCIANO BRANDAO PEREIRA
191	128152021	Cabo QPPM	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA
192	100694021	Cabo QPPM	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE
193	130559021	Cabo QPPM	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA
194	30138021	Cabo QPPM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS
195	125140021	Cabo QPPM	LUIS ROBERTO DA CRUZ
196	20117021	Cabo QPPM	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS
197	12506021	Cabo QPPM	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
198	130469021	Cabo QPPM	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES
199	131615021	Cabo QPPM	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA
200	28641021	Cabo QPPM	LUIZ PAULO ALVES TORRES
201	37860021	Cabo QPPM	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO
202	125943021	Cabo QPPM	MAGNO SANCHES BARBOSA
203	75156021	Cabo QPPM	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO
204	96552021	Cabo QPPM	MARCELO DE ALENCAR
205	38451021	Cabo QPPM	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ
206	121040021	Cabo QPPM	MARCELO SANCHES URQUIZA
207	116368021	Cabo QPPM	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO
208	113337021	Cabo QPPM	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA
209	116818021	Cabo QPPM	MARCIO ANTONIO LOPES
210	101805021	Cabo QPPM	MARCIO HENRIQUE BENITES
211	18276021	Cabo QPPM	MARCIO LANZA DA SILVA
212	113139021	Cabo QPPM	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS
213	77632021	Cabo QPPM	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE
214	99430021	Cabo QPPM	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA
215	93258021	Cabo QPPM	MARCOS ANTONIO SILVA
216	126081021	Cabo QPPM	MARCOS PINCELLI
217	90363021	Cabo QPPM	MARCOS ROBERTO COUTINHO
218	93406021	Cabo QPPM	MARIOSVAL DE SOUZA
219	102668021	Cabo QPPM	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
220	114280021	Cabo QPPM	MAURICIO DOS SANTOS
221	101683021	Cabo QPPM	MAURO CARVALHO DOS SANTOS
222	18892021	Cabo QPPM	MAYER VARGAS SILVA
223	16829021	Cabo QPPM	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO
224	45180021	Cabo QPPM	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS
225	39840021	Cabo QPPM	MURILO BRUNO PALHARINI
226	128177021	Cabo QPPM	NATALIA DE SOUZA LESSA CARNEIRO
227	114400021	Cabo QPPM	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES DIAS
228	111455021	Cabo QPPM	NILSON NUNES DE ARAUJO
229	132577021	Cabo QPPM	NILSON VERA DA SILVA
230	123755021	Cabo QPPM	ODAIR LEITE MUNIZ
231	97082021	Cabo QPPM	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR
232	33508021	Cabo QPPM	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS
233	10721021	Cabo QPPM	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO
234	121448022	Cabo QPPM	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO
235	125660021	Cabo QPPM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO
236	19537021	Cabo QPPM	PAULO CESAR SALES FORTES
237	131516021	Cabo QPPM	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA

238	24128021	Cabo QPPM	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO
239	121930021	Cabo QPPM	PAULO RANIERE BEZERRA MAGALHAES
240	88583021	Cabo QPPM	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS
241	133732023	Cabo QPPM	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
242	5636021	Cabo QPPM	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS
243	127955021	Cabo QPPM	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA
244	102618021	Cabo QPPM	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES
245	5573021	Cabo QPPM	RAFAEL ANTONIO MONACO
246	54092021	Cabo QPPM	RAFAEL BRITZ ROCHA
247	115021	Cabo QPPM	RAFAEL FERREIRA DIB
248	103016021	Cabo QPPM	RAFAEL ROZENDO DA COSTA
249	74779021	Cabo QPPM	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR
250	124977021	Cabo QPPM	RAMAO PINTO BARBOSA
251	133120021	Cabo QPPM	RAONY SERRA DE OLIVEIRA
252	133897021	Cabo QPPM	RAPHAEL PEREIRA
253	28791021	Cabo QPPM	REGINALDO BELMIRO MENDES
254	101559021	Cabo QPPM	REGINALDO NUNES DE SOUZA
255	95044022	Cabo QPPM	REINALDO LEITE BITENCOURT
256	121219023	Cabo QPPM	RENATA CRISTINA DA SILVA
257	701021	Cabo QPPM	RENATO DE FREITAS MARTINS
258	6114021	Cabo QPPM	RENATO GONCALVES SOARES
259	23589021	Cabo QPPM	RICARDO JESUS DE MACEDO
260	22640021	Cabo QPPM	RICHAN THIAGO SANABRIA
261	130697021	Cabo QPPM	ROBERCIO NUNES VEIGA
262	125393021	Cabo QPPM	ROBERTO XAVIER DE SOUSA
263	101706021	Cabo QPPM	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO
264	130997022	Cabo QPPM	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO
265	117728022	Cabo QPPM	RODRIGO DA SILVA
266	15580021	Cabo QPPM	RODRIGO SARATE MACHADO
267	132267021	Cabo QPPM	ROGERIO AGUIAR TALAVEIRA
268	122281021	Cabo QPPM	ROGERIO DE LIMA CHIARELI
269	130025021	Cabo QPPM	ROGERIO FONTES BAZAN
270	86617021	Cabo QPPM	ROGERIO GRANGEIRA
271	133025021	Cabo QPPM	ROGERIO MACHADO DA SILVA
272	58489021	Cabo QPPM	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA
273	85295021	Cabo QPPM	ROGERIO ROBERTO
274	31008021	Cabo QPPM	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA
275	60523021	Cabo QPPM	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL
276	52801021	Cabo QPPM	RONALDO COLIBABA DE LIMA
277	127065021	Cabo QPPM	RONALDO DE CARVALHO AVILA
278	46108021	Cabo QPPM	RONILSO RIQUELME PIRES
279	25194021	Cabo QPPM	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA
280	87156021	Cabo QPPM	SALVADOR SOARES BORGES
281	7725021	Cabo QPPM	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES
282	6684021	Cabo QPPM	SAMUEL DA SILVA SANTOS
283	25081021	Cabo QPPM	SANDRO SARJON ALVES DIAS
284	133940021	Cabo QPPM	SAULO MOREIRA LUIZ
285	128686021	Cabo QPPM	SELMA DE SOUZA
286	121785021	Cabo QPPM	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO
287	100905022	Cabo QPPM	SERGIO GOMES VEDOJA
288	116010021	Cabo QPPM	SERGIO JUNIOR DE SOUZA
289	15437021	Cabo QPPM	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA
290	60541021	Cabo QPPM	SEVERINO BEJARNO LEYGUES JUNIOR

291	27267021	Cabo QPPM	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO
292	120652021	Cabo QPPM	SIRLEY ALVES NASCIMENTO
293	43404021	Cabo QPPM	STEFAGNER VICENTE DA SILVA
294	61046021	Cabo QPPM	TALITA TORRES SIMPLICIO
295	128346021	Cabo QPPM	TARCIZIO DE MATOS CACERES
296	112830021	Cabo QPPM	TEOLDO QUEIROZ BATISTA
297	7821021	Cabo QPPM	THEILON FERRAZ VIANA
298	20842021	Cabo QPPM	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA
299	26191021	Cabo QPPM	THIAGO SANTOS MARTINS
300	104091021	Cabo QPPM	THIAGO VITORIANO DA SILVA
301	27997021	Cabo QPPM	UELTON FRANCA OLIVEIRA
302	13115021	Cabo QPPM	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ
303	7325021	Cabo QPPM	VALDANIO RODRIGUES ALVES
304	34483021	Cabo QPPM	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS
305	119109021	Cabo QPPM	VALDIR DA SILVA LEITE
306	108773021	Cabo QPPM	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA
307	112922022	Cabo QPPM	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA
308	77858021	Cabo QPPM	VILSON BONFIM DE SOUZA
309	125005021	Cabo QPPM	VILSON VICENTE DE ARRUDA
310	134131021	Cabo QPPM	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA
311	62741021	Cabo QPPM	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS
312	110808021	Cabo QPPM	VLADEMIR FARIAS CABREIRA
313	27422021	Cabo QPPM	WADDINGTON SANTANA BRITO
314	131600021	Cabo QPPM	WAGNER DA SILVA ORUE
315	128901021	Cabo QPPM	WAGNER GOMES DE SOUZA
316	100871021	Cabo QPPM	WAGNER LIMA FERREIRA
317	103188021	Cabo QPPM	WAGNER NUNES PEREIRA
318	83363021	Cabo QPPM	WAGNER ORTIZ DA SILVA
319	14914021	Cabo QPPM	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA
320	71307021	Cabo QPPM	WELLITON AQUINO BALBUENA
321	77534021	Cabo QPPM	WESLEY MARTIN BENETTI
322	51284021	Cabo QPPM	WESLEY MOREIRA MONARI
323	10822021	Cabo QPPM	WEVERTON DA SILVA GONGORA
324	126555021	Cabo QPPM	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE
325	127193021	Cabo QPPM	WILLIAN RODRIGUES VARGAS
326	93116021	Cabo QPPM	WILSON ALVARO DA COSTA
327	18602023	Cabo QPPM	WILSON FRANCA DE LEMOS

III. MATRICULAR, a contar de 14 de setembro de 2026, no 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM, pelo critério de mérito intelectual, a realizar-se no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), os CABOS abaixo relacionados, por cumprirem integralmente com os requisitos, descritos no Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS n. 12.088, de 02 de março de 2026, e por consequência, foram aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno para ingresso no 31º CFS/QPPM, conforme Edital n. 2/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.268, de 02 de setembro de 2026:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome
1	384250021	Cabo QPPM	ALICE LORENZON
2	338397021	Cabo QPPM	ALINE CHAVES
3	112080022	Cabo QPPM	ALINE SILVEIRA ANTUNES
4	424848021	Cabo QPPM	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS
5	425352021	Cabo QPPM	ANA PAULA PAZETO DA SILVA JACQUES
6	425419021	Cabo QPPM	ANDREIA BARBOSA PALIÃO
7	412962021	Cabo QPPM	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA DE PAULA

8	425441021	Cabo QPPM	AUGUSTO MIRANDA SANTANA
9	348024021	Cabo QPPM	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES
10	425013021	Cabo QPPM	BRUNO RIBEIRO CESE
11	424944021	Cabo QPPM	CARLOS DIOGENES CANO
12	123821021	Cabo QPPM	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES
13	426936021	Cabo QPPM	CIDIO GOULARTE DE MELO
14	434000021	Cabo QPPM	CINTHIA DAIANE DA SILVA
15	434055021	Cabo QPPM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO
16	425128021	Cabo QPPM	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA
17	434069021	Cabo QPPM	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA
18	67485022	Cabo QPPM	DEILTON YOSHIHARA FRANCO
19	352723021	Cabo QPPM	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS
20	426743021	Cabo QPPM	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO
21	425019021	Cabo QPPM	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA
22	425475021	Cabo QPPM	EDER DOS ANJOS CALDO
23	425024021	Cabo QPPM	EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
24	426721021	Cabo QPPM	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA
25	425526021	Cabo QPPM	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH
26	425097021	Cabo QPPM	EVELLIN DE MELO FERREIRA
27	382524021	Cabo QPPM	EVERSON JHONYS ALVES DA SILVA
28	22629022	Cabo QPPM	EVERTON DE ARAUJO BUENO
29	425322021	Cabo QPPM	EVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS
30	425560021	Cabo QPPM	FELIPE HUSMANN
31	33460023	Cabo QPPM	FERNANDA DIRCE GRACIOSO LEONEL
32	426074021	Cabo QPPM	FERNANDO MARQUES REBESCHINI
33	428164021	Cabo QPPM	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI
34	33383021	Cabo QPPM	FERNANDO PAIVA MARIANO
35	434058021	Cabo QPPM	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO
36	426014021	Cabo QPPM	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES
37	425360021	Cabo QPPM	GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL
38	424816021	Cabo QPPM	GIOVANA RUCAGLIA RIZZO
39	425552021	Cabo QPPM	HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA
40	424894021	Cabo QPPM	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
41	426703021	Cabo QPPM	IANA CRIS LEITE DA CUNHA
42	425296021	Cabo QPPM	IARA DE OLIVEIRA SOUZA
43	425178021	Cabo QPPM	IGOR ROSA MARTINS
44	425553021	Cabo QPPM	JACSON FLORES ESCUBILHA
45	425172021	Cabo QPPM	JHONY CARLOS DA SILVA
46	425229021	Cabo QPPM	JOAO AURELIO MIRANDA DE CORONEL
47	425240021	Cabo QPPM	JOAO VITOR BRASILIO MARQUES
48	424814021	Cabo QPPM	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO
49	425409021	Cabo QPPM	JOSE ALBERTO FERNANDES JUNIOR
50	425219021	Cabo QPPM	JOSE FERNANDO RODA GOMES
51	112782022	Cabo QPPM	JOSE JEAN GOMES VANZELLA
52	425105021	Cabo QPPM	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO
53	425205021	Cabo QPPM	JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES
54	424984021	Cabo QPPM	JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA
55	425206021	Cabo QPPM	KILDER CORI ARAGON
56	57642022	Cabo QPPM	LANA CARLA FLORES VIEIRA
57	425062021	Cabo QPPM	LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ
58	425231021	Cabo QPPM	LUAN FERNANDES ALVES
59	67678022	Cabo QPPM	LUANA COLMAN DE LIMA SUNAKOZAWA
60	386496021	Cabo QPPM	LUARA GOMES ESPINDOLA

61	434196022	Cabo QPPM	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA
62	425306021	Cabo QPPM	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR
63	336432021	Cabo QPPM	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES
64	425327021	Cabo QPPM	ODAIR LOPES CABRAL
65	434190021	Cabo QPPM	PATRICIA FISCHER SILVERIO
66	434193021	Cabo QPPM	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI
67	377465021	Cabo QPPM	RAFAEL DAMASCENO BARROS
68	424966021	Cabo QPPM	RAFAEL LIMA DE CARVALHO
69	352386021	Cabo QPPM	RAFAEL ZANATA AMARO
70	5635023	Cabo QPPM	RENATA RODRIGUES BARBOZA
71	434105021	Cabo QPPM	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA
72	425242021	Cabo QPPM	ROGERIO SESTARI FRANCO
73	424992021	Cabo QPPM	SARA HELEN BIAZUSSI CUNHA
74	426981021	Cabo QPPM	THIAGO GARCIA COMERLATO
75	425254021	Cabo QPPM	TIAGO BAZARIN GOTTARDI
76	434107021	Cabo QPPM	VANCE CORDEIRO INACIO
77	424851021	Cabo QPPM	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA
78	426756021	Cabo QPPM	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE
79	425201021	Cabo QPPM	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA
80	29416023	Cabo QPPM	WESLEY DA SILVA RIBAS
81	425411021	Cabo QPPM	WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES
82	426932021	Cabo QPPM	YURI HENRIQUE DA SILVA LIMA

IV. MATRICULAR, a contar de 14 de setembro de 2026, no 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM, pelo critério de mérito intelectual, a realizar-se no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), o CABO abaixo relacionado, por cumprir integralmente com os requisitos, descritos nos Editais: n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no DOE/MS n. 12.088, de 02 de março de 2026 e n. 1/2026 – PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.163, de 21 de maio de 2026, e por consequência, foi aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno para ingresso no 31º CFS/QPPM, conforme Edital n. 2/2026/PMMS/DEIP/CEFAP/CFS-31/QPPM e QPE-1/Mus, publicado no DOE/MS n. 12.268, de 02 de setembro de 2026:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome
1	55204021	Cabo QPPM	CLEDIMAR BENITES CARVALHO

V. MATRICULAR, a contar de 14 de setembro de 2026, no 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças da Polícia Militar – QPPM, a realizar-se no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), a CABO POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE abaixo relacionada, conforme artigo 5º da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG nº 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024; conforme autorização contida na NUP 310654352026, de 27 de março de 2026 e na Comunicação Interna 13/CEFAP/PMMS, de 20 de agosto de 2026:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome
1	20539415 (PMMS)/201500137-64 (PMSE)	Cabo QPMP-0	JESSIKA OLIVEIRA SANTOS

VI. PUBLIQUE-SE.

ADOLFO HOFFMANN – MAJOR QOPM

Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 120571021

PORTARIA “P” N. 013/DEIP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 46, da Diretriz de Ensino – Portaria n. 161/PMMS/2024, de 12 de setembro de 2024, **resolve:**

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da PORTARIA n. 003/APM/PMMS de 09 de setembro de 2026. (Anexo).

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS**ANEXO À PORTARIA “P” N. 013/DEIP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****PORTARIA n. 003/APM/PMMS de 09 de setembro de 226**

O **COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Diretriz de Ensino – Portaria n. 161/PMMS/2024, de 12 de setembro de 2024, e acatando deliberação da Comissão de recebimento, análise e validação de documentos, nomeada por meio da Portaria “P” N. 006/DEIP/PMMS, de 29 de julho de 2026, constante na Ata n. 01/CSP/PMMS/2026, bem como em conformidade com os Editais: n. 1/2026/PMMS/DEIP/ CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.247, de 12 de agosto de 2026; n. 2/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.254, de 20 de agosto de 2026; n. 3/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.259, de 25 de agosto de 2026; n. 4/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.259, de 25 de agosto de 2026; n. 5/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.263, de 28 de agosto de 2026; n. 6/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.263, de 28 de agosto de 2026; n. 7/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.267, de 01 de setembro de 2026; n. 8/2026/PMMS/DEIP/CSP/ANTIGUIDADE, publicado no DOEMS n. 12.274, de 09 de setembro de 2026, todos referentes ao Curso Superior de Polícia, critério de antiguidade, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, a contar de 10 de setembro de 2026, no Curso Superior de Polícia, o militar abaixo elencado, por cumprir integralmente com os requisitos descritos nos editais relacionados acima:

ORD.	MATRÍCULA	POSTO/QUADRO	NOME
1	105583021	TEN CEL QOPM	EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ

II - O Tenente-Coronel relacionado acima deverá se apresentar para o início do curso, conforme segue:

Local: Academia de Polícia Militar - APM

Endereço: Av. Duque de Caxias, n. 8423, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande - MS

Data: 10 de setembro de 2026

Horário: 7h30min

Fardamento: 4º B

III – Publique-se.

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2026.

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – CEL QOPM

Comandante da APM/PMMS

Matr. 80105021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 404, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço do SD QPPM ALAN DYONES DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 424775021, o período de 8 de outubro de 2024 a 24 de agosto de 2026, correspondente a 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias, em decorrência de Agregação por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 76, § 1º, alínea “c”, item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo n. 311799732026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 405 , DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM RICARDO RIBEIRO FERNANDES, Mat. 434101021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.
(Solução ao Processo n. 311835052026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 041/GABCMTG/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, VI, VIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 10 de setembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório referente à Portaria "P" nº 040/GABCMTG/2026, de 20 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.256, de 21 de agosto de 2026, que constituiu Comissão de Estudo destinada à análise dos impactos decorrentes dos descontos de períodos na contagem de efetivo serviço na vida funcional dos policiais militares, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. (Solução ao NUP.311837262026)

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 695, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 1º TEN QAOPM **LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA**, Mat. 33581022, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º PEL PM/ 1ª CIA PM/ 13º BPM/ CPA-2/ Inocência - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 1º TEN QOPM EDMAR MIANI BATISTA – matrícula 40297021, **período de 10 a 17 de setembro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 311833462026).

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 696, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º SGT PM	122419021	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos DPCom) / Campo Grande - MS

3º SGT PM	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES	Comando-Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos DPCOM) / Campo Grande - MS	1º BPM / CPM / Campo Grande - MS
--------------	-----------	-----------------------	---	-------------------------------------

(Solução do NUP: 311825252026).

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMGTG/PMMS Nº 697, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM’s de origem** para as **OPM’s de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST PM	119917021	MARCIO ROBERTO GONCALVES	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande – MS	Comando de Policiamento Metropolitano / CPM / Campo Grande-MS
SD PM	484048021	LUCAS AZEVEDO AMARAL	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande – MS	Comando de Policiamento Metropolitano / CPM / Campo Grande-MS

(Solução do NUP: 311823562026).

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 333 /DP/CBMMS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, fins regularização funcional, a contar de 29 de junho de 2026, o TC BM WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO, matrícula n. 118.639-021, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço de Bombeiro Militar conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n. 60/2026, de 29 de junho de 2026, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea “c”, item n. 2, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

DESIGNAR a Ajudância Geral do CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações até a publicação da reforma, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “P” N. 125/DP/CBMMS, de 13 de maio de 2026, publicada no DOEMS n. 12.155, de 14 de maio de 2026, página 171, a contar de 29 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

ALDINEI PERES DA SILVA - TC QOBM
Diretor de Pessoal em exercício

PORTARIA "P" N. 331/DP/CBMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e nos termos do art. 27, inciso IV, § 2º, do Decreto n. 16.338, de 19 de dezembro de 2023, resolve:

RATIFICAR a concessão de 5 (cinco) meses e 12 (doze) de Licença Especial ao 1º SGT BM FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA, matrícula n. 120.695-021, publicada no Boletim Interno n. 142, de 6 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 03.08.1998 a 02.08.2008, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao NUP: 31.166.278-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 822, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432123022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Departamento de recursos e Apoio Policial/MS, em vaga decorrente da dispensa de Sergio Keichi Yamasaki, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 823 , DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 29 de julho de 2026, os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS n. 367, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.143, de 30 de abril de 2026, que designou, **JOSE LUCIANO TALDIVO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 509634022, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim /MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 824, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS), instituída pela Portaria Normativa DGPC/MS Nº 284/2026, de 9 de setembro de 2026, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Subcomissão DPC (Departamento de Polícia da Capital)	Edilson dos Santos Silva	6242022	Diretor do Departamento de Polícia da Capital (DPC), que a presidirá
	Mário Donizete Ferraz de Queiroz	45482022	Membro
	Wilson Graciano Leite	97698024	Membro
Subcomissão DPE (Departamento de Polícia Especializada)	Ivan Barreira	47355023	Diretor do Departamento de Polícia Especializada (DPE), que a presidirá
	Fabiano Goes Nagata	7609022	Membro
	Deize Raquel Perin	93294029	Membro
Subcomissão DPI (Departamento de Polícia do Interior)	Thiago José Passos da Silva	36685023	Diretor do Departamento de Polícia do Interior (DPI), que a presidirá
	João Reis Belo	74489024	Membro
	Luis Antonio da Silva Villalba	707370234	Membro
Subcomissão Aquidauana (DRP Aquidauana)	Amylcar Eduardo Paracatu Romero	114302023	Delegado Regional de Aquidauana/MS, que a presidirá
	Carlos Ney Pereira dos Santos	106483022	Membro
	José Ney Ferreira Carapiá	133848023	Membro
Subcomissão Bataguassu (DRP Bataguassu)	Juvenal Laurentino Martins	28655022	Delegado Regional de Bataguassu/MS, que a presidirá
	Elis Regina de Souza	37806023	Membro
	Cesar Ricardo Nunes	25556023	Membro
Subcomissão Corumbá (DRP Corumbá)	Fabício Dias dos Santos	102634023	Delegado Regional de Corumbá/MS, que a presidirá
	Daniela Lopo	129082023	Membro
	Celson Menacho Vilanova Lima	60083023	Membro
Subcomissão Coxim (DRP Coxim)	Fábio da Silva Magalhães	88261023	Delegado Regional de Coxim/MS, que a presidirá
	Maria Patrícia Leite	107582023	Membro
	João Batista Paes Barbosa	122321023	Membro
Subcomissão Dourados (DRP Dourados)	Adilson Stiguivitis Lima	129556023	Delegado Regional de Dourados/MS, que a presidirá
	Ronaldo Dias Gonçalves	73782026	Membro
	Yosaburo Akimura	85746023	Membro
Subcomissão Fátima do Sul (DRP Fátima do Sul)	Paula Ribeiro dos Santos	133019023	Delegado Regional de Fátima do Sul/MS, que a presidirá
	Rogério Eugênio de Araújo	101304023	Membro
	Elidiane Ferreira Betini	423120022	Membro
Subcomissão Jardim (DRP Jardim)	Alex Sandro Antonio Peixoto	33075023	Delegado Regional de Jardim/MS, que a presidirá
	Jeferson de Souza Mercado	95001023	Membro
	Raquel Gonçalves Ferreira	424215022	Membro
Subcomissão Naviraí (DRP Naviraí)	Edson Luis Ruiz Ubeda	10942023	Delegado Regional de Naviraí/MS, que a presidirá
	Jéssica Bandinelli Félix	424172022	Membro
	Fillipe Pereira de Souza Formigoni	59073024	Membro
Subcomissão Nova Andradina (DRP Nova Andradina)	André Luiz Novelli Lopes	3635022	Delegado Regional de Nova Andradina/MS, que a presidirá
	José Tomaz de Souza	83078022	Membro
	Samuel Alves Queiroz	111025023	Membro

Subcomissão Paranaíba (DRP Paranaíba)	Lúcio Fátima da Silva Barros	20112022	Delegado Regional de Paranaíba/MS, que a presidirá
	Sinthia Elena Alves de Souza	133902023	Membro
	Filipe Silva Mainardes	322438023	Membro
Subcomissão Ponta Porã (DRP Ponta Porã)	Alcides Bruno Braun	474666023	Delegado Regional de Ponta Porã/MS, que a presidirá
	Maikon Robert da Silva Berb	477961023	Membro
	Enildo Dias Ortiz	113897023	Membro
Subcomissão Três Lagoas (DRP Três Lagoas)	Rogério Fernando Makert Faria	6274022	Delegado Regional de Três Lagoas/MS, que a presidirá
	Cledson da Silva Amorim	122976023	Membro
	Paula Cristina Nicolau Capobianco	20278023	Membro

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 825, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS), instituída pela Portaria Normativa DGPC/MS Nº 283, de 9 de setembro de 2026), com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos Takeshita	14633022	Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP), que a presidirá
Evandro Luiz Banheti Corredato	110553022	Membro
Wagner Gustavo Mantero da Mata	432055022	Membro
Katia Cristina Graciatti	426379022	Membro
Rejane Terra da Rosa Nunes	110093024	Membro
Glauco Maciel Leite	128602023	Membro
Marcio Shiro Obara	131921022	Membro
Fernanda Félix Carvalho	122456024	Suplente
Pedro Eder Flecha Haufes	115878022	Suplente

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 126/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação dos servidores lotados nesta Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, que apresentaram atestados médicos, nos períodos mencionados, para fins de regularização funcional.

NOME	MATRÍCULA	ATESTADO MÉDICO/BIM	PERÍODO
Adriana Maria Puga de Campos	78899024	Atestado	26/01/2026

Adriana Maria Puga de Campos	78899024	Atestado	28/05/2026 a 29/05/2026
Adriana Maria Puga de Campos	78899024	Atestado	31/08/2026
Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	424350021	Atestado	19/02/2026 a 20/02/2026
Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	424350021	Atestado	13/03/2026 a 22/03/2026
Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	424350021	Atestado	21/06/2026 a 24/06/2026
Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	424350021	Atestado	16/07/2026
Augusto Domingos Borges Ortega	123967021	Atestado	04/02/2026 a 06/02/2026
Augusto Domingos Borges Ortega	123967021	Atestado	13/03/2026 a 14/03/2026
Augusto Domingos Borges Ortega	123967021	Atestado	26/03/2026 a 01/04/2026
Camila Soares Chamorro	820092021	Atestado	05/03/2026
Camila Soares Chamorro	820092021	Atestado	31/03/2026 a 01/04/2026
César Magalhães de Souza	435412021	Atestado	31/03/2026 a 01/04/2026
César Magalhães de Souza	435412021	Atestado	28/04/2026 a 30/04/2026
Edi Carlos de Souza	152878027	Atestado	08/08/2026 a 12/08/2026
Erika Suemy Sakai	435472022	Atestado	27/02/2026
Erika Suemy Sakai	435472022	Atestado	14/08/2026
Erika Suemy Sakai	435472022	Atestado	17/08/2026
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Boletim 245131	05/12/2025 a 04/03/2026
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Boletim 251222	21/03/2026 a 19/05/2026
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Boletim 253304	20/05/2026 a 17/08/2026
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Boletim 253304	18/08/2026 a 15/11/2026
Francisca de Souza Araujo	61734023	Atestado	14/08/2026
Francisca de Souza Araujo	61734023	Atestado	25/08/2026
Josiane da Cunha Ramalho	435347021	Atestado	02/07/2026 a 03/07/2026
Leonardo Kazuyuki Shinzato	495860023	Atestado	22/01/2026 a 23/01/2026
Luciana Franklin Lima	511475022	Atestado	18/02/2026 a 20/02/2026
Luciane Goulartt Larson Dias	422659021	Atestado	27/05/2026 a 29/05/2026
Marcos Paulo Benites Duarte	45032021	Atestado	15/01/2026 a 23/01/2026
Maria Adriana Malaquias dos Santos	112501021	Atestado	08/01/2026 a 09/01/2026
Maria Adriana Malaquias dos Santos	112501021	Atestado	21/07/2026
Maria Adriana Malaquias dos Santos	112501021	Atestado	24/07/2026
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Atestado	20/01/2026 a 23/01/2026
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Atestado	12/02/2026
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Atestado	01/03/2026 a 03/03/2026
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Atestado	04/03/2026 a 06/03/2026
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Atestado	24/03/2026 a 30/03/2026
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Atestado	16/04/2026 a 17/04/2026
Marluce de Fátima Livrada Alves	475096022	Atestado	24/04/2026
Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Atestado	26/03/2026 a 27/03/2026
Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Atestado	28/05/2026 a 30/05/2026
Míriam Aparecida Paulatti	112293023	Atestado	04/03/2023 a 13/03/2026
Míriam Aparecida Paulatti	112293023	Atestado	01/04/2026 a 10/04/2026
Patrícia Freitas Santiago	118390024	Atestado	17/03/2026 a 18/03/2026
Patrícia Freitas Santiago	118390024	Atestado	08/05/2026

Rafael Almeida Castro	97615022	Atestado	13/02/2026
Renata Martins Teixeira Garcia	131024024	Atestado	22/04/2026 a 06/05/2026
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Atestado	12/01/2026 a 15/01/2026
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Atestado	24/02/2026
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Atestado	17/03/2026
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Atestado	31/03/2026
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Atestado	19/06/2026
Roseli Martins Ferreira	435332021	Boletim 248872	27/01/2026 a 25/02/2026
Roseli Martins Ferreira	435332021	Boletim 250194	26/02/2026 a 26/04/2026
Roseli Martins Ferreira	435332021	Boletim 252463	27/04/2026 a 11/05/2026
Roseli Martins Ferreira	435332021	Boletim 252842	12/05/2026 a 19/05/2026
Roseli Martins Ferreira	435332021	Boletim 253241	20/05/2026 a 22/05/2026
Roseli Martins Ferreira	435332021	Boletim 253893	25/05/2026 a 05/06/2026
Silvia Marques de Paiva	28168021	Atestado	19/08/2026 a 25/08/2026
Silvia Marques de Paiva	28168021	Atestado	27/08/2026 a 05/09/2026
Silvia Wainberg	55190024	Atestado	14/01/2026
Silvia Wainberg	55190024	Atestado	19/01/2026 a 23/01/2026
Silvia Wainberg	55190024	Atestado	22/04/2026 a 23/04/2026
Silvia Wainberg	55190024	Atestado	26/06/2026 a 10/07/2026
Sonia Margareth Araújo Braga	49409024	Atestado	14/05/2026
Thayanne Couto Morel	344298024	Atestado	26/05/2026 a 29/05/2026
Walter de Castro Neto	429197024	Atestado	11/05/2026 a 13/05/2026
Walter de Castro Neto	429197024	Atestado	15/07/2026
Wanilza Gomes Soares Vendas	427336022	Atestado	08/04/2026 a 10/04/2026
Wanilza Gomes Soares Vendas	427336022	Atestado	04/05/2026 a 18/05/2026

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1007, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, instituída pela Portaria n. 1006, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

NOME	CPF Nº	CARGO QUE OCUPA
Arthur Silva Espinosa	***.332.331-**	Presidente
Tatiane Ferreira de Jesus	***.791.571-**	Membro
Elvis de Oliveira Viração	***.701.111-**	Membro
Jonathan Frederico Correa Veloso	***.000.831-**	Suplente

Campo Grande, 09 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE, matrícula n. 33984021, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFGII), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 08 de setembro de 2026.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAMAO LUIZ VICTOR, matrícula n. 83934021, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFGII), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 08 de setembro de 2026.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1068, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 4389021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe H, nível 8, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, artigo 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/063735/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1069, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923022, tabela salarial: 708/CAP/1/5, código: 40012, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso III, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/084468/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/008122/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADELIA GONÇALVES BARBOSA VIEIRA, matrícula n. 42534022, função: Segundo Sargento-PM, tabela salarial: 708/2SG/6, código: 40017, a contar de 1º de fevereiro de 2026, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0805151-54.2026.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000233/2026, em conformidade o Parecer n. 3.604/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008474/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de setembro de 2024, impetrado por MARIA CLÁUDIA GUELPA ROSSI, matrícula n. 30365024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com o Parecer n. 3.362/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005215/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de março de 2026, impetrado por PEDRO LUIZ DE LIMA, matrícula n. 39175021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.224/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007057/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por TEREZA CUSTÓDIO BORGES, matrículas n. 103100021 e 103100023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Especialista

de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.037/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008228/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de julho de 2026, impetrado por ZENAIDE VALÉRIA LEITE OLARTE, matrícula n. 60190022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.384/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007096/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 26 de junho de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por NELSON ANTUNES FERREIRA, matrícula n. 54305022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.018/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007775/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 13 de julho de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por SIDNEY DE BARROS LIMA, matrícula n. 2412021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.390/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011936/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CÉLIA REGINA MARTINS DE LIMA, matrículas n. 36921023 e 36921026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.509/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003597/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JORGE LUIZ GOMES, matrícula n. 72298022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, com reavaliação médica pericial até 18 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.486/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001479/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA DE FÁTIMA SOARES MELO, matrícula n. 94703022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.508/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002226/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n. 66995022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 19 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.504/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004955/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por JAIR ALVES DA SILVA, matrícula n. 106823021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 2.591/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007933/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANTÔNIO ALMIR DO NASCIMENTO, matrícula n. 81736022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.280/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008194/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EMERSON AMARILHO SEIXAS, matrícula n. 90239023, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.483/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008828/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSANE MARIA FLORES DE ARAÚJO, matrícula n. 2696022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.487/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008738/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ANA FRANCISCA NODIMATU, matrícula n. 462373021, na condição de Pensionista do ex-servidor JOSE NODIMATU, matrícula 94713021, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.419/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008739/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por FRANCISCA MARIA DE JESUS DA ASSUNÇÃO, matrícula n. 132742021, na condição de Pensionista do ex-servidor EXPEDITO ROSA DA ASSUNCAO, matrícula 23254021, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.386/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009207/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CÍCERO MELO GOMES, matrícula n. 108800022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.523/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007908/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA, impetrado por JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA, matrícula n. 58063022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.533/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 64/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Adriana Dias de Campos, CPF XXX.337.021-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.009.537-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 63/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Elen Cristina de Queiroz Castilho, CPF XXX.765.711-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.009.534-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 65/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Roseana Campos da Cruz, CPF XXX.915.031-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.009.545-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 03/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Pamela Sabrine Moraes de Oliveira, CPF XXX.957.161-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Técnico Previdenciário da função de Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: A vigência do presente contrato é de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.013.720-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 05/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Flavia Helena Coelho Koyama, CPF XXX.339.701-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Técnico Administrativo Previdenciário da função de Recepção na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.013.717-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação

dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 06/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Luana Cronembauer Meireles, CPF XXX.179.541-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Técnico Administrativo Previdenciário da função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.013.716-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 08/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Regiane Miranda de Moraes, CPF XXX.865.001-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Técnico Administrativo Previdenciário da função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.013.712-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 16/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Jackeline Benites Dias, CPF XXX.835.011-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário – CAE na Agência de Previdência

Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavo) mensais.

Processo: 77.013.731-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 17/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Michele Andressa Gabriel dos Santos Gilioli, CPF XXX.503.241-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavo) mensais.

Processo: 77.013.741-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 19/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Lucimeire Melo Farias Vilalva, CPF XXX.617.411-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavo) mensais.

Processo: 77.013.736-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 21/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Lucival Bento Paulino Filho, CPF XXX.838.491-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário - Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.013.752-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 23/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Walter Cristaldo de Oliveira, CPF XXX.459.371-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário - Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.013.750-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 24/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Izabela Victor Freitas de Lima Capatini, CPF XXX.493.851-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário - Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.013.747-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 30/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Vinícius Duarte da Costa, CPF XXX.651.389-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário – CIS na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 08 de outubro de 2026 a 07 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.013.959-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 32/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Camila Milani da Rocha, CPF XXX.093.011-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 08 de outubro de 2026 a 07 de setembro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.013.964-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 33/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Isabela Maria Hozano de Souza, CPF XXX.045.918-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo

de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da função Analista Previdenciário – CAE na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 21 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2027.

Valor: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos) mensais.

Processo: 77.014.954-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 34/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Luciene Lopes da Luz, CPF XXX.884.791-XX

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é, prorrogar por 01 (um) ano, sem aumento da remuneração, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da a função Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Prazo: Período de 21 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2027.

Valor: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos) mensais.

Processo: 77.014.955-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, PARECER-C-PAC00-3/2025 PROCESSO TC/MS: TC/3063/2025 e

na alínea d. do inciso V 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, e pela autorização do Governador da prorrogação dos contratos em 19 de agosto de 2026, através no NUP 77.008.102-2026, por meio do Ofício nº 00273B/2026/DIPRES/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 96, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ISABELLA TEREENGUE DE MATTOS**, inscrita na Matrícula nº 324581024, para exercer a função de **Agente de Contratação, nas fases interna e externa** dos procedimentos de contratação direta, no âmbito da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, competindo-lhe conduzir e praticar os atos necessários à instrução e ao processamento das contratações diretas - por dispensa de valor e inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual nº 16.119, de 2023, excetuadas as contratações relativas a obras e serviços de engenharia.

A presente designação vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria "P" AGESUL nº 30, de 05 de março de 2026.

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2026.

Gil Marcio Franco
Diretor Presidente da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS Matrícula: 489428025 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: ELVIS MUNIZ FERREIRA Matrícula: 509533021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: GABRIELA DUTRA CALDEIRA Matrícula: 509517021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **27.033.307-2025**

Contrato: **087/2026**

GCONT: **30898**

Modalidade: **CO 030/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO PAC POLICLÍNICA REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.**

Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 243 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.205, de 01 de julho de 2026.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS

Gestor do Contrato

ELVIS MUNIZ FERREIRA

Fiscal do Contrato

GABRIELA DUTRA CALDEIRA

Fiscal Substituta

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.274, de 09 de setembro de 2026, página 295

PORTARIA "P" IAGRO Nº 272, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Inspetor Local de Inocência/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ERICA VERNEQUE MARTINEZ, matrícula 816237021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026, (830438372026).

Campo Grande/MS, 04 de setembro 2026.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 280, DE 08 SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, no período de 27/08/2026 a 09/09/2026, em substituição à titular ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830013702026).

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1045/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 813/2026, Processo 85/006.651/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Sandro Cavallari Sommer -ME, **cadastrada no CNPJ 20.549.058/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503527031
Cargo: Direção Gerencia

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1046/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 818/2026, Processo 85/006.646/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Uma Hora e Meia Produções LTDA, cadastrado no CNPJ 40.508.508/0001-10**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educação

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1047/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 814/2026, Processo 85/006.650/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Jariston Pereira Lima ME, **cadastrada no CNPJ 43.563.970/0001-08**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503527031
Cargo: Direção Gerencia

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1048/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 815/2026, Processo 85/006.648/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO, cadastrado no CNPJ 36.871.257/0001-66**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) show, musical, pelo projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação

pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1049/2026, 09 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 827/2026, Processo 85/006.672/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA, **cadastrado no CNPJ 19.019.335/0001-80**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves

Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº1050/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 812/2026, Processo 85/006.653/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Alberto Miranda, de nome fantasia "Grupo Surungo Bueno", inscrito no CNPJ 44.664.949/0001-61**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº1051/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 808/2026, Processo 85/006.636/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **M. KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ 47.979.523/0001-95**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.EducacionaisCargo: Dir. Executiva e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº1052/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 829/2026, Processo 85/006.710/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: FERREIRA & GONCALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, **inscrito no CNPJ 08.789.913/0001-40**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.EducacionaisCargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves

Matrícula: 430818030

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1053/2026, 09 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 794/2026, Processo 85/006.611/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fernando Pacheco Mendes – ME, **cadastrado no CNPJ 24.888.248/0001-07**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical,

pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1054/2026, 09 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 825/2026, Processo 85/006.670/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA, cadastrado no CNPJ 14.597.229/0001-60**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503527031
Cargo: Direção Gerencia

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1055/2026, 09 SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 805/2026, Processo 85/006.674/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **EDMIR CANDIDO PEREIRA JUNIOR LTDA, cadastrado no CNPJ 46.328.389/0001-08**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Loelton Molina
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educativas

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 26, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV/MS, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos auditores;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e auditores, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da ESCOLAGOV.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do **ano de 2026** dos bens móveis, intangíveis e semoventes desta Fundação, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	114662022	Presidente
RENAN FERREIRA MATHIAS	474229024	Membro
FLÁVIA AMARAL DE OLIVEIRA	132989026	Membro

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades desta Fundação, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis, os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI

Diretora-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 27/2026. DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR o servidor HYACER GONÇALVES MONTEIRO, matrícula n. 504167024, para atuar como **Gestor dos Contratos e Contratações** abaixo identificadas, nos termos do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020 e do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, naquilo que compete a cada legislação, celebrados pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, a contar da data da publicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

FORNECEDOR/CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
Print e Copy Equipamentos e Serviços LTDA.	01.798.250/0001-81	55/007.308/2022
Missão Salesiana de Mato Grosso	03.226.149/0015-87	77/005.954/2026
SHAPE WEB AGENCIA DE INTERNET LTDA	10.747.576/0001-70	77/005.956/2026
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	43.942.358/0001-46	77/000.841/2026
Mobiliza Tecnologia da Informação LTDA.	06.354.649/0001-97	77/008.907/2025
Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior LTDA-ISES	06.020.740/0001-76	77/003.585/2025
IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários	63.104.475/0001-48	77/011.764/2024
HYTI Consultoria e Comércio de Tecnologia LTDA	20.007.959/0001-66	77/006.750/2025
Águas Guariroba S/A	04.089.570/0001-50	77/009.707/2025
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.	15.413.826/0001-50	77/009.705/2025

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI
Diretora-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 28/2026. DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 132989026, para atuar como **Gestora dos Contratos e Contratações** abaixo identificadas, nos termos do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020 e do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, naquilo que compete a cada legislação, celebrados pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, a contar da data da publicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

FORNECEDOR/CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
Brazofrio – Ar Condicionado LTDA	24.645.996/0001-50	77/011.639/2024
CS Brasil Frotas S.A.	27.595.780/0001-16	77/010.990/2025
JV de Marília Empreendimentos Imobiliários LTDA	21.883.929/0001-86	77/002.956/2024
THF Elevadores LTDA - ME	27.437.415/0001-83	77/006.433/2025

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI
Diretora-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 29/2026. DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 132989026, para atuar como **Gestora Setorial dos Contratos Corporativos** abaixo identificados, nos termos do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020 e do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, naquilo que compete a cada legislação, aderidos pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, a contar da data da publicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

FORNECEDOR/CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
S.H. Informática LTDA	06.048.539/0001-05	55/008.845/2022
S.H. Informática LTDA	06.048.539/0001-05	77/000.193/2025
Guatós Prestadora de Serviços LTDA	03.703.179/0001-31	77/001.567/2026

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI

Diretora-Presidente, em exercício

PORTARIA “P” ESCOLAGOV N. 30/2026. DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores RENAN FERREIRA MATHIAS, matrícula n. 504167024, e IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR, matrícula n. 427471026, para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal, respectivamente, do contrato abaixo identificado, nos termos do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, celebrado pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, a contar da data da publicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

FORNECEDOR/CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
CS Brasil Frotas S.A.	27.595.780/0001-16	77/010.990/2025

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI

Diretora-Presidente, em exercício

PORTARIA “P” ESCOLAGOV N. 31/2026. DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores RENAN FERREIRA MATHIAS, matrícula n. 504167024, IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR, matrícula n. 427471026, para atuarem como Fiscal Setorial e Suplente de Fiscal Setorial, respectivamente, dos Contratos Corporativos abaixo identificados, nos termos do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020 e do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, naquilo que compete a cada legislação, aderidos pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, a contar da data da publicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

FORNECEDOR/CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
S.H. Informática LTDA	06.048.539/0001-05	55/008.845/2022
S.H. Informática LTDA	06.048.539/0001-05	77/000.193/2025

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI

Diretora-Presidente, em exercício

PORTARIA “P” ESCOLAGOV N. 32/2026. DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR, matrícula n. 427471026 e RENAN FERREIRA MATHIAS, matrícula n. 504167024, para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal, respectivamente, dos

contratos e contratações abaixo identificadas, nos termos do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020 e do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, naquilo que compete a cada legislação, celebrados pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, a contar da data da publicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

FORNECEDOR/CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
JV de Marília Empreendimentos Imobiliários LTDA	21.883.929/0001-86	77/002.956/2024
THF Elevadores LTDA - ME	27.437.415/0001-83	77/006.433/2025
Brazofrio – Ar Condicionado LTDA	24.645.996/0001-50	77/011.639/2024

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI
Diretora-Presidente, em exercício

PORTARIA “P” ESCOLAGOV N. 33/2026. DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR, matrícula n. 427471026 e RENAN FERREIRA MATHIAS, matrícula n. 504167024, para atuarem como Fiscal Setorial e Suplente de Fiscal Setorial, respectivamente, do contrato corporativo abaixo identificado, nos termos do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020 e do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, naquilo que compete a cada legislação, aderido pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, a contar da data da publicação, revogando-se os atos anteriores em contrário.

FORNECEDOR/CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
Guatós Prestadora de Serviços LTDA	03.703.179/0001-31	77/001.567/2026

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI
Diretora-Presidente, em exercício

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 022/26, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de setembro de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias	Etapas
ADAIR SOUZA DA MATA	474987023	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-14 – ASSISTENTE III	25/01/25 a 24/01/26	08/09/26 a 07/10/26	30	1ª
ANTONIO MARCOS MARTINS APOLINARIO	76803021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - LOCUTOR/APRESENTADOR/ANIMADOR	07/11/24 a 06/11/25	24/09/26 a 08/10/26	15	2ª
ÁTILLA EUGÊNIO ROSA ROCHA	818248021	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO – CCA-07 - ASSESSOR ESPECIAL VI	01/05/25 a 30/04/26	02/09/26 a 16/09/26	15	2ª

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	03/10/24 a 02/10/25	15/09/26 a 24/09/26	10	2ª
DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	110241021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	10/11/24 a 09/11/25	01/09/26 a 30/09/26	30	1ª
EDSON ISIDORO DOS SANTOS	108519021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	14/10/24 a 13/10/25	09/09/26 a 23/09/26	15	2ª
JOSEMIR CONSTANTINO BISPO	101271027	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-09 - ASSESSOR III	01/01/24 a 31/12/24	02/09/26 a 11/09/26	10	2ª
KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES	105524021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/09/25 a 31/08/26	19/09/26 a 18/10/26	30	1ª
KELLY VENTORIM NUNES	427143026	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-08 - ASSESSOR II	09/01/25 a 08/01/26	01/09/26 a 30/09/26	30	1ª
LUCIENY PEDRUSSI CARDOSO	498768022	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO - CCA-11 - GESTOR DE PROCESSO II	11/01/25 a 10/01/26	08/09/26 a 22/09/26	15	1ª
MAGNA PEREIRA DE MELO	116428021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - CABELEIREIRO/MAQUIILADOR	29/11/23 a 28/11/24	08/09/26 a 22/09/26	15	2ª
MARCIO MASCARENHAS ACUNHA	78950021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	08/07/25 a 07/07/26	08/09/26 a 07/10/26	30	1ª
MELCHIE NE GOMES BARUA SILVA	90028023	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	05/01/25 a 04/01/26	30/09/26 a 09/10/26	10	2ª
RICARDO AUGUSTO PAREDES	486147023	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-15 - ASSISTENTE IV	01/01/25 a 31/12/25	08/09/26 a 22/09/26	15	2ª
ROBERTO TORMINN NETO	480567023	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO - CCA-11 -GESTOR DE PROCESSO II	01/01/25 a 31/12/25	25/09/26 a 09/10/26	15	1ª
RODYNEI PEREIRA NOLASCO	38839022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	15/07/25 a 14/07/26	28/09/26 a 07/10/26	10	1ª

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2026.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1150, de 09 de setembro de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.032.638-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000621/2026	32h	31/08/2026	31/08/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 116/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.017 de 10 de dezembro de 2025)					Unidade(s): - Naviraí

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1151, de 09 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 09 a 14 de setembro de 2026, para realizar tratativas institucionais visando ao estabelecimento de parcerias com instituições e organismos locais da área de educação, em Orlando, Estados Unidos. Sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Erika Kaneta Ferri 68851023	Professor de Ensino Superior	VI 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1152, de 09 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 07 a 15 de novembro de 2026, para fins de mobilidade internacional, amparado pelo Edital 41/2025-RI/UEMS, a ser realizado nas cidades de Ciudad del Este, Presidente Franco e Encarnacion, Paraguai e Puerto Iguazú e Posadas, Argentina. Com ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Manuel Munhoz Caleiro 482032021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 1153, de 09 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Edilene Matos Pereira 8765023	Técnico de Nível Superior	A2/I 60096 29/059552/2026	120	04/09/2026 a 01/01/2027	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1154, de 09 de setembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 101070021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil (DAPPE), na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 08 a 17 de setembro de 2026, em substituição a titular ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM, matrícula nº. 479583021, em férias no período (Processo nº. 29.077.071-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 1138, de 03 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.272, de 04 de setembro de 2026, à página 153, na parte que concedeu pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Onde Consta:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível /Código	Dias	Período
Leticia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	E3/V/60096	3	08/08/2026 a 13/08/2026

Passe a constar:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível /Código	Dias	Período
--------------------	-------	--------------------------	------	---------

Leticia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	E3/V/60096	6	08/08/2026 a 13/08/2026
---	------------------------------	------------	---	-------------------------------

Em 09 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 1147, de 08 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.274, de 09 de setembro de 2026, à página 312, na parte que concedeu pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Onde Consta:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível /Código	Dias	Período
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior	C2/V/60096	3	28/08/2026 a 27/08/2026

Passe a constar:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível /Código	Dias	Período
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior	C2/V/60096	3	25/08/2026 a 27/08/2026

Em 09 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 273/2026 – PRODHS/UEMS, de 21 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.257, de 24 de agosto de 2026, pág. 86, na parte que descreve a **CH**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 116/2025 – PRODHS/PROE, de 09/12/2025 – D.O. 12.017 de 10/12/2025, p. 290; EDITAL de Homologação nº. 08/2026 – RTR/UEMS, de 24/02/2026 – D.O. 12.084 de 25/02/2026, p. 63.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO – Substituir: CECÍLIA MARIA PÍNTO DO NASCIMENTO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 01/09/26 a 19/12/26.	Física	– Química Tecnológica e Agroquímica / Naviraí	04h

Passe a constar:

ANEXO I - EDITAL Nº 273/2026 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000621/2026 do professor ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO, em **32** horas no período de 27/07/2026 a 19/12/2026, para os cursos de Engenharia de Alimentos e Química, da Unidade de Naviraí, a partir de **31/08/2026**.

ANEXO II - EDITAL Nº 273/2026 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

EDITAL de Seleção nº. **116/2025** – PRODHS/PROE, de 09/12/2025 – D.O. 12.017 de 10/12/2025, p. 290;
EDITAL de Homologação nº. **08/2026** – RTR/UEMS, de 24/02/2026 – D.O. 12.084 de 25/02/2026, p. 63.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO - Motivo: VAGA PURA; - Substituir: CECÍLIA MARIA PÍNTO DO NASCIMENTO (GESTOR ADMINISTRATIVO) e TARSILA MARILIA DE OLIVEIRA (GESTOR ADMINISTRATIVO). Período: 01/09/26 a 19/12/26.	Física	- Engenharia de Alimentos / Naviraí - Química / Naviraí - Química Tecnológica e Agroquímica / Naviraí	36h

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 1120 de 01 de setembro de 2026 que publicou o extrato de contrato de trabalho por prazo determinado, de professor, no Diário Oficial nº 12268 de 02 de setembro de 2026, Página 294, na parte que estabelece o **Regime de Trabalho** e a **Remuneração**:

Onde consta:

ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO				Titulação: Doutorado	CPF: XX.032.638-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000801/2026	04h	26/08/2026	01/09/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.020,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 116/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.017 de 10 de dezembro de 2025)					Unidade(s): -Naviraí

Passe a constar:

ADRIANO NARDI CONCEIÇÃO				Titulação: Doutorado	CPF: XX.032.638-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000801/2026	36h	26/08/2026	01/09/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 116/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.017 de 10 de dezembro de 2025)					Unidade(s): -Naviraí

Em 09 de setembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 133, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL n. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Karina Dayane de Oliveira Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Serviços Ambientais, matrícula nº 815101021, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de MS, no Escritório Regional de Três Lagoas/MS, com gozo programado para o período de 8 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026, com validade a contar de 09 de setembro de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 134, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
118775021	Adriano Souza Coelho	93961021	Auristela Silva dos Santos	Chefe de Unidade de Educação Ambiental	09/09/2026 a 18/09/2026
118775021	Adriano Souza Coelho	93961021	Auristela Silva dos Santos	Chefe de Unidade de Educação Ambiental	21/09/2026 a 30/09/2026
83689024	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	Diretora de Desenvolvimento e Biodiversidade	08/09/2026 a 17/09/2026
42390021	Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	115069023	Adriana Souza Lima	Gerente dos Escritórios Regionais e Locais	09/09/2026 a 18/09/2026

CAMPO GRANDE, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Lindinalva Vieira de Lima Coene, matrícula n. 68725023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência da Central de Atendimento, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 12 de agosto a 20 de agosto de 2026, em substituição a titular Gislaine de Lima Brito Freitas, matrícula n. 20744021, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n.º 33/000066/2026

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Maracaju/MS.

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, os Pareceres Jurídicos n. 107/2026/ASSEJUR e n. 241/2026/ASSEJUR, emitidos pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, no Decreto Estadual n. 16.644/2025 e na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Maracaju/MS, visando à disponibilização de 3 (três) estagiários(as) pelo referido Município, com ônus para a origem, para o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública naquela localidade.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000420

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FAVORECIDO: Dois Amores Garden LTDA

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.093,00 (nove mil noventa e três reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 09/09/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000421

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FAVORECIDO: Dois Amores Garden LTDA

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 09/09/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/005882/2023

Interessadas: DPGE/MS e V2 Integradora de Soluções e Importações Ltda.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato n. 024/DPGE/2025.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 167/2026/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico, André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363), e pela Analista de Defensoria, Thainan Pimenta Viana Viveiros (matrícula n. 55377181), observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 124, I, "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Cláusula Quatorze, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2026 ao Contrato n. 024/DPGE/2025, a fim de promover a alteração qualitativo-quantitativa do objeto contratual, decorrente da modificação de endereço de unidades da DPE/MS e consequente necessidade de adequação e ampliação do serviço de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 005/DPGE/2024.

Processo n. 33/000006/2024.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.

Assunto: Reajuste do valor contratado. Apostilamento.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, inscrito no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, PEDRO PAULO GASPARINI, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e na previsão contratual da cláusula sétima, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 005/DPGE/2024, o qual trata de contratação de instituição sem fins lucrativos, dedicada à recuperação social da pessoa presa, com inquestionável reputação ética, para selecionar, recrutar e encaminhar sentenciados beneficiados pelo regime semiaberto, aberto, Livramento Condicional ou em Cumprimento de Medidas Restritivas de Direitos, conforme as previsões legais da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal) para prestação de serviços gerais nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul situadas na capital do estado, celebrado com a empresa CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

Em decorrência da aplicação do reajuste, o valor mensal por reeducando passa de R\$ 2.604,33 (dois mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 2.627,54 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos.), perfazendo um total de R\$ 18.392,78 (dezoito mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) mensais para a disponibilização de 07 (sete) reeducando.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 001/DPGE/2025**Processo SEI n. 33/004876/2024.****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 001/DPGE/2025, que dispõe sobre a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem internacional e serviços correlatos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Do Acréscimo:** Fica acrescido ao Contrato n. 001/DPGE/2025, o valor de R\$ 64.143,80 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos), o que corresponde ao acréscimo de 28 (vinte e oito) bilhetes, correspondente ao "item 4 - Repasse - Bilhetes Voos Nacionais", destinadas ao atendimento de demandas institucionais supervenientes, sem alteração das demais condições contratuais pactuadas.**Da Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no artigo 124, I, "b" da Lei nº 14.133, de 2021, e previsão no item 16.2. da Cláusula Décima Sexta, quanto ao acréscimo.**Da Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 001/DPGE/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.**Data da assinatura:** 08 de setembro de 2026.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, e Gean Ricardo Moraes, pela contratada.**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 003/DPGE/2026.****Processo SEI n. 33/003764/2026.****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, prestou serviços reprográficos, impressões, cópias e digitalizações, decorrentes do Contrato n. 012/DPGE/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 00010/2022, conforme descrito na **Fatura nº 56639**, no período posterior ao encerramento da vigência do Contrato nº 12/DPGE/2022, ocorrido em 06/06/2026, referente ao **mês de agosto de 2026**, no valor total de **R\$ 86.968,41 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.**Fundamentação Legal:** Art. 149 da Lei n. 14.133/2021.**Data da assinatura:** 09 de setembro de 2026.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Carlos Alberto Giugni de Oliveira, pela Contratada.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017****Processo SEI n. 22.0.000003230-5.****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e ELM Participações Ltda.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 027/DPGE/2017, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, 11. 779, Centro, CEP 79.002-450, Campo Grande/MS, imóvel matriculado sob o 11. 241.716, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.**Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 027/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/10/2026 e término em 08/10/2027.**Da Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, na previsão constante do item 4.2 da cláusula quarta do contrato, bem como no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.**Da Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 005/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 027/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.**Data da assinatura:** 08 de setembro de 2026.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, e Lígia Cesco Novaes Leite, pela contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.255/2026, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIX, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 281, de 10 de agosto de 2022, resolve:

CONVOCAR, para fins do disposto no artigo 59, § 3º, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, o **Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância**, para a **Sessão Solene de Posse das Defensoras e Defensores Públicos Substitutos**, a realizar-se no dia **17 de setembro de 2026, às 17 horas**, na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na Unidade da Defensoria Pública de Segunda Instância, localizada na Rua Raul Pires Barbosa, 1464, Chácara cachoeira, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004653/2026)

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.256/2026, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 7126711, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, designado Supervisor da Unidade Fórum e das Audiências de Custódia da Capital, para, sem prejuízo das suas funções, exercer, em cumulação com a Supervisão do Fórum, a substituição da Coordenação do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, **no período de 05 de setembro a 4 de outubro de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.257/2026, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula 8298111, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência de Campo Grande, designada Diretora da

Escola Superior da Defensoria Pública, para participar da **2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE**, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG, bem como sua permanência naquela cidade para participação no **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP**, até 20 de novembro de 2026, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno, para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/004770/2026).

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.119/2026, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoal da DPGE e no Gabinete da Administração Superior (GDAS), que realizaram serviço extra expediente, nos finais de semana e feriado, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
55358821	ALINNE DOS SANTOS LIMA	01 e 10/08/2026
55133643	ANTONIO LUIZ FERREIRA LOURENÇO	08/08/2026
55385641	CLEONARA CORRÊA DO NASCIMENTO GIMENEZ	01, 08, 10 e 15/08/2026
55261263	LÉA PINA BARBOSA REIS	08 e 10/08/2026
5345951	LUCIMAR POPOVITS DA SILVA	01/08/2026
55377541	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	08, 10 e 15/08/2026
55261443	MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA	10 e 15/08/2026
55095483	MARILDA ROSA CAFURE BARRERA	01, 10 e 11/08/2026
55359363	PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK OTA	01/08/2026
55261083	VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES	01, 08, 10, 11 e 22/08/2026

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Anulação. ANULO com fundamento no "caput" do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Processo Administrativo nº 135/2026, Pregão Eletrônico nº 038/2026, por conveniência e oportunidade da Administração. A Administração deverá **INTIMAR** todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 71, inc. III, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Água Clara/MS, 08 de setembro de 2026.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 045/2026. Processo Administrativo nº 152/2026. Registro do TCE/MS: 2CB39039976033019FAFE50781F583564DD56023. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação por meio de Registro de Preço, que será regida nos termos da Legislação em vigor, com cotas reservadas e exclusivas para as ME/EPP/EQUIPARADAS, conforme Lei complementar nº 123/2006, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto: Registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais de expediente e itens correlatos destinados a suprir as necessidades diárias das secretarias municipais de Água Clara/MS, conforme especificações técnicas constantes neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de setembro de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **Informações:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 08 de setembro de 2026.

Alisson Henrique Gomes
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 134/2025. Processo Administrativo nº 186/2024. Pregão Eletrônico nº 059/2024. Partes: Município de Água Clara/MS e o Fundo Municipal de Saúde e a empresa WBI Representação Comercial Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 134/2025. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 08 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Vigência Inicial: 09/09/2026. Vigência Final: 08/09/2027. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 demais alterações posteriores correlatas. Data: 08/09/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: WBI Representação Comercial Ltda.- Wagner Bianchi.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026
(CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia-MS.

CONTRATADO: MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para a **Execução do Remanescente da Obra de Construção da Creche Proinfância – Padrão FNDE**, Conforme Projeto Aprovado, Especificações Técnicas Constantes neste Termo de Referência e Demais Documentos Complementares, Observando-se as Normas Vigentes e os Parâmetros Estabelecidos Pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em Atendimento às Necessidades do Município De Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – 01.005.15.451.0023.4013 – 449051.00.00.00 – 2.569.0000

20 – 01.005.15.451.0023.4013 – 449051.00.00.00 – 1.569.0000

20 – 01.005.15.451.0023.4013 – 449051.00.00.00 – 2.500.0000

VALOR: de R\$ 3.133.796,99 (Três milhões cento e trinta e três mil setecentos e noventa e seis reais e noventa

e nove centavos).

PRAZO: 15 (quinze) mês.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Ricardo Leite Baptista, da empresa **MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

AVISO DE TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 102/2024

OBJETO: Construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais (incluindo o fornecimento de materiais), no Município de Aquidauana/MS, conforme projetos e planilhas anexos, em atendimento ao Convênio nº 290/2024, celebrado com a AGEHAB, Processo nº 79/007.677/2023, nos termos do Edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do Termo de Extinção Unilateral do Contrato nº 102/2024. O referido Termo poderá ser consultado na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2026.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e Contratos

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do **Termo de Rescisão Contratual**, referente a Concorrência Eletrônica nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 96/2025 – Contrato nº 180/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.272, sexta-feira, 04 de setembro de 2026, na página 172, onde por um lapso foi enviado erroneamente o arquivo para publicação.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.115/2026

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretária Municipal de Obras, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Contrato**, tipo **Menor Preço**, que será regida pela Lei Federal n. 14.133, de 1.º de abril de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento veículos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS. Esta aquisição está vinculada à execução de ações de manutenção de estradas vicinais e vias públicas, em atendimento e observância à Proposta TransfereGov.: 024552/2025 e às diretrizes e metas estabelecidas pelo Programa 2317 (SUDECO).

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de setembro de 2026. **HORAS:** 09h00min (nove horas) (Horário de Brasília)

Especificação do item retificada

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

Código registro TCE: DD564F49D0BC41C1683F313E9671B8176DB5C060

Bodoquena-MS, 08 de setembro de 2026.

ERMESON LUNA BONFIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026- SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FARID A.H.M.MUSTAFÁ LTDA

CNPJ: 02.984.590/0001-60

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Água Mineral; Gás e Gelo para atender as Unidades da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá.

Pregão Eletrônico nº 08/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 – Processo Administrativo nº

10399/2024-Processo Administrativo de utilização nº16882/2026

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 13.117,06 (treze mil cento e dezessete reais e seis centavos)

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

022492-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designado o servidor Jesus Andres Sanchez Olea matrícula nº10872-9 , para responder como fiscal e o servidor Alcino Gabriel da Silva Vernochi matrícula nº 14133 para responder com gestor deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 04 de setembro de 2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA -Secretária Municipal de Educação e a empresa FARID A.H.M.MUSTAFA LTDA.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 065/2026

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: **Contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a estrutura do Centro de Referência em Assistência Social, em atendimento ao Convênio nº 2026TR001238.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

A. CARNEVALI LTDA - FILIAL (18.012.406/0002-30) com os lotes: 001 e 008 no valor total de R\$ 19.317,76 (dezenove mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). R A MORAES LTDA – FILIAL

(32.134.537/0002-11) com os lotes: 002, 003, 004, 005, 006 e 007 no valor total de R\$ 34.775,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

Eldorado/MS, 8 de setembro de 2026.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 065/2026, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 8 de setembro de 2026.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

Processo Licitatório nº 022/2025-Carona 02/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA -**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL** e **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS** e da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do presente contrato, parte integrante do **Carona 02/2025** e **Processo Licitatório nº 022/2025**, tendo por objeto Adesão à Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo nº 031/2024 para Prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com vigência até 11 de março de 2027 e seu valor fica acrescido em R\$ 4.995.750,45 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Para melhor adequação ao Orçamento Municipal, faz-se necessária a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 0701 – Secretaria Municipal de Assistência social-2022 – manter as atividades do conselho tutelar –3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte 1.500- Ficha 230 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e 124, b, II** ambos da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais alterações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **DATA:** 08 de setembro de 2026.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE Janio Correa da Silva, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO (01º) TERMO ADITIVO – DE PRAZO E VALOR – AO CONTRATO Nº 105/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE – MS (APAE). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 105/2025, pelo período de 08 de setembro de 2026 a 08 de setembro de 2027, com manutenção dos valores contratuais, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do Município, conforme tabela contida no site SIGTAP.DATASUS.GOV.BR e conforme Resolução CMS nº 16/2025, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Ivinhema-MS. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mantendo-se os valores originalmente pactuados no Contrato nº 105/2025, sendo indicado para execução no exercício de 2026 o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente aos 04 (quatro) meses, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referentes a 02 (dois) meses e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referentes a outros 02 (dois) meses, e, para o exercício de 2027, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente aos 08 (oito) meses restantes de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 307/2026, observadas as demais disposições legais aplicáveis à prorrogação dos contratos de serviços contínuos. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 105/2025 e de seus Termos Aditivos anteriores, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato e Zeine Mustafá de Souza Silva, pelo CONTRATANTE, e Luiz Cesar Nocera, pela CONTRATADA. Ivinhema-MS, 02 de setembro de 2026. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, tipo pick-up leve, cabine simples, com 02 (duas) portas e capacidade para 02 (dois) ocupantes, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao apoio às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS, no âmbito do Convênio nº 2026TR003413.

LICITANTE VENCEDOR: DISCAUTOL DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA (03244290000298), Lote 1 no valor total de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 3AFC89031C06F287621F6F48A3D08D774CCD3558

Laguna Carapã – MS, 09 de setembro de 2026.

BETÂNIA ESPINDOLA MACHADO
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 122/2026, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2026, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, tipo pick-up leve, cabine simples, com 02 (duas) portas e capacidade para 02 (dois) ocupantes, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao apoio às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS, no âmbito do Convênio nº 2026TR003413, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** em favor da empresa **DISCAUTOL DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA** (03244290000298), Lote 1 no valor total de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 3AFC89031C06F287621F6F48A3D08D774CCD3558

Laguna Carapã – MS, 09 de setembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2025

CONTRATANTES

o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **BOLSAS FENIX LTDA**:

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confecções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAUDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO



O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
BOLSAS FENIX LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA EM MATERIAL NYLON, COM ZIPER E 2 ALÇAS RESISTENTES MEDIDA MÍNIMA 22,5 X 23 X 14,5 CM, PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA, A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA	2025	R\$ 25,23	R\$ 51.090,75
87	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA EM MATERIAL NYLON, COM ZIPER E 2 ALÇAS RESISTENTES MEDIDA MÍNIMA 22,5 X 23 X 14,5 CM, PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA, A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA	675	R\$ 25,23	R\$ 17.030,25
Total saldo em valor:						R\$ 68.121,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
BOLSAS FENIX LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA EM MATERIAL NYLON, COM ZIPER E 2 ALÇAS RESISTENTES MEDIDA MÍNIMA 22,5 X 23 X 14,5 CM, PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA, A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA	2700	R\$ 25,23	R\$ 68.121,00
87	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA EM MATERIAL NYLON, COM ZIPER E 2 ALÇAS RESISTENTES MEDIDA MÍNIMA 22,5 X 23 X 14,5 CM, PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA, A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA	900	R\$ 25,23	R\$ 22.707,00
Total saldo em valor:						R\$ 90.828,00

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
BOLSAS FENIX LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA EM MATERIAL NYLON, COM ZIPER E 2 ALÇAS RESISTENTES MEDIDA MÍNIMA 22,5 X 23 X 14,5 CM, PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA, A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA	75	R\$ 25,23	R\$ 1.892,25
87	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA EM MATERIAL NYLON, COM ZIPER E 2 ALÇAS RESISTENTES MEDIDA MÍNIMA 22,5 X 23 X 14,5 CM, PERSONALIZAÇÃO ESTAMPADA, A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA	25	R\$ 25,23	R\$ 630,75
Total saldo em valor:						R\$ 2.523,00

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

BOLSAS FENIX LTDA
Guilherme Lazzari Thomas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2025**CONTRATANTES**

o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**:

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAUDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
105	CAPA DE PROCESSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA TRIPLEX 250 G. 2 CORES	Unidade	CRISTO REI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
123	CARTELA DE ETIQUETA DA CAMPANHA POLIOMIELITE, MEDINDO 22X14CM, COM 77 ETIQUETAS MEDINDO CADA UMA 2X2CM IMPRESSÃO NA COR VERMELHA	Unidade	CRISTO REI	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
178	FOLDER EM CORES EM PAPEL TRIPLEX 250G 20X14CM	Unidade	CRISTO REI	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
185	IMPRESSÃO DE APOSTILAS PAPEL SULFITE 75G A4 IMPRESSÃO UMA COR FRENTE E VERSO, ACABAMENTO EM ESPIRAL	Unidade	CRISTO REI	20000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
Total saldo em valor:						R\$ 44.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	ADESIVO FORMATO REDONDO PERSONALIZADO, EM PAPEL COUCHÊ ADESIVO 190G/M², 4X0 CORES, TAMANHO 8X8 CM, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA	Unidade	CRISTO REI	150	R\$ 0,15	R\$ 22,50
12	ADESIVO FORMATO REDONDO PERSONALIZADO, EM PAPEL COUCHÊ ADESIVO 190G/M², 4X0 CORES, TAMANHO 8X8 CM, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA	Unidade	CRISTO REI	1100	R\$ 0,33	R\$ 363,00
190	MARCADOR DE PAGINA, PERSONALIZADO COM NOME, TEMA E CORES DE PREFERÊNCIA - TAMANHO 5X20CM - IMPRESSÃO A LASER PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 230 G - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	Unidade	CRISTO REI	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
208	PLACA CDC (FORMATO A4) TAMANHO 30X20CM EM PAPEL COUCHÊ 230GRM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0	Unidade	CRISTO REI	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Total saldo em valor:						R\$ 523,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	ADESIVO FORMATO REDONDO PERSONALIZADO, EM PAPEL COUCHÊ ADESIVO 190G/M², 4X0 CORES, TAMANHO 8X8 CM, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA	Unidade	CRISTO REI	150	R\$ 0,15	R\$ 22,50

12	ADESIVO FORMATO REDONDO PERSONALIZADO, EM PAPEL COUCHÊ ADESIVO 190G/M², 4X0 CORES, TAMANHO 8X8 CM, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA	Unidade	CRISTO REI	1500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
190	MARCADOR DE PAGINA, PERSONALIZADO COM NOME, TEMA E CORES DE PREFERÊNCIA - TAMANHO 5X20CM - IMPRESSÃO A LASER PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 230 G - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	Unidade	CRISTO REI	400	R\$ 0,27	R\$ 108,00
208	PLACA CDC (FORMATO A4) TAMANHO 30X20CM EM PAPEL COUCHÊ 230GRM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0	Unidade	CRISTO REI	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
Total saldo em valor:					R\$ 3.625,50	

FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
190	MARCADOR DE PAGINA, PERSONALIZADO COM NOME, TEMA E CORES DE PREFERÊNCIA - TAMANHO 5X20CM - IMPRESSÃO A LASER PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 230 G - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	Unidade	CRISTO REI	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
Total saldo em valor:					R\$ 135,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
199	PANFLETO CAMPANHAS EDUCATIVAS TRÂNSITO, 0,15X0,30 CM, EM PAPEL COUCHÊ LISO 90G, COM 4X4 CORES, IMPRESSÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	CRISTO REI	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
Total saldo em valor:					R\$ 440,00	

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA
Edson Gonçalves Dias Junior

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Gerenciador

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Gerenciador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2025

CONTRATANTES

o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME:**
DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confecções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
132	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 10X26MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
133	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37X59MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00

Total saldo em valor: R\$ 1.180,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
107	CARIMBO DE MADEIRA GRANDE - 6X4CM	Unidade	Nykon	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
108	CARIMBO DE MADEIRA MÉDIO - 4X1,5CM	Unidade	Nykon	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
109	CARIMBO DE MADEIRA PEQUENO - 3X1CM	Unidade	Nykon	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
110	CARIMBO SEMI AUTOMÁTICO GRANDE - 4,7X1,8CM	Unidade	Nykon	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
111	CARIMBO SEMI AUTOMÁTICO MÉDICO - 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00

Total saldo em valor: R\$ 12.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
132	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 10X26MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	125	R\$ 18,00	R\$ 2.250,00
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00

Total saldo em valor: R\$ 2.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
133	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37X59MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	68	R\$ 28,00	R\$ 1.904,00
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	64	R\$ 12,00	R\$ 768,00
229	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	64	R\$ 11,40	R\$ 729,60

Total saldo em valor: R\$ 3.401,60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP**

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	----	-------	-----	----------------	-------------

133	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37X59MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	42	R\$ 28,00	R\$ 1.176,00
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	38	R\$ 12,00	R\$ 456,00
229	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	38	R\$ 11,40	R\$ 433,20
Total saldo em valor:						R\$ 2.065,20

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
229	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	8	R\$ 11,40	R\$ 91,20
Total saldo em valor:						R\$ 187,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INT.						
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
133	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37X59MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
Total saldo em valor:						R\$ 168,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE						
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
131	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, NA COR PRETA; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA MEDINDO 38X14MM (LARGURAXALTURA); IMPRESSÃO DE ATÉ 4 LINHAS; COM GRAVAÇÃO ESTIPULADA POR ESTA SECRETARIA CONFORME NECESSIDADE	Unidade	Nykon	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
133	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37X59MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
229	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
Total saldo em valor:						R\$ 1.041,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
131	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, NA COR PRETA; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA MEDINDO 38X14MM (LARGURAXALTURA); IMPRESSÃO DE ATÉ 4 LINHAS; COM GRAVAÇÃO ESTIPULADA POR ESTA SECRETARIA CONFORME NECESSIDADE	Unidade	Nykon	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00

133	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37X59MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	16	R\$ 12,00	R\$192,00
229	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
Total saldo em valor:						R\$ 1.283,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
133	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37X59MM (LARGURAXALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE	Unidade	Nykon	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
228	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
229	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,8X1,4CM	Unidade	Nykon	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
Total saldo em valor:						R\$ 1.028,00

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de despesas
Gerenciador

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
Cicero Prado Sobral

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Gerenciador

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Gerenciador

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cidadania
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Gerenciador

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Gerenciador

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Ordenador de Despesa
Gerenciador

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Gerenciador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2025
CONTRATANTES
o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**
DO OBJETO E DO FUNDAMENTO
O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAUDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.
DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
153	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO /MEDINDO 5,5X8,5 CM/ 4X0 COM FOTO, COLORIDO EM VINIL, IMPRESSO DIRETO NO VINIL, RESISTENTE A ÁGUA/ COM CORDÃO.	Unidade	FAB. PRÓPRIA	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
218	SELO ADESIVO, COLORIDO AUTO COLANTE DE INSPECCIONADO - VIGILANCIA SANITARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X13CM IMPRESSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO	Unidade	FAB. PRÓPRIA	600	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
Total saldo em valor:						R\$ 3.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
155	CREDENCIAL PARA ATENDER A FEJUNA, MEDINDO 150MM X 150 MM, EM ADESIVO	Unidade	FAB. PRÓPRIA	400	R\$ 1,35	R\$ 540,00
Total saldo em valor:						R\$ 540,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
121	CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO 86MM X 54MM BRANCO 0,76MM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0, QUATRO CANTOS ARREDONDADO.	Unidade	FAB. PRÓPRIA	607	R\$ 3,40	R\$ 2.063,80
Total saldo em valor:						R\$ 2.063,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
121	CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO 86MM X 54MM BRANCO 0,76MM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE 4X0, QUATRO CANTOS ARREDONDADO.	Unidade	FAB. PRÓPRIA	607	R\$ 3,40	R\$ 2.063,80
Total saldo em valor:						R\$ 2.063,80

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INT.						
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	ADESIVO VEICULAR COLORIDO MEDINDO 0,50X0,35CM, ESPECIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN	Unidade	FAB. PRÓPRIA	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
Total saldo em valor:						R\$ 158,00

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS						
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	ADESIVO VEICULAR COLORIDO MEDINDO 0,50X0,35CM, ESPECIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN	Unidade	FAB. PRÓPRIA	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
Total saldo em valor:						R\$ 1.580,00

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS



Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

E BRINDES LTD
Roney Rocha Brum Junior

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Gerenciador

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Gerenciador

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Gerenciador

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas
Gerenciador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2025

CONTRATANTES

o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**.

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confecções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
209	PLACAS EM PVC MEDINDO 30X10 CM COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA - IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS DAS SALAS DE ATENDIMENTO - GUICHÊS DE ATENDIMENTO E BANHEIROS ETC	Unidade	PRÓPRIA	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
Total saldo em valor:						R\$ 3.596,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
127	CHAVEIRO METALICO PERSONALIZADO - 3X1 (CORTADOR DE UNHA, ABRIDOR DE GARRAFA E LIXA), ALTURA MÍNIMA 2,00CM, LARGURA MÍNIMA 2,60CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 5,00CM, COR NÍQUEL, IMPRESSÃO DIGITAL, RESINADO UM LADO, ACOMPANHA CORRENTE DE BOLINHAS	Unidade	PRÓPRIA	2800	R\$ 2,98	R\$ 8.344,00
188	LIXAS DE UNHA PERSONALIZADA - EM TRANSFER A LASER - COMPRIMENTO DE 16 A 18CM, PERSONALIZAÇÃO SERÁ SOLICITADA PELA SECRETARIA OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Unidade	PRÓPRIA	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
189	LIXAS DE UNHA PERSONALIZADA - EM TRANSFER A LASER - COMPRIMENTO DE 8 A 10CM, PERSONALIZAÇÃO SERÁ SOLICITADA PELA SECRETARIA OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Unidade	PRÓPRIA	2400	R\$ 2,24	R\$ 5.376,00
209	PLACAS EM PVC MEDINDO 30X10 CM COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA - IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS DAS SALAS DE ATENDIMENTO - GUICHÊS DE ATENDIMENTO E BANHEIROS ETC	Unidade	PRÓPRIA	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85

230	TROFÉU EM ACRILICO 3MM – BASE EM MDF 6MM – ACABAMENTO PRETO – SEM ILUMINAÇÃO, MEDIDAS DO ACRILICO 14 CMX15CM – SUBLIMADO EM ALTA QUALIDADE	Unidade	PRÓPRIA	75	R\$ 54,98	R\$ 4.123,50
					Total saldo em valor:	R\$ 20.248,35
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
RM COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
127	CHAVEIRO METALICO PERSONALIZADO – 3X1 (CORTADOR DE UNHA, ABRIDOR DE GARRAFA E LIXA), ALTURA MINIMA 2,00CM, LARGURA MINIMA 2,60CM, COMPRIMENTO MINIMO 5,00CM, COR NÍQUEL, IMPRESSÃO DIGITAL, RESINADO UM LADO, ACOMPANHA CORRENTE DE BOLINHAS	Unidade	PRÓPRIA	2200	R\$ 2,98	R\$ 6.556,00
188	LIXAS DE UNHA PERSONALIZADA – EM TRANSFER A LASER – COMPRIMENTO DE 16 A 18CM, PERSONALIZAÇÃO SERÁ SOLICITADA PELA SECRETARIA OU ORGÃO RESPONSÁVEL	Unidade	PRÓPRIA	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
189	LIXAS DE UNHA PERSONALIZADA – EM TRANSFER A LASER – COMPRIMENTO DE 8 A 10CM, PERSONALIZAÇÃO SERÁ SOLICITADA PELA SECRETARIA OU ORGÃO RESPONSÁVEL	Unidade	PRÓPRIA	2200	R\$ 2,24	R\$ 4.928,00
209	PLACAS EM PVC MEDINDO 30X10 CM COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA – IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS DAS SALAS DE ATENDIMENTO – GUICHÊS DE ATENDIMENTO E BANHEIROS ETC	Unidade	PRÓPRIA	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
230	TROFÉU EM ACRILICO 3MM – BASE EM MDF 6MM – ACABAMENTO PRETO – SEM ILUMINAÇÃO, MEDIDAS DO ACRILICO 14 CMX15CM – SUBLIMADO EM ALTA QUALIDADE	Unidade	PRÓPRIA	25	R\$ 54,98	R\$ 1.374,50
					Total saldo em valor:	R\$ 15.263,35

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

**RM COMERCIO DE ARTIGOS
PERSONALIZADOS LTDA**
Renato Munhoz

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2025

CONTRATANTES

o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **M C SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**:

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confecções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAUDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	MC SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM APOIADOR EMBORRACHADO COLORIDO, ESFEROGRÁFICA, PONTEIRO CROMADA, DETALHES COLORIDOS E ACIONADAMENTO POR CLICK, MOLA TIPO STANDARD, MATERIAL: ABS. MEDIDAS:140X11MM. PESO: 17 GRAMAS. ÁREA DE GRAVAÇÃO: 5X40MM, CONTENDO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA COM IMPRESSÃO COLORIDA	Unidade	N/A	3800	R\$ 1,59	R\$ 6.042,00
181	GUARDA CHUVA UNISEX PERSONALIZADO – ABRE NO AUTOMÁTICO COM UM CLIQUE E FECHA MANUAL – DIÂMETRO ABERTO 96CM CABE ATÉ DUAS PESSOAS SEM SE MOLHAR – DIÂMETRO FECHADO 6CM – COMPRIMENTO ABERTO (INCLUINDO CABO DE 10CM): 74 CM – COMPRIMENTO FECHADO: 34CM -COMPOSIÇÃO : POLIESTER, AÇO, FIBRA DE VIDRO, BORRACHA. OBS: TODA ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	Unidade	N/A	300	R\$ 34,78	R\$ 10.434,00
Total saldo em valor:						R\$ 16.476,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
MC SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM APOIADOR EMBORRACHADO COLORIDO, ESFEROGRÁFICA, PONTEIRO CROMADA, DETALHES COLORIDOS E ACIONADAMENTO POR CLICK, MOLA TIPO STANDARD, MATERIAL: ABS. MEDIDAS:140X11MM. PESO: 17 GRAMAS. ÁREA DE GRAVAÇÃO: 5X40MM, CONTENDO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA COM IMPRESSÃO COLORIDA	Unidade	N/A	3200	R\$ 1,59	R\$ 5.088,00
181	GUARDA CHUVA UNISEX PERSONALIZADO – ABRE NO AUTOMÁTICO COM UM CLIQUE E FECHA MANUAL – DIÂMETRO ABERTO 96CM CABE ATÉ DUAS PESSOAS SEM SE MOLHAR – DIÂMETRO FECHADO 6CM – COMPRIMENTO ABERTO (INCLUINDO CABO DE 10CM): 74 CM – COMPRIMENTO FECHADO: 34CM -COMPOSIÇÃO : POLIESTER, AÇO, FIBRA DE VIDRO, BORRACHA. OBS: TODA ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	Unidade	N/A	300	R\$ 34,78	R\$ 10.434,00
Total saldo em valor:						R\$ 15.522,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
MC SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96	CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM APOIADOR EMBORRACHADO COLORIDO, ESFEROGRÁFICA, PONTEIRO CROMADA, DETALHES COLORIDOS E ACIONADAMENTO POR CLICK, MOLA TIPO STANDARD, MATERIAL: ABS. MEDIDAS:140X11MM. PESO: 17 GRAMAS. ÁREA DE GRAVAÇÃO: 5X40MM, CONTENDO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA COM IMPRESSÃO COLORIDA	Unidade	N/A	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
Total saldo em valor:						R\$ 318,00

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

MC SIMOES PRESENTES CORP. LTDA
MAIARA CAZUZA SIMÕES



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2025**CONTRATANTES**

o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI**:

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
26	BANNER EM VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, LONA 440 COM ACABAMENTO	METRO QUAD.	PRÓPRIA	300	R\$ 35,00	R\$ 36,60	R\$ 10.980,00
46	BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO /50X1 VIA/ PAPEL SULFITE 75G/ 1X1 CORES / 19,26,5CM	Unidade	PRÓPRIA	600	R\$ 4,49	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
88	CADERNETA DA VACINAÇÃO / PAPEL SULFITE 180 G 1X1 CORES/ 21X8,5 CM	Unidade	PRÓPRIA	30000	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
89	CADERNETAS DE SAÚDE DA CRIANÇA/CAPA PAPEL TRIPLEX 240G/ MIOLO COM DUAS LÂMINAS PAPEL SULFITE 75G /4X4 CORES/ 30X21 (ABERTO) ACABAMENTO COM 2 GRAMPOS LATERAIS	Unidade	PRÓPRIA	1500	R\$ 2,04	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00
175	FOLDER 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150G 32X21CM C/ 1 VINCO (03 DOBRAS)	Unidade	PRÓPRIA	20000	R\$ 0,42	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
200	PANFLETO EM PAPEL COUCHE LISO COM 110G DE 22X 15,5 IMPRESSÃO FRENTE E IMPRESSÃO COLORIDA	Unidade	PRÓPRIA	10000	R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 32.175,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORT							
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
27	BANNERS COLORIDOS EM LONA 300GR DE NO MÍNIMO 1,5CMX0,70CM, ARTE ESCOLHIDO PELA SECRETARIA	Unidade	PRÓPRIA	30	R\$ 36,75	R\$ 38,43	R\$ 1.152,90
28	BANNER COLORIDOS EM LONA 300GR DE NO MÍNIMO 70CMX1,0CM ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA	Unidade	PRÓPRIA	10	R\$ 24,50	R\$ 25,62	R\$ 256,20
134	CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA DE NO MÍNIMO 3MX0,70, COM PELÍCULA ADESIVO ESTAMPADO COM ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA	Unidade	PRÓPRIA	55	R\$ 73,50	R\$ 76,85	R\$ 4.226,75

135	CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA DE 4MX0,70, COM PELÍCULA ADESIVA, ESTAMPADA COM ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA	Unidade	PRÓPRIA	30	R\$ 98,00	R\$ 102,47	R\$ 3.074,10
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 8.709,95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
104	CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRAÇO) COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERGURADO, NA COR VERDE MEDINDO 22X31 PROCON	Unidade	PRÓPRIA	1500	R\$ 1,23	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
116	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ - NO TAMANHO 420X594MM - PAPEL COUCHÊ DE 1470 A 230 GR - PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA - LAMINAÇÃO BRILHO - COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO - DA SECRETARIA - PARA EVENTOS	Unidade	PRÓPRIA	3300	R\$ 3,02	R\$ 3,16	R\$ 10.428,00
179	FOLDER TAMANHO 210X 297MM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 3 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 150GRAMAS, IMPRESSÃO POLICROMIA	Unidade	PRÓPRIA	9500	R\$ 0,33	R\$ 0,35	R\$ 3.325,00
223	CARTILHAS, FORMATO ABERTO 15X20CM, CAPA PAPEL COUCHÊ 115 GRS, IMPRESSÃO 4X0 CORES CTP, FRENTE E VERSO, MIOLO 5 LÂMINAS (10 OU 20 PÁGINAS), PAPEL OFF SET 75GRS, IMPRESSÃO 4X4 CORES CTP, ACABAMENTOS DOBRADOS E GRAMPEADOS	Unidade	PRÓPRIA	1500	R\$ 2,97	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 20.353,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
104	CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRAÇO) COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERGURADO, NA COR VERDE MEDINDO 22X31 PROCON	Unidade	PRÓPRIA	1500	R\$ 1,23	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
116	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ - NO TAMANHO 420X594MM - PAPEL COUCHÊ DE 1470 A 230 GR - PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA - LAMINAÇÃO BRILHO - COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO - DA SECRETARIA - PARA EVENTOS	Unidade	PRÓPRIA	3100	R\$ 3,02	R\$ 3,16	R\$ 9.796,00
179	FOLDER TAMANHO 210X 297MM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 3 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 150GRAMAS, IMPRESSÃO POLICROMIA	Unidade	PRÓPRIA	9500	R\$ 0,33	R\$ 0,35	R\$ 3.325,00
223	CARTILHAS, FORMATO ABERTO 15X20CM, CAPA PAPEL COUCHÊ 115 GRS, IMPRESSÃO 4X0 CORES CTP, FRENTE E VERSO, MIOLO 5 LÂMINAS (10 OU 20 PÁGINAS), PAPEL OFF SET 75GRS, IMPRESSÃO 4X4 CORES CTP, ACABAMENTOS DOBRADOS E GRAMPEADOS	Unidade	PRÓPRIA	1500	R\$ 2,97	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00

		Total saldo em valor COM REAJUSTE:					R\$ 19.721,00	
		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL	
116	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ - NO TAMANHO 420X594MM - PAPEL COUCHÊ DE 1470 A 230 GR - PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA - LAMINAÇÃO BRILHO - COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO - DA SECRETARIA - PARA EVENTOS	Unidade	PRÓPRIA	200	R\$ 3,02	R\$3,16	R\$ 632,00	
179	FOLDER TAMANHO 210X 297MM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 3 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 150GRAMAS, IMPRESSÃO POLICROMIA	Unidade	PRÓPRIA	1000	R\$ 0,33	R\$ 0,35	R\$ 350,00	
		Total saldo em valor COM REAJUSTE:					R\$ 982,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						
		RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL	
106	CAPA PARA TRIBUTOS DIVERSOS IMPRESSÃO COLORIDA DE UM LADO, INTERNA SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 110X600MM, COM IMPRESSÃO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA	20000	R\$ 0,51	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00	
203	PAPEL COUCHE FOSCO, COR BRANCO, A4 170G/M2, MEDINDO 210X297MM, TIMBRADO, COLORIDO, 4X0, SUPERIOR OU EQUIVALENTE A AMOSTRA ANEXADA A SOLICITAÇÃO	Unidade	PRÓPRIA	25000	R\$ 0,29	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00	
		Total saldo em valor COM REAJUSTE:					R\$ 18.100,00	

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas Gerenciadora

RB COMUNIC. VISUAL LTDA
Renato Augusto de A. Ribeiro

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de despesas Gerenciador

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas Gerenciador

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas Gerenciador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/2025**CONTRATANTES:**

o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **WPPT CONFECÇÕES LTDA**.

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confecções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração

um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
WPPT CONFECÇÕES LTDA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
191	MEDALHA EM FUNDIÇÃO METAL – ALTURA DE 75MM – LARGURA 50 MM E ESPESSURA DE 5MM DESENHO FRONTAL ESCOLHIDO PELO CLIENTE E VERSO COM ESPAÇO PARA ETIQUETA ADESIVO DO EVENTO – COM FITA EM MATERIAL DE CETIM NA COR SOLICITADA – MODELO DE FITA 2,5 CENTÍMETRO DE LARGURA POR 90 CM DE COMPRIMENTO, MEDALHAS NAS CORES PRATA, BRONZE E OURO – SOLICITADAS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	Unidade	HSPORTS	2500	R\$ 11,98	R\$ 12,53	R\$ 31.325,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 31.325,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
WPPT CONFECÇÕES LTDA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
191	MEDALHA EM FUNDIÇÃO METAL – ALTURA DE 75MM – LARGURA 50 MM E ESPESSURA DE 5MM DESENHO FRONTAL ESCOLHIDO PELO CLIENTE E VERSO COM ESPAÇO PARA ETIQUETA ADESIVO DO EVENTO – COM FITA EM MATERIAL DE CETIM NA COR SOLICITADA – MODELO DE FITA 2,5 CENTÍMETRO DE LARGURA POR 90 CM DE COMPRIMENTO, MEDALHAS NAS CORES PRATA, BRONZE E OURO – SOLICITADAS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	Unidade	HSPORTS	500	R\$ 11,98	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 6.265,00

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

WPPT CONFECÇÕES LTDA
Alonso Pereira Tavares

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2025**CONTRATANTES**

o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a EMPRESA **FABIANO BRAGHETTO BIANO**:

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confecções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAUDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FABIANO BRAGHETTO BIANO							

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
193	MOCHILA ALÇA TRANSVERSAL PERSONALIZADA EM NYLON 600 POLIÉSTER, TAMANHO: 52 CM DE ALTURA X 36CM DE LARGURA X 13 CM DE PROFUNDIDADE, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, ENGATE NA LATERAL E PARTE INFERIOR DO PRODUTO, ALÇA TRANSVERSAL TODA ESPUMADA, COR COLORIDA, IMPRESSÃO SILK-SCREEN, ARTE E COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA 002	375	R\$ 26,40	R\$ 9.900,00
194	MOCHILA ALÇA TRANSVERSAL PERSONALIZADA EM NYLON 600 POLIÉSTER, TAMANHO: 52 CM DE ALTURA X 36CM DE LARGURA X 13 CM DE PROFUNDIDADE, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, ENGATE NA LATERAL E PARTE INFERIOR DO PRODUTO, ALÇA TRANSVERSAL TODA ESPUMADA, COR COLORIDA, IMPRESSÃO SILK-SCREEN, ARTE E COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA 0025	1125	R\$ 26,40	R\$ 29.700,00
196	NECESSARIE TÉRMICA PRODUZIDA EM VERNIZ, MEDINDO: 26 X 23 X 6 CM (ALT X LARG X PROF) PERFILADAS EM FITA DE ACABAMENTO DE BONEON, ALÇAS DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO DE ESPESURA DE NO MÍNIMO 0,30 MM, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidade	PRÓPRIA 022	500	R\$ 24,84	R\$ 12.420,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:						R\$ 52.020,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FABIANO BRAGHETTO BIANO						
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
193	MOCHILA ALÇA TRANSVERSAL PERSONALIZADA EM NYLON 600 POLIÉSTER, TAMANHO: 52 CM DE ALTURA X 36CM DE LARGURA X 13 CM DE PROFUNDIDADE, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, ENGATE NA LATERAL E PARTE INFERIOR DO PRODUTO, ALÇA TRANSVERSAL TODA ESPUMADA, COR COLORIDA, IMPRESSÃO SILK-SCREEN, ARTE E COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA 002	375	R\$ 26,40	R\$ 9.900,00
194	MOCHILA ALÇA TRANSVERSAL PERSONALIZADA EM NYLON 600 POLIÉSTER, TAMANHO: 52 CM DE ALTURA X 36CM DE LARGURA X 13 CM DE PROFUNDIDADE, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, ENGATE NA LATERAL E PARTE INFERIOR DO PRODUTO, ALÇA TRANSVERSAL TODA ESPUMADA, COR COLORIDA, IMPRESSÃO SILK-SCREEN, ARTE E COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	PRÓPRIA 0025	1125	R\$ 26,40	R\$ 29.700,00
Total saldo em valor:						R\$ 39.600,00

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

FABIANO BRAGHETTO BIANO
Fabiano Braghetto Bianco

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 109/2024

CONTRATANTES

o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME**.

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de valor no Contrato nº

109/2024, conforme solicitado pelo Secretário de Infraestrutura, e com fundamentação no parecer jurídico de fls. 2181/2182. (PM-ADM-2023/09075)

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, pelo período de **04/09/2026 a 03/09/2027 (12 meses)**. Além disso, o valor global do contrato passará de **R\$1.493.765,47 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, sofrerá um acréscimo no percentual de **(+12,58%)**, em valores **R\$ 182.161,56 (cento e oitenta e dois mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, somando o valor atual do contrato de **R\$1.675.927,03 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e três centavos)**. Este aditivo refere-se à execução de obra de Construção do Núcleo de Criminalística de Nova Andradina-MS. Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI
Prefeito Municipal

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins De Lima
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2025

CONTRATANTES

o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA:

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo, bem como renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAUDE. , conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e com fundamentação no parecer jurídico constante nos autos PM-ADM-2024/04074.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(09/09/2026 à 09/09/2027) (12 meses)**, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA								
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA								
Item	Descrição		UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO VEICULAR COLORIDO MEDINDO 0,30X0,30 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMTRAN		Unidade	SERIMAR	2	R\$ 2,70	R\$ 2,82	R\$ 5,64
24	BANNER 1,50X1,00 EM LONA VINILICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE		Unidade	SERIMAR	3	R\$ 50,95	R\$53,27	R\$ 159,81
204	PAPEL SULFITE TIMBRADO COLORIDO 4X0 – USO PROFISSIONAL, ALTA ALVURA 100%, 75GM2, GRAMATURA 210MMX297MM, 99,99% NÃO ATOLAMENTO, CERTIFICADOS CERFLOR/31-01 E INMETRO, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISSO 9001/14001). SOMENTE SERÃO ACEITOS PAPEL SULFITE A4 COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE CITADOS E DE MARCAS CONSAGRADAS DE 1ª LINHA E REFILADOS AUTOMATICAMENTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CHAMEX		Unidade	SERIMAR	2500	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 375,00

	Total saldo em valor COM REAJUSTE:	R\$ 540,45
--	------------------------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
1	ACM - 1,50 X 2,50 COM ESTRUTURAS METÁLICAS, COM IMPRESSÃO COLORIDA E INSTALAÇÃO DA MESMA	Unidade	SERIMAR	9	R\$ 1.780,00	R\$ 1.861,13	R\$ 16.750,17
8	ADESIVO PERFURADA MEDINDO 2,00X2,50CM	METRO QUADRADO	SERIMAR	375	R\$ 54,00	R\$ 56,46	R\$ 21.172,50
9	ADESIVO PERFURADA MEDINDO 2,00X2,50CM	METRO QUADRADO	SERIMAR	125	R\$ 54,00	R\$ 56,46	R\$ 7.057,50
32	BLOCO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA 50X1 VIA/ PAPEL SULFITE 75G / 1X0 CORES / 21X32 CM	Unidade	SERIMAR	50	R\$ 2,80	R\$ 2,93	R\$ 146,50
33	BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL / 50X2 VIAS / PAPEL SULFITE 75G / 1X0 CORES 21X32CM	Unidade	SERIMAR	600	R\$ 3,99	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
36	BLOCO DE EXPEDIENTE DIÁRIO EM PAPEL JORNAL - VIGILANCIA SANITARIA CONTENDO 50 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X23 CM	BLOCO	SERIMAR	25	R\$ 3,10	R\$ 3,24	R\$ 81,00
39	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO CCZ, 50X1 VIA/ PAPEL SULFITE 75G / 21X32CM	Unidade	SERIMAR	200	R\$ 3,97	R\$ 4,15	R\$ 830,00
41	BLOCO DE FICHA DE AVALIAÇÃO 50X2 VIAS / PAPEL SULFITE 75G / 1X0 CORES / 21X32 CM	Unidade	SERIMAR	50	R\$ 6,79	R\$ 7,10	R\$ 355,00
42	BLOCO DE FICHA DE BUSCA ATIVA DE ESCORPIO CONFECCIONADO EM PAPEL TIPO SULFITE, MEDINDO A P R O X I M A D A M E N T E 29,5CMX21CM, CADA BLOCO DEVE CONTER 50 (CINQUENTA) NUMEROS, COM 02 (DUAS) VIAS, SENDO A PRIMEIRA PICOTADA PARA DESTACAR	BLOCO	SERIMAR	10	R\$ 8,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
61	BLOCO DE LAUDO PARA TESTE RÁPIDOS P/ SIFILIS C/ 50X2 VIAS / PAPEL SULFITE 75G/ 1X0 CORES / 21X32CM	BLOCO	SERIMAR	100	R\$ 4,89	R\$ 5,11	R\$ 511,00
62	BLOCO DE LAUDO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO / 50X2 VIAS / PAPEL SULFITE 75G / 1X0 CORES / 21X32CM	BLOCO	SERIMAR	100	R\$ 5,22	R\$ 5,46	R\$ 546,00
64	BLOCO DE RECEITURÁRIO C-2 PAPEL SULFITE 75G / 50X1 VIA / 1X0 CORES / 22X7CM	Unidade	SERIMAR	500	R\$ 2,30	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
65	BLOCO DE RECEITUÁRIO COMUM C/ 200FLS / PAPEL SULFITE 75G / 1X0 CORES / 16X22 CM	Unidade	SERIMAR	1500	R\$ 3,85	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00

67	BLOCO DE RECEITUÁRIO DA LISTA B-1 / PAPEL BOND AZUL 75G / 50X1 VIA / 1X0 CORES / 22X5X8CM	Unidade	SERIMAR	80	R\$ 3,40	R\$ 3,55	R\$ 284,00
68	BLOCO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS, COM 200FLS, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSO NA COR PRETA APENAS NA FRENTE, MEDINDO A P R O X I M A D A M E N T E 210X297MM.	BLOCO	SERIMAR	50	R\$ 4,75	R\$ 4,97	R\$ 248,50
69	BLOCO DE REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO / REAVALIAÇÃO DE LICENÇA 50X1 VIA / PAPEL SULFITE 75G / 1X0 CORES/ 21X32 CM	Unidade	SERIMAR	50	R\$ 4,40	R\$ 4,60	R\$ 230,00
70	BLOCO DE REQUISIÇÃO / 50X2 VIAS/ PAPEL SULFITE 56G + JORNAL / 1X0 CORES / 15X11CM	Unidade	SERIMAR	100	R\$ 3,40	R\$ 3,55	R\$ 355,00
78	BLOCO FICHA DE VISTORIA A PRESENÇA DE POMBOS 50X1 VIA / PAPEL SULFITE 56G / 1X0 CORES / 21X32CM	Unidade	SERIMAR	2	R\$ 4,98	R\$ 5,21	R\$ 10,42
118	CARTEIRA DE VACINAÇÃO 15X10 FRENTE E VERSO, CARTOLINA 180	Unidade	SERIMAR	5000	R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
166	FAIXA EM VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, LONA 440 COM ACABAMENTO	METRO QUADRADO	SERIMAR	300	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
170	FICHA DE REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO; MEDINDO 200MMX150MM; IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS NA COR PRETA EM PAPEL TIPO CARTOLINA DE 180G, NA COR VERDE	Unidade	SERIMAR	3000	R\$ 0,29	R\$ 0,30	R\$ 900,00
211	PLOTAGEM PARA VEÍCULO - LOGO COLORIDO + IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA EM 2 PORTAS, 02 NÚMEROS DA FROTA, PLOTER DO NÚMERO DO CONVÊNIO, PLOTER NÚMERO DE TELEFONE + COMO ESTOU DIRIGINDO. SENDO INCLUIDO A RETIRADA DE QUALQUER OUTRO ADESIVO DO VEÍCULO	Unidade	SERIMAR	60	R\$ 450,00	R\$ 470,51	R\$ 28.230,60
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 99.038,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE							
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
4	ADESIVO PARA PAREDE COM ESTAMPA PERSONALIZADA E COM INSTALAÇÃO NO LOCAL; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM ADESIVO AUTOCOLANTE; IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE; NÃO DESBOTA COM O TEMPO; RESISTENTE À ÁGUA; ALTA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES; ACABAMENTO: BRILHO; INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA REQUISITANTE; ARTE: SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE.	Unidade	SERIMAR	2	R\$ 2,70	R\$ 2,82	R\$ 5,64

5	ADESIVO PARA PAREDE CONTENDO FOTO E COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. TAMANHO: 3,5 M DE ALTURA E 7,25 M DE COMPRIMENTO; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM ADESIVO AUTOCOLANTE; IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE; NÃO DESBOTA COM O TEMPO; RESISTENTE À ÁGUA; ALTA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES; INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA REQUISITANTE; FOTO: SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE	Unidade	SERIMAR	3	R\$ 50,95	R\$53,27	R\$ 159,81
6	ADESIVO PARA PORTA PERSONALIZADO COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. TAMANHO: 2,15 X 0,95 MT; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM ADESIVO VINIL; IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE; NÃO DESBOTA COM O TEMPO; RESISTENTE À ÁGUA; ALTA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES; ACABAMENTO: BRILHO; INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA REQUISITANTE; ARTE: SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE.	Unidade	SERIMAR	2500	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 375,00
7	ADESIVO PARA VIDRO DE JANELA - COM ESTAMPA PERSONALIZADA E COM INSTALAÇÃO NO LOCAL; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM ADESIVO AUTOCOLANTE; IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE; NÃO DESBOTA COM O TEMPO; RESISTENTE À ÁGUA; ALTA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES; ACABAMENTO: BRILHO; INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA REQUISITANTE; ARTE: SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE	M²	SERIMAR	200	R\$ 27,80	R\$ 29,07	R\$ 5.814,00

14	ADESIVO REDONDO 4,5 CM. MATERIAL: PAPEL COUCHÊ ADESIVO; TAMANHO: 4,5 X 4,5 CM; FORMATO: REDONDO; CORES: 4X0 COLORIDO FRENTE; ACABAMENTO: COM CORTE PRONTO PARA USO, BASTA DESTACAR; ARTE: SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE.	Unidade	SERIMAR	500	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 75,00
22	BANDEIRINHAS, TAMANHO MÍNIMO 15 X 22 CM, NO FORMATO DE IMAGEM DESIGNADO PELA SECRETARIA, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL SULFITE, 75 GR.	Unidade	Serimar	5000	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
23	BANNER 1,50 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE, COM IMPRESSÃO DE FORRO SEM ALTA RESOLUÇÃO.	Unidade	Serimar	64	R\$ 49,00	R\$ 51,23	R\$ 3.278,72
24	BANNER 1,50 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	Serimar	10	R\$ 50,95	R\$ 53,27	R\$ 532,70
136	CONFEÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS COLCHÊ 120G BRILHO, 16 CM X 11 CM, ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.	Unidade	Serimar	8000	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
142	CONFEÇÕES DE FAIXA EM LONA, NO MÍNIMO 5 M X 0,70, COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE, A SER DISCRIMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	M²	Serimar	15	R\$ 150,00	R\$ 156,84	R\$ 2.352,60
162	FAIXA 1,00 COMP. X 0,70 LARG., EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	Serimar	10	R\$ 27,99	R\$ 29,27	R\$ 292,70

213	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK 1070 (GRAMATURA 68G/M²) C/ IMPRESSÃO E DE ALTA DENSIDADE. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL APLICAÇÃO. ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO: 12 X 1,4 CM. DIMENSÕES: PULSEIRA COM 2 CM (LARGURA) X 24 CM (COMPRIMENTO). PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO MUNICÍPIO E NOME DO EVENTO. CORES: 10 CORES DIFERENTES: BRANCO, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LARANJA, VERMELHO, ROSA PINK, ROXA, VERDE ESCURO E VERDE-LIMÃO.	Unidade	Serimar	31000	R\$ 0,35	R\$ 0,37	R\$ 11.470,00
219	SERVIÇO DE RETIRADA E LIMPEZA DE ADESIVOS PARA SEREM SUBSTITUÍDOS E CONFEÇÃO DE ADESIVOS KIT 2 LATERAL COM ESCRITA: ESCOLAR. MEDINDO 3 M X 0,30 CM, EM VEÍCULOS PESADOS TIPO ÔNIBUS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	Unidade	Serimar	30	R\$ 350,00	R\$ 365,95	R\$ 10.978,50
220	SERVIÇO DE RETIRADA E LIMPEZA DE ADESIVOS PARA SEREM SUBSTITUÍDOS E CONFEÇÃO DE KITS DE ADESIVOS, CONTENDO 02 LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO E COM A ESCRITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SEMEC. NAS MEDIDAS DE NO MÍNIMO 33 X 43 CM E 03 PREFIXOS COM MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO EM VEÍCULOS PESADOS TIPO ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	Unidade	Serimar	30	R\$ 380,00	R\$ 397,32	R\$ 11.919,60

222	SERVIÇO E ADESIVAGEM, RESTAURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ESCRITA PERSONALIZADA; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM ADESIVO AUTOCOLANTE; IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE; NÃO DESBOTA COM O TEMPO; RESISTENTE À ÁGUA; ALTA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES; ACABAMENTO: BRILHO; INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA REQUISITANTE; ARTE: SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE.	Unidade	SERIMAR	300	R\$ 599,00	R\$ 629,30	R\$ 188.790,00
231	WIND BANNER, DE 3 M DE ALTURA COM HASTE FLEXÍVEL EM FIBRA DE VIDRO PARA SUSTENTAÇÃO DO BANNER E BASE COM ABERTURA PARA COLOCAÇÃO DE ÁGUA OU AREIA, EM TECIDO OXFORD ESTAMPADO COM IMPRESSÃO EM DUPLA FACE NOS FORMATOS DE VELAS, GOTA OU PENA, DIMENSÕES 0,90 X 3,00 M.	Unidade	Serimar	4	R\$ 495,00	R\$ 517,56	R\$ 2.070,24
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 240.814,51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
13	ADESIVO PRAGUINHA PERSONALIZADO, EM PAPEL COUCHÊ ADESIVO 190G/M², 4 X 0 CORES, TAMANHO 7 X 7 CM, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA.	Unidade	SERIMAR	300	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 36,00
21	BALDE PARA PIPOCA, 2,5 LITROS, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIETILENO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE E COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	SERIMAR	2350	R\$ 10,00	R\$ 10,46	R\$ 24.581,00
24	BANNER 1,50 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	38	R\$ 50,95	R\$ 53,27	R\$ 2.024,26
63	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO, MEDIDA 14 CM (A) X 10 CM (L), CAPA PAPEL COUCHÊ, TALÃO PAPEL OFFSET, 64 FOLHAS PAUTADAS, BLOCADO, COM IMPRESSÃO POLICROMIA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	SERIMAR	1000	R\$ 2,40	R\$2,51	R\$2.510,00
92	CANECA DE ACRÍLICO PERSONALIZADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 325 ML, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, COM ARTE QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Unidade	SERIMAR	2900	R\$ 3,98	R\$4,16	R\$12.064,00

95	MARCA TEXTO COM VÁRIAS CORES – PERSONALIZADO – PONTA CHANFRADA – TINTA À BASE DE ÁGUA – FORMATO ANATÔMICO MULTIUSO (PAPÉIS, CÓPIAS E OUTROS).	Unidade	SERIMAR	250	R\$ 7,19	R\$7,52	R\$1.880,00
129	CHINELO PERSONALIZADO, SOLADO 80% BORRACHA E 20% EVA, TIRAS SILICONADAS, COM GRADE DE NUMERAÇÃO LIVRE (21/22 A 43/44), SENDO 04 (QUATRO) S LONG COLORIDOS E 02 (DOIS) ARTES PERSONALIZADAS, ESTAMPAS SEM LIMITE DE CORES E EM SUBLIMAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS SEPARADAMENTE POR PARES.	Unidade	SERIMAR	1125	R\$ 25,50	R\$26,66	R\$29.992,50
130	CHINELO PERSONALIZADO, SOLADO 80% BORRACHA E 20% EVA, TIRAS SILICONADAS, COM GRADE DE NUMERAÇÃO LIVRE (21/22 A 43/44), SENDO 04 (QUATRO) S LONG COLORIDOS E 02 (DOIS) ARTES PERSONALIZADAS, ESTAMPAS SEM LIMITE DE CORES E EM SUBLIMAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS SEPARADAMENTE POR PARES.	Unidade	SERIMAR	375	R\$ 24,50	R\$25,62	R\$9.607,50
137	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FACHADA PERSONALIZADA MEDINDO 6 X 2 MT DE COMPRIMENTO – CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	Unidade	SERIMAR	9	R\$ 2.500,00	R\$ 2.613,95	R\$23.525,55
138	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FACHADA PERSONALIZADA MEDINDO 1 X 1,5 MT DE COMPRIMENTO – CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	Unidade	SERIMAR	2	R\$299,00	R\$312,63	R\$625,26
149	COPO BUCKS 350 ML PRODUZIDOS EM MATERIAL PP COM TAMPA DE ENCAIXE E ORIFÍCIO DE CONTROLE DE VAZÃO, DIMENSÕES 12 X 8 CM.	Unidade	SERIMAR	250	R\$ 5,49	R\$5,74	R\$1.435,00
150	CORTADOR DE UNHA PERSONALIZADO, METAL, 6 X 3,3 CM, ADESIVO RESINADO 2,5 X 2,5 CM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL + RESINA PU 01 LADO.	Unidade	SERIMAR	1500	R\$ 5,00	R\$5,23	R\$7.845,00
164	FAIXA 4,00 X 0,70, EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	26	R\$ 89,99	R\$94,09	R\$2.446,34

195	MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADO FRENTE E VERSO, MATERIAL MICRO FIBRA TACTEL, ALÇA RESISTENTE, ACABAMENTO COM ILHÓS, SEM COSTURA NO FUNDO, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA (SUBLIMAÇÃO), MEDIDA MÍNIMA 37 CM X 27 CM, COR E ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	Unidade	SERIMAR	1000	R\$ 9,00	R\$9,41	R\$9.410,00
215	SACOLA DE TNT PERSONALIZADOS COLORIDA, COM ALÇA, MEDIDA 30 X 20 MM, ESTAMPA SILK. CORES E ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	Unidade	SERIMAR	400	R\$ 2,65	R\$2,77	R\$1.108,00
225	SQUEEZE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM TAMPA EM PP E BICO EM PVC ATÓXICO, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO COM QUALIDADE DIGITAL NOS DOIS LADOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS COLORIDOS IMPRESSOS (1 LADO) E CAMPANHA (OUTRO LADO).	Unidade	SERIMAR	1800	R\$ 6,50	R\$6,80	R\$12.240,00
226	SQUEEZE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 700 ML, COM TAMPA EM PP E BICO EM PVC ATÓXICO, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO COM QUALIDADE DIGITAL NOS DOIS LADOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS COLORIDOS IMPRESSOS (1 LADO) E CAMPANHA (OUTRO LADO).	Unidade	SERIMAR	700	R\$ 6,50	R\$6,80	R\$4.760,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 146.090,41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
13	ADESIVO PRAGUINHA PERSONALIZADO, EM PAPEL COUCHÊ ADESIVO 190G/M², 4 X 0 CORES, TAMANHO 7 X 7 CM, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA.	Unidade	SERIMAR	700	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 84,00
21	BALDE PARA PIPOCA, 2,5 LITROS, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIETILENO, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE E COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	SERIMAR	2200	R\$ 10,00	R\$10,46	R\$ 23.012,00
24	BANNER 1,50 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	23	R\$ 50,95	R\$ 53,27	R\$ 1.225,21

63	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO, MEDIDA 14 CM (A) X 10 CM (L), CAPA PAPEL COUCHÊ, TALÃO PAPEL OFFSET, 64 FOLHAS PAUTADAS, BLOCADO, COM IMPRESSÃO POLICROMIA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	SERIMAR	1700	R\$ 2,40	R\$2,51	R\$4.267,00
92	CANECA DE ACRÍLICO PERSONALIZADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 325 ML, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, COM ARTE QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA.	Unidade	SERIMAR	3200	R\$3,98	R\$4,16	R\$13.312,00
95	MARCA TEXTO COM VÁRIAS CORES - PERSONALIZADO - PONTA CHANFRADA - TINTA À BASE DE ÁGUA - FORMATO ANATÔMICO MULTIUSO (PAPEIS, CÓPIAS E OUTROS).	Unidade	SERIMAR	250	R\$7,19	R\$7,52	R\$1.880,00
128	CHAVEIRO PARA MOTO, CORES VARIADAS, CORDÃO DE 1,5 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, O CORDÃO É DE POLIÉSTER COM PRESILHA E MOSQUETÃO DE FERRO, CONTENDO NO MÍNIMO DE 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA IMPRESSOS NA COR PRETA NOS DOIS LADOS	Unidade	SERIMAR	1000	R\$3,55	R\$3,71	R\$3.710,00
129	CHINELO PERSONALIZADO, SOLADO 80% BORRACHA E 20% EVA, TIRAS SILICONADAS, COM GRADE DE NUMERAÇÃO LIVRE (21/22 A 43/44), SENDO 04 (QUATRO) SLONG COLORIDOS E 02 (DOIS) ARTES PERSONALIZADAS, ESTAMPAS SEM LIMITE DE CORES E EM SUBLIMAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS SEPARADAMENTE POR PARES.	Unidade	SERIMAR	1725	R\$25,50	R\$26,66	R\$45.988,50
130	CHINELO PERSONALIZADO, SOLADO 80% BORRACHA E 20% EVA, TIRAS SILICONADAS, COM GRADE DE NUMERAÇÃO LIVRE (21/22 A 43/44), SENDO 04 (QUATRO) SLONG COLORIDOS E 02 (DOIS) ARTES PERSONALIZADAS, ESTAMPAS SEM LIMITE DE CORES E EM SUBLIMAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS SEPARADAMENTE POR PARES.	Unidade	SERIMAR	575	R\$24,50	R\$25,62	R\$14.731,50
137	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FACHADA PERSONALIZADA MEDINDO 6 X 2 MT DE COMPRIMENTO - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	Unidade	SERIMAR	5	R\$2.500,00	R\$2.613,95	R\$13.069,75
138	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FACHADA PERSONALIZADA MEDINDO 1 X 1,5 MT DE COMPRIMENTO - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA.	Unidade	SERIMAR	1	R\$299,00	R\$312,63	R\$312,63

150	CORTADOR DE UNHA PERSONALIZADO, METAL, 6 X 3,3 CM, ADESIVO RESINADO 2,5 X 2,5 CM, ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL + RESINA PU 01 LADO.	Unidade	SERIMAR	1500	R\$5,00	R\$5,23	R\$7.845,00
164	FAIXA 4,00 X 0,70, EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	23	R\$89,99	R\$94,09	R\$2.164,07
212	PORTA DOCUMENTOS TRIPLA PERSONALIZADA HORIZONTAL OU VERTICAL, IMPRESSO COLORIDO, TIPO CARTEIRINHA DESPACHANTE, MATERIAL PVC, IMPRESSÃO EM SILK, ALTURA : 10 CM, LARGURA 18 CM, COMPRIMENTO 18 CM, PERSONALIZAÇÃO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	Unidade	SERIMAR	1500	R\$2,60	R\$2,72	R\$4.080,00
215	SACOLA DE TNT PERSONALIZADOS COLORIDA, COM ALÇA, MEDIDA 30 X 20 MM, ESTAMPA SILK. CORES E ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	Unidade	SERIMAR	4000	R\$2,65	R\$2,77	R\$11.080,00
225	SQUEEZE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM TAMPA EM PP E BICO EM PVC ATÓXICO, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO COM QUALIDADE DIGITAL NOS DOIS LADOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATORIOS COLORIDOS IMPRESSOS (1 LADO) E CAMPANHA (OUTRO LADO).	Unidade	SERIMAR	1200	R\$6,50	R\$6,80	R\$8.160,00
226	SQUEEZE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 700 ML, COM TAMPA EM PP E BICO EM PVC ATÓXICO, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO COM QUALIDADE DIGITAL NOS DOIS LADOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATORIOS COLORIDOS IMPRESSOS (1 LADO) E CAMPANHA (OUTRO LADO).	Unidade	SERIMAR	1200	R\$6,50	R\$6,80	R\$1.206,80
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 156.128,46

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA**

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
24	BANNER 1,50X1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE	Unidade	SERIMAR	7	R\$ 50,95	R\$53,27	R\$ 372,89
63	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO, MEDIDA 14 CM (A) X 10 CM (L), CAPA PAPEL COUCHÊ, TALÃO PAPEL OFFSET, 64 FOLHAS PAUTADAS, BLOCADO, COM IMPRESSÃO POLICROMIA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	SERIMAR	1000	R\$ 2,40	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
164	FAIXA 4,00 X 0,70, EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	7	R\$ 89,99	R\$ 94,09	R\$ 658,63

225	SQUEEZE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM TAMPA EM PP E BICO EM PVC ATÓXICO, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO COM QUALIDADE DIGITAL NOS DOIS LADOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS COLORIDOS IMPRESSOS EM 01 (UM) LADO E CAMPANHA NO OUTRO LADO.	Unidade	SERIMAR	200	R\$ 6,50	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
226	SQUEEZE EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 700 ML, COM TAMPA EM PP E BICO EM PVC ATÓXICO, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO COM QUALIDADE DIGITAL NOS DOIS LADOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS COLORIDOS IMPRESSOS EM 01 (UM) LADO E CAMPANHA NO OUTRO LADO.	Unidade	SERIMAR	100	R\$ 6,50	R\$ 6,80	R\$ 680,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 5.581,52

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
3	REMOÇÃO DO ADESIVO ANTIGO E ADESIVAGEM EM PLACA INDICATIVA DUPLA FACE, MEDINDO 06 METROS POR 03 METROS, COM ADESIVO REFLETIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E ENVERNIZADA COM TINTA AUTOMOTIVA REFLETIVA.	Unidade	SERIMAR	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
24	BANNER 1,50 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	2	R\$ 50,95	R\$ 53,27	R\$ 106,54
25	BANNER 2,00 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	2	R\$64,95	R\$67,91	R\$ 135,82
141	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA, COM ESTRUTURA DE METALÃO 20 X 30, CHAPA 20, REVESTIDA EM CHAPA GALVANIZADA, MEDINDO 2 X 2, COM ADESIVO VINÍLICO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	SERIMAR	10	R\$1.400,00	R\$1.463,81	R\$14.638,10
164	FAIXA 4,00 X 0,70, EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	2	R\$89,99	R\$94,09	R\$ 188,18

204	PAPEL SULFITE TIMBRADO COLORIDO 4X0 - USO PROFISSIONAL, ALTA ALVURA 100%, 75G/M², GRAMATURA 210 MM X 297 MM, 99,99% NÃO ATOLAMENTO, CERTIFICADOS CERFLOR/31-01 E INMETRO, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001), SOMENTE SERÃO ACEITOS PAPÉIS SULFITE A4 COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE CITADO E DE MARCAS CONSAGRADAS DE 1ª LINHA E REFILADOS AUTOMATICAMENTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CHAMEX.	Unidade	SERIMAR	2000	R\$ 0,14	R\$0,15	R\$ 300
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 16.688,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
24	BANNER 1,50 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	4	R\$ 50,95	R\$53,27	R\$ 213,08
25	BANNER 2,00 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	4	R\$ 64,95	R\$ 67,91	R\$ 271,64
164	FAIXA 4,00 X 0,70, EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	4	R\$ 89,99	R\$ 94,09	R\$ 376,36
165	FAIXA CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA, COM PELÍCULA ADESIVA, TEXTO DE 3,00 X 0,70 METROS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA IMPRESSOS COLORIDOS.	Unidade	SERIMAR	4	R\$ 67,99	R\$ 71,09	R\$ 284,36
204	PAPEL SULFITE TIMBRADO COLORIDO 4X0 - USO PROFISSIONAL, ALTA ALVURA 100%, 75G/M², GRAMATURA 210 MM X 297 MM, 99,99% NÃO ATOLAMENTO, CERTIFICADOS CERFLOR/31-01 E INMETRO, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001), SOMENTE SERÃO ACEITOS PAPÉIS SULFITE A4 COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE CITADO E DE MARCAS CONSAGRADAS DE 1ª LINHA E REFILADOS AUTOMATICAMENTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CHAMEX.	Unidade	SERIMAR	15000	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 3.395,36

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS		
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA		

Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
98	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES, SEM LAMINAÇÃO, CHAPADO E TRAÇO, COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERFURADO, NA COR AZUL, MEDINDO 22 X 31, SECRETARIA DE SAUDE	Unidade	SERIMAR	300	R\$ 1,24	R\$1,30	R\$ 390,00
99	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES, SEM LAMINAÇÃO, CHAPADO E TRAÇO, COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERFURADO, NA COR PALHA, MEDINDO 22 X 31, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	SERIMAR	300	R\$ 1,24	R\$ 1,30	R\$ 390,00
143	CONTRA CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES, SEM LAMINAÇÃO, CHAPADO E TRAÇO, COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERFURADO, NA COR AZUL, MEDINDO 25 X 31, DOBRA DE 3CM	Unidade	SERIMAR	300	R\$ 1,65	R\$ 1,73	R\$ 519,00
144	CONTRA CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES, SEM LAMINAÇÃO, CHAPADO E TRAÇO, COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERFURADO, NA COR ROXO (PMS 2593), MEDINDO 25 X 31, DOBRA DE 3CM	Unidade	SERIMAR	300	R\$ 1,45	R\$ 1,52	R\$ 456,00
164	FAIXA 4,00 X 0,70, EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	2	R\$ 89,99	R\$ 94,09	R\$ 188,18
165	FAIXA CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA, COM PELÍCULA ADESIVA, TEXTO DE 3,00 X 0,70 METROS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA IMPRESSOS COLORIDOS.	Unidade	SERIMAR	2	R\$ 67,99	R\$ 71,09	R\$ 142,18
204	PAPEL SULFITE TIMBRADO COLORIDO 4X0 - USO PROFISSIONAL, ALTA ALVURA 100%, 75G/M², GRAMATURA 210 MM X 297 MM, 99,99% NÃO ATOLAMENTO, CERTIFICADOS CERFLOR/31-01 E INMETRO, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001), SOMENTE SERÃO ACEITOS PAPÉIS SULFITE A4 COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE CITADO E DE MARCAS CONSAGRADAS DE 1ª LINHA E REFILADOS AUTOMATICAMENTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CHAMEX.	Unidade	SERIMAR	60000	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 11.085,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA							
Item	Descrição	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REAJUSTE	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO VEICULAR COLORIDO MEDINDO 0,30 X 0,30 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.	Unidade	SERIMAR	200	R\$ 2,70	R\$ 2,82	R\$ 564,00

15	ADESIVO VEICULAR COLORIDO MEDINDO 1 X 1,5 M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.	Unidade	SERIMAR	100	R\$ 44,00	R\$ 46,01	R\$ 4.601,00
25	BANNER 2,00 X 1,00 EM LONA VINÍLICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.	Unidade	SERIMAR	50	R\$ 64,95	R\$ 67,91	R\$ 3.395,50
97	CAPA DE PROCESSO DE RECURSO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE EM PAPEL TRIPLEX 250G, MEDINDO 0,50 X 0,33, ABERTO, NA COR BRANCA, CONTENDO OS SEGUINTE DIZERES NA COR PRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME, PLACA, PROCESSO Nº, DATA, RECURSO DE AUTUAÇÃO/ RECURSO DE PENALIDADE, COM CAMPO DE PREENCHIMENTO, CONFORME MODELO DO DEMTRAN.	Unidade	SERIMAR	300	R\$ 1,24	R\$ 1,30	R\$ 390,00
165	FAIXA CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA, COM PELÍCULA ADESIVA, TEXTO DE 3,00 X 0,70 METROS, CONTENDO NO MÍNIMO OS 05 (CINCO) LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS E CAMPANHA IMPRESSOS COLORIDOS.	Unidade	SERIMAR	30	R\$ 67,99	R\$ 71,09	R\$ 2.132,70
Total saldo em valor COM REAJUSTE:							R\$ 11.083,20

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de despesas
Gerenciador

M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA
Mario Sérgio do Nascimento

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Gerenciador

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Gerenciador

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cidadania
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Gerenciador

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Gerenciador

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Ordenador de Despesa
Gerenciador

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Gerenciador

TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PM-ADM-2025/6893
EMPENHO Nº 536/2026

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender a Secretaria de Planejamento e Administração.

ASSUNTO: Alteração da fonte de recursos para pagamento de despesas (alteração da dotação orçamentária).

AMPARO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.940, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), que autoriza o Poder

Executivo a promover os ajustes necessários relativos às fontes de recursos e demais adequações orçamentárias.

CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA.

CNPJ: 47.646.580/0001-52

I – Fica apostilado o **Empenho nº 536/2026**, no valor de **R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais)**, emitido em favor da empresa **Franciele Eletro Ltda**, para alteração da classificação orçamentária destinada ao pagamento da despesa, permanecendo inalterados o objeto contratado, os quantitativos, os valores pactuados e as demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

A alteração consiste no remanejamento do montante integral do empenho, atualmente vinculado ao Projeto/Atividade 2.033 – Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para o Projeto/Atividade 2.041 – Construir, Reformar e Manter as Escolas Municipais – FNDE, com alteração da fonte de recursos de 1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos para 1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação, conforme a seguinte adequação orçamentária.

Dotações Atuais:

Órgão: 08.000 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 08.001 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte

Projeto/Atividade: 2.033 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Despesa: 91

Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais).

Dotações a serem remanejadas:

Órgão: 08.000 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 08.001 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte

Projeto/Atividade: 2.041 - Construir, Reformar e Manter as Escolas Municipais - FNDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa: 106

Fonte de Recursos: 1.550.0000.000000 - Transferência do Salário-Educação

Valor: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do empenho e do respectivo instrumento contratual. Nova Andradina – MS, 09 de setembro de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, nº 737, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 12BA72B1BD95573EEA06066310D4E3B9165053A5

Objeto: Aquisição de computadores desktop, notebook, e lanterna clínica, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Murtinho - MS. A referida aquisição será realizada com recursos oriundos de repasses do Governo Federal, conforme a proposta nº 11.160.486/0001-1240-01 em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.808/2024 e proposta nº 11.160.486/0001240-02 em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.630/2024 acrescidos de contrapartida financeira do Município. Os equipamentos de informática deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas para informatização das unidades da atenção primária a saúde conforme propostas de emenda parlamentar Federal.

A referida contratação é por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 44.505,72 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/09/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 23/09/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 23/09/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 08 de setembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA- Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026 - CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 3CE863151A312C448175392A0EC8F40F07587056 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Contratada: LL LEOTERIO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 29.616.739/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de execução construção de 04 salas de aula com cobertura de passarela – centro de educação infantil do Município de Rio Negro/MS, execução de paredes com tijolos, cobertura com estrutura metálica e telhado com telhas termoacústica, execução de elétrica, calçamento, passarela metálica com cobertura e pintura”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** O presente contrato é firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, bem como em conformidade com o Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2026 e Processo Licitatório nº 066/2026. **Valor Total:** R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 1004 Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais. 1570 Fonte do Recurso. 4.4.90.51.0 Obras e Instalações. 744 Código Reduzido. **Assinam: Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Nicéa Maria dos Santos– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Pela Contratada:** Loana Line Leoterio dos Santos– Proprietária. **Data:** Rio Negro/MS, 09 de setembro de 2026. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe - **Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação oficial em veículo de grande circulação, em meio físico ou digital, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa, em **SESSÃO PÚBLICA**, às **09:00hs** (Horário de Brasília) do dia **25 de Setembro de 2026**, com abertura no Portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**. e-Sfinge: 8CAFEC4AC8F61823F21D5203DF255FF13170D9DE

idRemessaOnline: 8865380

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de setembro de 2026.

Ronilso Freitas Brandão – Superintendente de compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comunico a adjudicação e homologação do Certame na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2026**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE: CONCLUSÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO CAMPINA IPACARAY, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS. CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – CT Nº 611.619-18/2022**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 15.428.774/0001-95				
Item	Especificação	Und	Quant.	Valor total
01	Conclusão da Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Campina Ipacaray, no Município de Sidrolândia/MS, conforme projetos executivos, memorial descritivo e demais documentos anexos	SV.	01	R\$ 2.100.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.100.000,00				

Sidrolândia - MS, 09 de setembro de 2026.

ENELVO IRADI FELINI

Secretário Municipal de Infraestrutura, Decreto Municipal nº009/2025

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – SEMMA a renovação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação (Comunicado de Atividade) para atividade de **USINA EÓLICA e/ou SOLAR com área ocupada de 15 a 30 há ou produção de até 10 mw de energia desde que ocupe área antrópica (2.68.1)**. Localizada na Fazenda Serra, Barro Branco e Fazendinha no município de Paranaíba –MS.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **Ética Construtora EIRELI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **Licença de Instalação e Operação – LIO** por meio de **Comunicado de Atividades – CA** para a atividade **2.61.1 para Atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares (Canteiro de Obras, usina de asfalto)**, localizada nas coordenadas 21°44'42.05"S; 53°17'2.85"O, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

SUZANO S.A. torna público que recebeu da Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM), da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 19/2026, para barragens com área de reservatório superior a 1 (um) hectare, localizadas na Fazenda Europa Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade de 4 (quatro) anos.

EDITAL

Agropecuária Maringá Longo Ltda., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo processo nº 02377/2025 de Marco Rogério Martins Calé para Agropecuária Maringá Longo Ltda, localizada na Fazenda Bela Vista – Parte 01 e 02, município de Pedro Gomes/MS.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme Processo Administrativo nº 000.126/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2026, e nos termos da legislação vigente, o resultado do certame foi adjudicado e homologado parcialmente pela Autoridade Competente em **05/08/2026** e, após a conclusão da fase recursal referente ao **Item 10**, o referido item foi adjudicado e homologado em **03/09/2026**, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente, mais especificamente eletrodinâmicos, eletrônicos e equipamentos de informática, para atender às demandas do Contrato nº 117/2025 – Programa UFMS Digital e Programa Mais Professores: oferta do Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica, Projeto 584, sob a Coordenação do Prof. Dr. Bruno Dias Amaro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo as seguintes empresas vencedoras dos itens da licitação epígrafa: **JOSÉ BENEDITO ALVES ABRANTES – EPP**, CNPJ nº 37.895.844/0001-58, arrematante do **item 1**, pelo valor total de **R\$ 17.200,00**; **BLA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ nº 48.558.302/0001-06, arrematante do **item 2**, pelo valor total de **R\$ 19.580,00**; **AURIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 46.670.645/0001-32, arrematante dos **itens 3, 19 e 21**, pelo valor total de **R\$ 67.056,00**; **MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 31.872.648/0001-81, arrematante dos **itens 4, 8, 26 e 28**, pelo valor total de **R\$ 137.700,00**; **ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA**, CNPJ nº 20.971.821/0001-82, arrematante do **item 5**, pelo valor total de **R\$ 4.238,20**; **NBR TELECOM LTDA**, CNPJ nº 48.811.116/0001-37, arrematante do **item 6**, pelo valor total de **R\$ 48.224,56**; **CLEVERSON A M SOARES LTDA**, CNPJ nº 30.001.450/0001-60, arrematante do **item 7**, pelo valor total de **R\$ 14.998,00**; **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 29.853.526/0001-04, arrematante dos **itens 9 e 33**, pelo valor total de **R\$ 4.370,00**; **RIBEIRO COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 25.040.889/0001-61, arrematante dos **itens 10 e 25**, pelo valor total de **R\$ 88.320,00**; **AZ METAL LTDA**, CNPJ nº 13.578.459/0001-19, arrematante do **item 11**, pelo valor total de **R\$ 24.600,00**; **RECICLART LICITAÇÕES, CONTRATOS, ASSESSORIAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 41.652.205/0001-39, arrematante dos **itens 12 e 18**, pelo valor total de **R\$ 26.871,50**; **L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 52.585.078/0001-19, arrematante dos **itens 14 e 15**, pelo valor total de **R\$ 52.386,00**; **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, arrematante do **item 17**, pelo valor total de **R\$ 81.800,00**; **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 52.386.933/0001-62, arrematante do **item 20**, pelo valor total de **R\$ 889,50**; **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 62.517.297/0001-14, arrematante do **item 24**, pelo valor total de **R\$ 19.790,00**; **LFSC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 38.368.850/0001-10, arrematante dos **itens 27 e 34**, pelo valor total de **R\$ 61.500,00**; **VIBRATO ÁUDIO E VÍDEO LTDA – EPP**, CNPJ nº 25.070.535/0001-60, arrematante do **item 29**, pelo valor total de **R\$ 2.070,00**; e **AGE INTEGRATED SOLUTIONS LTDA**, CNPJ nº 62.375.949/0001-23, arrematante do **item 30**, pelo valor total de **R\$ 1.110,44**. Os **itens 13, 16, 22, 23 e 32 foram fracassados**, e o valor global adjudicado e homologado é de **R\$ 672.704,20 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos)**. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao. Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2026. Jeanete Vega-Pregoeira